



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
IFCE *CAMPUS* FORTALEZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

ANGELO ERNANI FREITAS MAIA

CAFÉ DO MACIÇO DE BATURITÉ-CE: Análise do potencial de Indicação Geográfica

FORTALEZA

2025

ANGELO ERNANI FREITAS MAIA

**CAFÉ DO MACIÇO DE BATURITÉ-CE: Análise do potencial de Indicação
Geográfica**

Texto dissertativo apresentado ao curso Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus* Fortaleza, como requisito parcial para obtenção do Título de mestre. Área de concentração: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

Orientadora: Profa. Dra. Glória Maria Marinho Silva.

Coorientador: Prof. Dr. Francisco Fábio Cavalcante Barros.

FORTALEZA

2025

ANGELO ERNANI FREITAS MAIA

CAFÉ DO MACIÇO DE BATURITÉ-CE: Análise do potencial de Indicação Geográfica

Texto dissertativo apresentado ao curso Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus* Fortaleza, como requisito parcial para obtenção do Título de mestre. Área de concentração: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

Aprovado (a) em: ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Glória Maria Marinho Silva (Orientadora)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus* Fortaleza

Prof. Dr. Marcus Vinícius Freire Andrade

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus* Sobral

Profa. Dra. Maria Benedita Lopes Rocha

Núcleo de Estudos e Pesquisas do Norte e Nordeste - NEPEN

A Deus e sua santíssima Mãe, Maria.

À minha esposa e filhos.

Aos meus pais.

Aos meus professores.

AGRADECIMENTOS

Cronologicamente, inicio meus agradecimentos a Deus, em quem deposito todos os meus méritos, nas diversas áreas de minha vida, em especial na minha formação acadêmica pela capacidade e determinação de aprendizado e por minhas vitórias e a sua mãe, Maria, minha mãe também, por durante toda minha trajetória ter cuidado de mim com seu manto protetor, me permitindo seguir além, mesmo passando pelas mais diversas tribulações.

Aos meus pais, Messias A. Maia e Néa M. F. Maia, pelo cuidado e zelo que sempre tiveram com meus estudos, sempre se empenhando mais do que podiam para me permitir chegar até aqui e quando não puderam contribuir diretamente, me incentivaram e intercederam por mim com muito fervor. Tenho muito orgulho e amor por vocês!

A minha amada esposa, Thais B. de O. Maia, por me apoiar, me encorajar, ser meu suporte, meu lar, sempre presente e disponível para me permitir e mais longe do que eu conseguia chegar, me presenteando com nosso casamento e frutificando na geração dos nossos filhos, formando nossa família fecunda, próspera e muito feliz.

Aos meus amados filhos, Arthur O. Maia, nascido bem no início desta minha formação acadêmica e ao Eduardo O. Maia, que, com a graça de Deus, nascerá ao final deste ciclo; vocês são a materialização do sonho de Deus em nossas vidas e o meu grande motivo para continuar crescendo.

Aos meus irmãos, André L. F. Maia e Fabrícia F. Maia, por desde criança, acreditarem no meu potencial, e levarem essa crença às suas amadas famílias.

A todos os meus demais familiares, em especial à minha sogra, Maria do S. de O. Barbosa, pelo apoio de sempre prestado à nossa família.

Aos amigos do trabalho, Raquel C. G., Fernando A. C., Marcos E. M., Cássia M. Nacílio F. e Marcos A. D., minha gratidão pelo incentivo e suporte durante essa jornada.

Aos amigos e colegas de sala, em especial Lidiane F., Elianderson L., Beatriz S., F. Rodrigo, Bruno S., Bruno R. e José M., pela parceria e motivação de sempre.

Por fim, a todo o quadro de servidores e professores do PROFNIT - Campus Fortaleza, dos quais destaco minha orientadora, Prof.^a Glória Maria Marinho, meu coorientador, Prof. Fábio Cavalcante, Prof.^a Joélia Marques, Prof.^a Cristiane Borges e Prof.^a Tecia Vieira, pelos ensinamentos que foram além do contexto acadêmico, foram fundamentais para minha formação e grandes inspirações. Obrigado!

“Tudo tem seu tempo. Há um momento oportuno para cada coisa debaixo do céu” (ECLESIASTES 3:1).

RESUMO

Uma das principais commodities agrícolas do mundo, o café desempenha papel crucial na economia de diversos países, inclusive do Brasil, o maior produtor e exportador global do grão. Mais que um produto agrícola, o café possui profundo enraizamento social e cultural em diversas regiões produtoras, contribuindo para a identidade territorial, geração de renda e desenvolvimento local. Nesse contexto, a certificação por Indicação Geográfica tem se destacado como uma ferramenta estratégica de valorização de produtos agroalimentares que apresentam qualidade diferenciada e vínculo com seu território de origem. No estado do Ceará, o café cultivado na região do Maciço de Baturité apresenta características edafoclimáticas singulares, práticas produtivas tradicionais e relevância histórico-cultural que despertam o interesse pela obtenção de uma Indicação Geográfica.

Esta dissertação tem como objetivo principal avaliar o potencial de reconhecimento por Indicação Geográfica, especialmente na modalidade Denominação de Origem, para o café produzido no Maciço de Baturité, à luz dos critérios técnicos, ambientais, sociais e culturais exigidos para esse tipo de registro. A pesquisa adota abordagem qualitativa e caráter exploratório e descritivo, com base em revisão bibliográfica, análise documental e visita técnica à região. Os resultados evidenciam que o café local reúne os atributos necessários para o pleito de Indicação Geográfica, destacando-se pela produção sombreada em sistemas agroecológicos, pelo perfil sensorial distinto dos grãos e pela forte conexão com a história e cultura da região. Conclui-se que o reconhecimento oficial do produto poderá contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável, desde que articulado a estratégias de governança, capacitação de produtores, marketing territorial e políticas públicas integradas. Recomenda-se a continuidade sobretudo o fortalecimento institucional com entidades de fomento e pesquisa para garantir solidez e legitimidade ao processo de Indicação Geográfica.

Palavras-chave: Indicação Geográfica. Café. Maciço de Baturité. Desenvolvimento Territorial.

ABSTRACT

One of the world's main agricultural commodities, coffee plays a crucial role in the economies of several countries, including Brazil, the largest global producer and exporter of the bean. More than just an agricultural product, coffee has deep social and cultural roots in several producing regions, contributing to territorial identity, income generation and local development. In this context, certification by Geographical Indication has stood out as a strategic tool for valuing agri-food products that present differentiated quality and are linked to their territory of origin. In the state of Ceará, the coffee grown in the Baturité Massif region has unique edaphoclimatic characteristics, traditional production practices and historical and cultural relevance that arouse interest in obtaining a Geographical Indication.

The main objective of this dissertation is to evaluate the potential for recognition by Geographical Indication, especially in the Denomination of Origin modality, for coffee produced in the Baturité Massif, in light of the technical, environmental, social and cultural criteria required for this type of registration. The research adopts a qualitative approach and is exploratory and descriptive in nature, based on a bibliographic review, document analysis and a technical visit to the region. The results show that local coffee has the necessary attributes to qualify for Geographical Indication, standing out for its shade-grown production in agroecological systems, the distinct sensory profile of the beans and the strong connection with the history and culture of the region. It is concluded that official recognition of the product can contribute to sustainable territorial development, as long as it is articulated with governance strategies, producer training, territorial marketing and integrated public policies. It is recommended that institutional strengthening with development and research entities be continued, especially to ensure the solidity and legitimacy of the Geographical Indication process.

Keywords: Geographical Indication. Coffee. Baturité Massif. Territorial Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Indicação de Procedência.....	18
Figura 2 — Denominação de Origem.....	18
Figura 3 — Representação Gráfica da IP Vale dos Vinhedos.....	23
Figura 4 — Representação Gráfica da DO Vale dos Vinhedos.....	23
Figura 5 — Representação Gráfica da DO Região do Cerrado Mineiro.....	24
Figura 6 — Visão sobre nicho de mercado da Federação dos Cafeicultores do Cerrado.....	25
Figura 7 — Representação Gráfica da IP Região do Queijo da Canastra.....	26
Figura 8 — Café arábica típica cultivado à sombra da mata nativa.....	30
Figura 9 — Fluxograma das etapas metodológicas realizadas.....	39
Figura 10 — Mapa de compartimentalização geoambiental e regiões de planejamento Maciço de Baturité.....	47
Figura 11 — Mapa de hipsometria do Maciço de Baturité.....	49
Figura 12 — Mapa de unidades fitoecológicas do Maciço de Baturité.....	50
Figura 13 — Mapa de tipos climáticos do Maciço de Baturité.....	51
Figura 14 — Mapa de Precipitação Pluviométrica do Maciço de Baturité.....	52
Figura 15 — Mapa Exploratório de Solos do Maciço de Baturité.....	54
Figura 16 — Bandeiras dos Municípios de Pacoti e de Baturité.....	60
Figura 17 — Trecho do Hino oficial do município de Pacoti.....	60
Figura 18 — Folder do SEBRAE sobre a Rota Verde do Café.....	62
Figura 19 — Evento promovido pelo IFCE - Campus Baturité sobre o café da região.....	63
Figura 20 — Registros do Museu Ferroviário de Baturité.....	66
Figura 21 — Registros do átrio do Museu Ferroviário de Baturité.....	66
Figura 22 — Registros do Centro de Referência do Café de Sombra do Ceará.....	67
Figura 23 — Registros do Sítio São Roque.....	68
Figura 24 — Acervo do Sítio São Roque sobre a exportação do café para Suécia.....	69
Figura 25 — Recorte jornalístico do Diário do Nordeste de 10/07/1996.....	69
Figura 26 — Publicação da Revista RPI nº 2801.....	71
Figura 27 — Publicação da Revista RPI nº 2832.....	72
Figura 28 — Mosteiro dos Jesuítas.....	73

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Comparativo de área em produção e produtividade e produção de café total (Arábica e Conilon) no Brasil, estimativa em janeiro/2025.....	28
Tabela 2 — Exportações da Agropecuária em Abr/2025 - U\$\$ Milhões.....	29
Tabela 3 — Levantamento da Notoriedade do Café do Maciço de Baturité.....	56
Tabela 4 — Indicações Geográficas de café no Brasil.....	74
Tabela 5 — Indicações Geográficas cearenses.....	81

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APROCAN	Associação dos produtores de queijo da Canastra
APEMB	Associação dos Produtores Ecológicos do Maciço de Baturité
CACER	Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado Mineiro
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CET	Caderno de Especificações Técnicas
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CUP	Convenção da União de Paris
DO	Denominação de Origem
ECOCAFÉ	Associação dos Cafeicultores Ecológicos da Serra de Baturité
EMATERCE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICO	International Coffee Organization
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IG	Indicação Geográfica
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IP	Indicação de Procedência
LPI	Lei da Propriedade Industrial
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NBR	Norma Brasileira Regulamentadora
OMC	Organização Mundial do Comércio

OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
PSM	Propensity Score Matching
RPI	Revista da Propriedade Industrial
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UE	União Européia
UFC	Universidade Federal do Ceará
WIPO	World Intellectual Property Organization
WTO	World Trade Organization

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	JUSTIFICATIVA.....	15
3	OBJETIVOS.....	16
3.1	Objetivo Geral.....	16
3.2	Objetivos Específicos.....	16
4	REVISÃO DA LITERATURA.....	17
4.1	Indicação Geográfica.....	17
4.2	Normativos que regem as Indicações Geográficas.....	19
4.2.1	<i>Internacionais</i>	19
4.2.2	<i>Nacionais</i>	21
4.3	Indicações Geográficas brasileiras.....	22
4.4	História e economia do Café.....	27
4.4.1	<i>No Brasil</i>	27
4.4.2	<i>No Ceará</i>	30
4.5	Importância de atributos edafoclimáticos e práticas agrícolas para o cultivo do café.....	32
4.6	Impacto das Indicações Geográficas para o desenvolvimento.....	33
5	METODOLOGIA.....	35
5.1.	Procedimentos Metodológicos.....	35
5.1.1	<i>Visita Técnica</i>	35
5.1.2	<i>Pesquisa Bibliográfica</i>	36
5.1.3	<i>Coleta e análise de dados</i>	36
5.1.4	<i>Análise Documental</i>	37
6	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	40
6.1	Fundamentos para obtenção de IG à luz da legislação vigente.....	40

6.1.1	<i>História e Tradição.....</i>	41
6.1.2	<i>Área Geográfica.....</i>	42
6.1.3	<i>Produto / Serviço e Benefícios.....</i>	43
6.1.4	<i>Notoriedade - Para IP.....</i>	44
6.1.5	<i>Vinculação do produto ao território - Para DO.....</i>	44
6.2	Fundamentos para IG do Café do Maciço de Baturité.....	45
6.2.1	<i>Análise da História e Tradição do Café do Maciço de Baturité.....</i>	45
6.2.2	<i>Análise Geográfica da Região do Maciço de Baturité.....</i>	46
6.2.3	<i>Caracterização do Produto: o café do Maciço de Baturité.....</i>	54
6.2.4	<i>Notoriedade do café do Maciço de Baturité - Para IP.....</i>	55
6.2.5	<i>Vinculação do café do Maciço de Baturité ao território - Para DO.....</i>	61
6.2.6	<i>O terroir do café do Maciço de Baturité como elemento distintivo.....</i>	63
6.3.	Visita Técnica à região do Maciço de Baturité.....	64
6.4	Análise dos registros de Indicações Geográficas para o produto café no Brasil.....	73
6.5	O Sebrae e Avaliação do Potencial de IG para o Café da Serra de Baturité....	78
6.6	Discussão.....	80
6.7	Produto Tecnológico: Relatório Técnico - Viabilidade de Indicação Geográfica para o Café do Maciço de Baturité.....	83
7	CONCLUSÃO	87
	REFERÊNCIAS.....	89
	APÊNDICE A — MATRIZ SWOT (FOFA).....	96
	APÊNDICE B – Modelo de Negócio CANVAS.....	97
	APÊNDICE C – Artigo submetido.....	98
	APÊNDICE D — Produto técnico-tecnológico: RELATÓRIO TÉCNICO - VIABILIDADE DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O CAFÉ DO MACIÇO DE BATURITÉ.....	122

APÊNDICE E – CARTA DO DEMANDANTE.....	162
ANEXO A — AVALIAÇÃO IP SERRA DE BATURITÉ SEBRAE – 2020..	163

1 INTRODUÇÃO

A busca por uma alimentação mais saudável, com foco em produtos livres de agrotóxicos e minimamente processados, tem estimulado o consumo de alimentos alinhados a esses novos padrões. Essa mudança de comportamento reflete uma tendência global de valorização de produtos sustentáveis e de alta qualidade, em que o café ocupa um lugar de destaque, frente à sua rica diversidade de sabores e origens.

Conforme os dados da *International Coffee Organization* - ICO, a preferência por produtos com identidade regional, como os cafés especiais, tem ampliado não apenas o consumo, mas também a conscientização sobre as práticas produtivas e as histórias associadas a esses produtos (ICO, 2023).

De acordo com estudo realizado por Vieira, Lourenzani e Pellin (2019), as indicações geográficas foram surgindo de forma gradativa, a partir do momento em que produtores e consumidores passam a perceber sabores ou qualidades específicas em alguns produtos provenientes de um determinado território, e essas características não eram encontradas em produtos equivalentes de outras regiões.

Com o objetivo de colocar em prática a adesão aos acordos internacionais relacionados à propriedade intelectual, o Brasil internalizou essas normas por meio da promulgação da Lei de Propriedade Industrial em 1996 (Lei nº 9.279/96), cujos artigos 176 a 183 tratam especificamente da regulamentação das indicações geográficas no país (Vieira, Lourenzani e Pellin, 2019).

Nesse contexto, as Indicações Geográficas (IGs) se destacam por ser um importante instrumento de valorização dos produtos regionais, uma vez que possuem atributos como qualidade, tradição e vínculo cultural — inclusive com a devida rastreabilidade que as certificações proporcionam ao associarem um produto ou serviço a uma região geográfica e específica.

No caso do café, a região do Maciço de Baturité, no Ceará, Brasil, destaca-se por sua rica tradição cafeeira, que remonta ao século XIX. O cultivo de café sombreado nessa região é favorecido pelas características geográficas únicas, como o clima ameno, a altitude, a boa distribuição pluviométrica ao longo do ano e os solos ricos, além de uma história cultural profundamente ligada às comunidades locais. De acordo com Girão (2000, p. 380), o café de Baturité teve um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico do Ceará, sendo uma das bases da economia regional no passado.

Contudo, apesar de sua importância histórica, o café produzido no Maciço de Baturité ainda carece de reconhecimento formal por meio de uma Indicação Geográfica, o que poderia revitalizar sua produção e estimular o turismo e a identidade local.

Diante desse contexto, este estudo propõe investigar as potencialidades do café produzido no Maciço de Baturité para a obtenção de uma Indicação Geográfica. Assim, formula-se a seguinte questão de pesquisa: quais características tornam o café de Baturité apto para obter uma IG, e qual é o impacto potencial dessa certificação no desenvolvimento socioeconômico e cultural da região?

A justificativa deste estudo consiste em sua relevância científica, econômica e social. Cientificamente, contribui para a compreensão das dinâmicas associadas às IGs e à valorização de produtos locais. Do ponto de vista econômico, a certificação do café de Baturité pode alavancar a produção cafeeira regional, criando empregos e promovendo o desenvolvimento local. Com relação ao aspecto social, o reconhecimento do café como um produto com IG reforça a identidade cultural e preserva a história e a tradição da região, as quais já possuem bastante força — em especial, em decorrência da programação turística em torno da produção do café no Maciço de Baturité.

Dessa forma, com este estudo, espera-se não apenas contribuir para o campo acadêmico de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, mas também fornecer subsídios práticos para os produtores locais, fortalecendo o café do Maciço de Baturité como um produto de destaque no cenário nacional e internacional.

2 JUSTIFICATIVA

A escolha pelo café produzido no Maciço de Baturité como objeto de estudo reflete o interesse do autor de efetivamente beneficiar pequenos produtores que, muitas vezes, enfrentam desafios relacionados à valorização de seus produtos e à competitividade no mercado. Nesse contexto, a IG aparece como uma excelente estratégia para agregar valor ao café regional, pois além de valorizar a qualidade e a tradição, promove o desenvolvimento sustentável da região, fortalecendo a identidade local e beneficiando as diversas famílias envolvidas no processo produtivo.

A IG não apenas alavanca a economia local, mas também consolida o Ceará-BR como um estado de referência na produção de produtos de qualidade, agregando prestígio e incentivando práticas de cultivo mais conscientes e inovadoras.

Assim, a justificativa deste trabalho possui relevância científica ao explicar as dinâmicas associadas às IGs e à valorização de produtos locais, econômica e social, uma vez que pode contribuir não apenas alavancando a economia local, e reforçando a tradição, história e cultura da região, o que favorece a consolidação do Ceará como um estado de referência na produção de produtos de qualidade, agregando prestígio e incentivando práticas de cultivo mais conscientes e inovadoras, e também de forma mais específica, beneficiando outros produtores interessados em agregar valor por meio de IG a terem como referência o estudo aqui apresentado.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Avaliar as potencialidades de obtenção de Indicação Geográfica para o café produzido no Maciço de Baturité.

3.2 Objetivos Específicos

- Realizar diagnóstico, analisando recursos para obtenção do registro de IG;
- Apresentar os aspectos históricos e culturais da cafeicultura da Região do Maciço de Baturité;
- Identificar os atributos de qualidade, tipicidade, patrimônio cultural e tradição do café produzido na Região do Maciço de Baturité;
- Analisar registros de Indicações Geográficas no Brasil;
- Elaborar Relatório Técnico conclusivo como produto tecnológico.

4 REVISÃO DA LITERATURA

4.1 Indicação Geográfica

Indicação Geográfica (IG) é um instrumento de propriedade industrial que busca distinguir a origem geográfica de um determinado produto ou serviço. (INPI, 2024). Conforme a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, uma indicação geográfica é um sinal usado em produtos que têm uma origem geográfica específica e possuem qualidades ou uma reputação que são devidas a essa origem (WIPO, 2024).

É um ativo de Propriedade Industrial reconhecida no Brasil pela Lei de Propriedade Industrial Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, a qual regula, por meio do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

A Propriedade Intelectual (PI) possui, geralmente, três categorias principais. A primeira delas é a Propriedade Industrial, que compreende patentes para invenções, desenhos industriais, marcas e indicações geográficas. A segunda refere-se ao Direito de Autor e aos Direitos Conexos, abrangendo obras literárias, artísticas e científicas, bem como interpretações, execuções e transmissões por radiodifusão, além de programas de computador. Por fim, os Mecanismos Sui Generis representam uma terceira categoria, os quais incluem a proteção da topografia de circuitos integrados, das cultivares e dos conhecimentos tradicionais.

Internacionalmente, Valente et al. (2012), relataram que a IG é reconhecida pelo Acordo TRIPS e, consoante Caldas (2013), é regulamentada pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

O surgimento das IGs se deu quando produtores e consumidores passaram a reconhecer que um determinado produto se distinguia dos demais, dada a sua ligação inerente às condições climáticas, culturais e o saber-fazer local (Cerdan 2013).

No Brasil, conforme orientações constantes do Manual de Indicações Geográficas do INPI e a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, as Indicações Geográficas podem ser de duas espécies. A primeira delas é a Indicação de Procedência (IP), constituída pelo nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço, representada pela Figura 1.

Figura 1 — Indicação de Procedência



Fonte: INPI (2024).

A outra espécie é a Denominação de Origem (DO), que corresponde ao nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas características ou qualidades se devam essencial ou exclusivamente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos, representada pela Figura 2.

Figura 2 — Denominação de Origem



Fonte: INPI (2024).

A diferença existente entre as duas espécies se dá em decorrência de que enquanto a Indicação de Procedência, está relacionada à reputação do local, a Denominação de Origem

exige que as qualidades ou características do produto estejam diretamente vinculadas às condições naturais e humanas da região (INPI, 2025).

Como uma rica ilustração sobre as duas espécies de IG, podemos destacar a Denominação de Origem do “Camarão da Costa Negra” (Caderno de especificações técnicas: Costa Negra. Ceará: Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 2010) e a Indicação de Procedência “Redes de Jaguaruana”, (Caderno de especificações técnicas: Jaguaruana. Ceará: Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 2021), ambas do Ceará, Brasil.

A Denominação de Origem do “Camarão da Costa Negra”, o primeiro crustáceo no mundo a receber um Certificado de DO, ocorre na região rica em sedimentos, em especial na região do Baixo Acaraú, em decorrência de ser banhada pelo Rio Acaraú, de água escura e rica em matéria orgânica, na Costa Negra, é considerada a melhor área para produção de camarão do estado cearense. O clima, o solo e o manejo modificam o sabor do camarão. Mais pesado, com textura consistente e sabor encorpado, por causa dos aspectos físicos da região, possui alto teor proteico, além de ser um produto totalmente natural, livre de antibióticos e quaisquer outros produtos químicos. (Agência Sebrae, 2025)

A IP “Redes de Jaguaruana”, obteve essa distinção em decorrência da tradição em produzir redes desde o século XVIII dessa localidade, iniciada ainda pelos indígenas da região, e pelo fato de o município ser um grande produtor de algodão, matéria prima básica da rede, o que facilitou o desenvolvimento e a tradição da produção, tendo sido a primeira Indicação de Procedência concedida a um produto cearense (Prefeitura Municipal de Jaguaruana, 2025).

Cumpré destacar que não há hierarquia entre DO e IP, uma não é mais importante e nem pré-requisito para a outra e, mesmo sendo possível que uma área geográfica possua requisitos de proteção por qualquer delas, não é permitida a coexistência de registros de DO e IP para uma mesma Indicação Geográfica (INPI, 2025).

4.2 Normativos que regem as Indicações Geográficas

4.2.1 Internacionais

Internacionalmente, vários tratados lidam parcial ou totalmente com a proteção de indicações geográficas ou denominações de origem (WIPO, 2025).

No Quadro - 1 estão elencados os normativos mais relevantes que tratam matéria sobre Indicações Geográficas, administrados pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI e pela Organização Mundial do Comércio - OMC:

Quadro 1 - Normativos Internacionais que tratam sobre IG

Normativo	Adoção / Alterações / Revisões	Abrangência
Convenção de Paris (OMPI)	Adotado: Paris - 20 de março de 1883 Revisado: ○ Bruxelas - 14 de dezembro de 1900 ○ Washington - 2 de junho de 1911 ○ Haia - 6 de novembro de 1925 ○ Londres - 2 de junho de 1934 ○ Lisboa - 31 de outubro de 1958 ○ Estocolmo - 14 de julho de 1967 Alterado: 28 de setembro de 1979	A Convenção de Paris, adotada em 1883, aplica-se à propriedade industrial no sentido mais amplo, incluindo patentes, marcas registradas, desenhos industriais, modelos de utilidade, marcas de serviço, nomes comerciais, indicações geográficas e a repressão à concorrência desleal. Este acordo internacional foi o primeiro grande passo dado para ajudar os criadores a garantir que suas obras intelectuais fossem protegidas em outros países.
Acordo de Madrid para a Repressão de Indicações Falsas ou Enganosas de Origem em Mercadorias (OMPI)	Adotado: Madrid - 14 de abril de 1891 Revisado: ○ Washington - 2 de junho de 1911 ○ Haia - 6 de novembro de 1925 ○ Londres - 2 de junho de 1934 ○ Lisboa - 31 de outubro de 1958 Suplementado: Estocolmo - 14 de julho de 1967	De acordo com o Acordo de Madri, todas as mercadorias que apresentem indicação de origem falsa ou enganosa , pela qual um dos Estados Contratantes, ou um local nele situado, seja direta ou indiretamente indicado como sendo o país ou local de origem, devem ser apreendidas na importação, ou tal importação deve ser proibida, ou outras ações e sanções devem ser aplicadas em conexão com tal importação.
Acordo de Lisboa (OMPI)	Adotado: Lisboa - 31 de Outubro de 1958 Revisado: Estocolmo - 14 de julho de 1967 Alterado: 28 de setembro de 1979 Revisado: Genebra - 20 de maio de 2015	O Acordo de Lisboa e sua última revisão, o Ato de Genebra de 2015, fornecem a proteção internacional de denominações de origem e indicações geográficas por meio de um único procedimento com a OMPI. Juntos, o Acordo de Lisboa e o Ato de Genebra do Acordo de Lisboa formam o sistema de Lisboa.
Acordo de Madrid (OMPI)	Adotado: Madrid - 14 de abril de 1891 Revisado: ○ Bruxelas - 14 de dezembro de 1900 ○ Washington - 2 de junho de 1911 ○ Haia - 6 de novembro de	O Sistema de Madri para o Registro Internacional de Marcas é regido pelo Acordo de Madri, concluído em 1891, e pelo Protocolo relativo a esse Acordo, concluído em 1989. O sistema permite proteger uma marca em um grande número de países por meio da obtenção de um registro internacional

	1925 ○ Londres - 2 de junho de 1934 ○ Nice - 15 de junho de 1957 ○ Estocolmo - 14 de julho de 1967 Alterado: 28 de setembro de 1979	que produz efeitos em cada uma das Partes Contratantes designadas. Pela primeira vez definiu-se o conceito de “indicação de proveniência”, ligada à origem de um produto.
Protocolo relativo ao Acordo de Madrid (OMPI)	Adotado: Madrid - 27 de junho de 1989 Alterado: ○ 3 de outubro de 2006 ○ 12 de novembro de 2007	O Protocolo relativo a esse Acordo, celebrado em 1989, visa tornar o sistema de Madrid mais flexível e mais compatível com a legislação interna de determinados países ou organizações intergovernamentais que não conseguiram aderir ao Acordo.
O Acordo TRIPS (OMS)	Adotado: Uruguai - 15 de abril de 1994	As áreas de propriedade intelectual que ela abrange são: direitos autorais e direitos relacionados; marcas registradas, incluindo marcas de serviço; indicações geográficas, incluindo denominações de origem; desenhos industriais; patentes, incluindo a proteção de novas variedades de plantas; projetos de layout de circuitos integrados; e informações não divulgadas, incluindo segredos comerciais e dados de teste. Indicações geográficas são definidas, para os propósitos do Acordo, como indicações que identificam um bem como originário do território de um Membro, ou de uma região ou localidade naquele território, onde uma dada qualidade, reputação ou outra característica do bem é essencialmente atribuível à sua origem geográfica.

Fonte: WIPO (2025); WTO (2025), adaptado pelo autor

4.2.2 Nacionais

Em se tratando da legislação brasileira, as Indicações Geográficas (IG) encontram amparo na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, Lei da Propriedade Industrial ou LPI, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, a qual abordará sobre Indicações Geográfica nos seus Artigos 176 a 182, os quais compõem o seu Título IV.

Frente à finalidade principal do INPI, qual seja de executar as normas que regulam a Propriedade Industrial, tendo em vista suas funções econômicas, sociais, jurídicas e técnicas, em 28 de dezembro de 2018 o INPI publica a Instrução Normativa nº 95/2018, que estabelece as condições para o registro de Indicações Geográficas.

Outro importante normativo é a Portaria/INPI/PR nº 04, de 12 de janeiro de 2022, a qual estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas, dispõe sobre a recepção e o processamento de pedido e petições sobre o Manual de Indicações Geográficas, que tem por finalidade a consolidação dos procedimentos de exame de Indicações Geográficas (IG) e diretrizes, bem como instruções para a formulação de pedidos de registro e acompanhamento de processos. Esta Portaria, vigente até os dias atuais, revogou normativos anteriores, inclusive a Instrução Normativa INPI nº 95 de 28 de dezembro de 2018.

No que se refere aos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário e que tratam de IG, destacam-se a Convenção da União de Paris (CUP) e o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC ou TRIPS, na sigla em inglês), os quais estabeleceram um nível mínimo de proteção para a propriedade intelectual, incluindo as Indicações Geográficas, o que impôs ao governo brasileiro uma série de responsabilidades.

4.3 Indicações Geográficas brasileiras

De acordo com levantamento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, a primeira intervenção estatal na proteção de uma IG ocorreu oficialmente em meados do século XVIII, quando o governo português registrou por decreto o nome “Porto” para vinhos, visando proteger os produtores locais da concorrência desleal. (INPI, 2025)

No Brasil, a primeira IG reconhecida foi a **Indicação de Procedência da Região dos Vinhos do Vale dos Vinhedos (RS)**, registrada como Indicação de Procedência em 2002, cujo selo encontra-se na Figura 3 (INPI, 2023). Posteriormente, em 2012, a IP Região dos Vinhos do Vale dos Vinhedos passou a ser reconhecida como **Denominação de Origem**, conforme Figura 4. Esse caso se tornou emblemático por ter alavancado a organização da cadeia produtiva, a padronização da produção e o posicionamento dos vinhos brasileiros no mercado nacional e internacional (INPI, 2023).

Figura 3. Representação Gráfica da IP Vale dos Vinhedos



Fonte: DATASEBRAE (2025)

Figura 4. Representação Gráfica da DO Vale dos Vinhedos



Fonte: APROVALE (2025)

Em se tratando da primeira Denominação de Origem brasileira, esta ocorreu somente em 2010 com a DO Litoral Norte Gaúcho para o produto Arroz.

Conforme informações coletadas no sítio oficial da Denominação de Origem (DO) Vale dos Vinhedos, o reconhecimento do Vale dos Vinhedos como uma Indicação Geográfica representou um importante avanço para o desenvolvimento econômico regional. Entre os impactos decorrentes da obtenção da IG, observados na área geográfica de produção, destaca-se a satisfação do produtor, que passa a ver seus produtos comercializados com uma identificação que corresponde ao seu local de trabalho, valorizando, assim, sua propriedade. Esse reconhecimento também estimula investimentos na própria zona de produção, promovendo novos plantios e replantios, bem como melhorias tecnológicas tanto no campo quanto na agroindústria do vinho.

Além disso, a Indicação Geográfica contribui para o aumento da participação do produtor no ciclo de comercialização dos produtos, incentivando também a elevação do seu nível técnico. Outro efeito relevante é o estímulo à melhoria qualitativa dos produtos, uma vez que estes passam a ser submetidos a controles rigorosos de produção e elaboração. A preservação das características e da tipicidade dos produtos, consideradas patrimônio de cada região ou país, também é fortalecida.

A IG possibilita, ainda, o incremento de atividades de enoturismo, aumentando o valor agregado dos produtos e facilitando sua colocação no mercado, pois os diferencia de concorrentes com preço e qualidade inferiores. Essa valorização contribui para uma demanda mais estável e consistente, ao criar confiança no consumidor, que reconhece, sob a etiqueta da IG, um padrão de qualidade e características regionais específicas. Por fim, do ponto de vista da proteção legal, melhora e torna mais estável a demanda do produto, pois cria uma confiança no consumidor que, sob a etiqueta da Indicação Geográfica, sabe que vai encontrar qualidade e características regionais.

A repercussão da IP Vale dos Vinhedos foi tão positiva que novas associações de produtores foram sendo criadas para atender a demanda de estruturação de novas IG de vinhos. (Embrapa, 2025). Atualmente, além do Vale dos Vinhedos, uma IG da espécie DO, possuem registro no INPI 9 (nove) indicações geográficas de vinhos, todas da espécie de Indicação de Procedência: IP Pinto Bandeira (2010), IP Altos Montes (2012), IP Monte Belo (2013) e IP Farroupilha (2015), IP Vales da Uva Goethe (2012), IP Campanha Gaúcha (2020) e IP Vinhos de Altitude de Santa Catarina (2021), IP vinhos de Bituruna (2022) e IP Vale do São Francisco (2022) (INPI, 2025).

Outro exemplo de destaque é a **Região do Cerrado Mineiro (MG)**, a primeira região produtora de café reconhecida, sendo a segunda IG brasileira, também uma Indicação de Procedência, com o registro concedido pelo INPI em abril de 2005. Atualmente, a DO Região do Cerrado Mineiro compreende 55 (cinquenta e cinco) municípios que produzem um café diferenciado em sua bebida.

Assim como a IG Vale dos Vinhedos, a Região do Cerrado Mineiro inicialmente registrada como IP, em 2005, cujo requerente foi o Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado Mineiro (CACCER), hoje Federação dos Cafeicultores do Cerrado, passou a ser reconhecida como DO partir de 2013, cujo selo encontra-se na Figura 5.

Figura 5. Representação Gráfica da
DO Região do Cerrado Mineiro

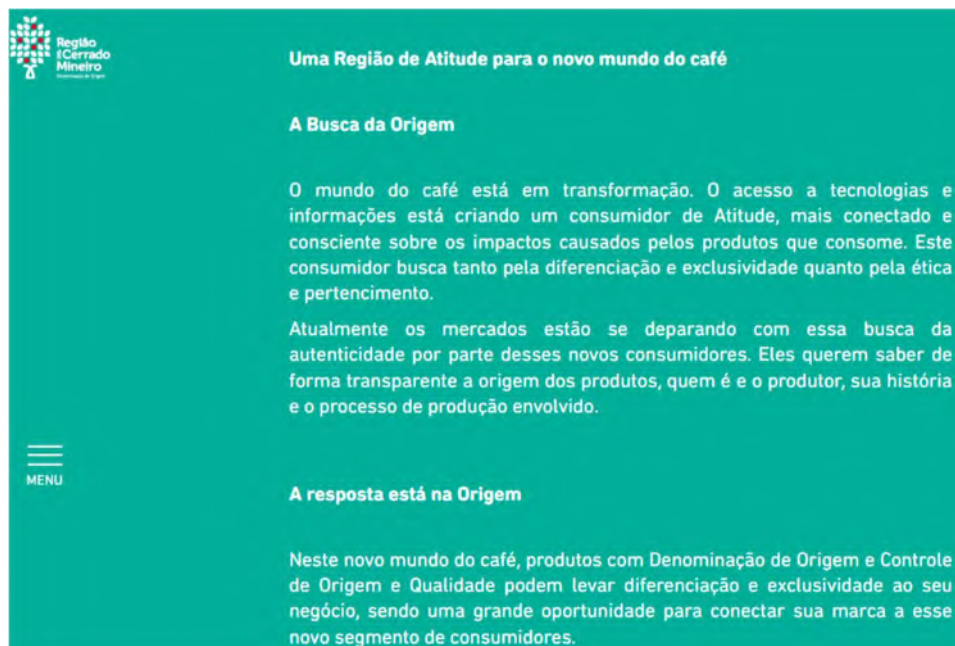


Fonte: Federação dos Cafeicultores do Cerrado (2025)

Desta forma, a região do Cerrado, que já havia se tornado conhecida pela sua atividade agrícola voltada à produção do café, com a DO, atrelou aos atributos do café lá produzido o *terroir*, ou seja, as qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico da região, incluídos fatores naturais e humanos, fundamentando suas características únicas com seus fatores naturais e culturais ímpares.

Conforme informações constantes do sítio oficial Federação dos Cafeicultores do Cerrado, o mundo do café está em transformação, com consumidores conectados e atentos à qualidade, transparência e origem dos produtos, sendo assim a obtenção de uma IG, como a DO, e controle de origem e qualidade são uma oportunidade valiosa para conectar sua marca à consumidores com esse perfil, conforme comprovado pela Figura 6.

Figura 6. Visão sobre nicho de mercado da Federação dos Cafeicultores do Cerrado



Fonte: Federação dos Cafeicultores do Cerrado (2020)

Estudos demonstram que a análise dos atributos edafoclimáticos é essencial para a identificação de regiões mais aptas à cafeicultura, pois essa seleção contribui para melhores resultados produtivos e maior sustentabilidade no uso da terra (SILVA et al., 2023).

Um outro *case* de sucesso no contexto brasileiro, também em Minas Gerais, é o do Queijo da Canastra, produto tradicional da região da Serra da Canastra. Em 2012 foi reconhecido como Indicação de Procedência (IP) e representa não apenas um produto de forte

expressão regional, mas um exemplo exitoso dos efeitos positivos que uma IG pode proporcionar em termos econômicos, culturais e sociais.

Giesbrecht e Almeida de Minas (2019, p. 129) destacam que dados da Associação dos Produtores de Queijo Canastra (Aprocan), medidos a partir de 2012, referentes aos produtores associados, houve um aumento do faturamento de 434% e um aumento do número de produtores certificados em Boas Práticas Agropecuárias de 47%, enfatizando também que no período de 2012 a 2019, houve médio do preço dos queijos vendidos de 214%, equivalente a um aumento anual de 30,5%. O selo da IP Região do Queijo da Canastra consta da Figura 7.

Figura 7 - Representação Gráfica da
IP Região do Queijo da Canastra



Fonte: APROCAN (2025)

O Brasil possui diversos outros casos de sucesso relacionados à IG, contudo, estão sendo destacados três produtos: o Vinho do Vale dos Vinhedos, o Café do Cerrado Mineiro, o Queijo Canastra, produtos de nichos diferentes, a fim de constatar que o reconhecimento de IGs contribui para o aumento da renda dos produtores locais, fortalecimento das associações e inserção dos produtos em mercados diferenciados.

Atualmente, em consulta realizada em 01/04/2025, concedidas pelo INPI existem 93 Indicações de Procedência (todas nacionais), sendo 11 delas do produto café, e 39 Denominações de Origem (29 Nacionais e 10 Estrangeiras), das quais 7 também associadas ao café, totalizando 132 Indicações Geográficas (INPI, 2025).

4.4 História e economia do Café

Existem algumas formas de se periodizar a historiografia brasileira; a mais utilizada considera os fatos políticos. Uma outra é a partir dos acontecimentos econômicos. Assim, os chamados “ciclos econômicos” passaram a ser ensinados nas escolas de todo o Brasil e apontados como os principais fatores de formação da sociedade e da cultura brasileiras, todos marcados pelo avanço do ser humano sobre a natureza, pelos conflitos e extermínios de populações indígenas e outras populações tradicionais e pelo desmatamento (Júnior, 2025).

Dentre os principais ciclos que marcaram a economia brasileira, destacamos o açúcar, o ouro e o café, amplamente abordados na obra “Formação Econômica do Brasil” de Celso de Furtado. Apesar da importância de cada um, o café ainda é extremamente relevante, uma vez que tem forte presença no mercado externo e é associado a territórios e indicações geográficas.

Assim, o café é o produto que mais contribuiu de forma duradoura para a economia brasileira, visto que diferente dos outros ciclos, o do café nunca acabou, apenas se reinventou.

4.4.1 No Brasil

Segundo da Cruz Correia et al. (2024), a história do café no Brasil tem início no século XVIII, com as primeiras sementes plantadas na região norte, e sua trajetória está intimamente ligada ao desenvolvimento deste país, no âmbito econômico, social e territorial. A cultura cafeeira se consolidou como a principal atividade agrícola brasileira ao longo do século XIX, sendo responsável por impulsionar o processo de urbanização e industrialização nacional, fomentando a estruturação de uma complexa rede de transportes, consolidando novas fronteiras agrícolas.

Com o tempo, a cafeicultura encontrou condições ideais de clima e solo na região sudeste, especialmente nos estados do Rio de Janeiro, inicialmente cultivado no Vale do Paraíba, expandindo para o interior de São Paulo e, posteriormente, Minas Gerais. A partir da década de 1830, o grão passou a liderar a pauta de exportações brasileiras, chegando a representar até três quartos do valor total exportado na segunda metade do século XIX. O avanço da produção cafeeira no interior paulista, impulsionado pela construção de ferrovias e pela substituição da mão de obra escravizada por imigrantes europeus, conferiu à cultura um papel central na formação do chamado “complexo cafeeiro” brasileiro (Carvalho, 2007).

Destaca-se que, à época, a principal infraestrutura logística utilizada para escoar a produção era por meio das ferrovias, que surgiram para auxiliar a produção cafeeira já existente,

tornando o transporte mais rápido, seguro e barato da produção, consoante estudo realizado por Carvalho (2007), que em seu artigo “Café, ferrovias e crescimento populacional: o florescimento da região noroeste paulista”, objetiva mostrar as inter-relações entre a expansão cafeeira, a ampliação da rede ferroviária e o crescimento populacional no estado de São Paulo na virada do século XIX para o século XX, destacando o papel da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil no processo de expansão agrícola, principalmente do café, e de crescimento populacional na região por ela atravessada.

Dos estados brasileiros, Minas Gerais se consolidou como o maior estado produtor de café do país, responsável por mais de 99% das exportações nacionais entre 2018 e 2022 (da Cruz Correia et al., 2024). A predominância desse estado se deve, não somente em decorrência de suas características agroclimáticas, como altitude elevada e clima ameno, mas também à eficiente estrutura logística e comercial, representada por centros como Guaxupé e a Cooperativa COOXUPÉ, que articulam a produção às exportações por meio de corredores logísticos como os portos de Santos, Itaguaí e Rio de Janeiro (da Cruz Correia et al., 2024).

Atualmente, segundo dados obtidos junto à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, no Acompanhamento da Safra Brasileira de Café, 4º levantamento datado de janeiro/2025, Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo vêm liderando a produção de café no Brasil, conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Comparativo de área em produção e produtividade e produção de café total (Arábica e Conilon) no Brasil, estimativa em janeiro/2025.

Região/UF	Área em Produção (ha) 2023	Área em Produção (ha) 2024	Produti- vidade (scs/ha) 2023	Produti- vidade (scs/ha) 2024	Produção (mil scs) 2023	Produção (mil scs) 2024
NORTE	61.164,9	40.333,6	49,9	52,4	3.054,3	2.112,50
RO	60.621,0	39.805,0	50,2	52,6	3.041,4	2.093,70
AM	543,9	528,6	23,7	35,6	12,9	18,80
NORDESTE	97.840,0	101.375,0	34,7	30,3	3.396,7	3.067,40
BA	97.840,0	101.375,0	34,7	30,3	3.396,7	3.067,40
CENTRO- OESTE	16.870,0	17.578,0	27,4	29,8	462,1	524,00
MT	11.499,0	11.606,0	22,6	23,1	260,3	268,40
GO	5.371,0	5.972,0	37,6	42,8	201,8	255,60
SUDESTE	1.667.952,0	1.692.539,0	28,4	28,2	47.356,6	47.753,30
MG	1.082.447,0	1.103.544,0	26,8	25,5	29.005,9	28.097,20
ES	392.760,0	391.351,0	33,1	35,4	13.014,0	13.865,00
RJ	11.197,0	11.503,0	27,3	30,1	306,0	346,50
SP	181.548,0	186.141,0	27,7	29,2	5.030,7	5.444,60

SUL	25.826,0	25.281,0	27,8	26,7	718,5	675,30
PR	25.826,0	25.281,0	27,8	26,7	718,5	675,30
OUTROS (Acre, Pará, Ceará , Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal)	4.127,0	4.067,0	20,4	20,3	84,1	82,60
NORTE/NO RDESTE	159.004,9	141.708,6	40,6	36,6	6.451,0	5.179,90
CENTRO- SUL	1.710.648,0	1.735.398,0	28,4	28,2	48.537,2	48.952,60
BRASIL	1.873.779,9	1.881.173,6	29,4	28,8	55.072,3	54.215,10

Fonte: CONAB, 2025

A importância econômica do café para o Brasil vai além do mercado interno. Hodiernamente, o café tornou-se a segunda principal commodity do Brasil, o qual lidera o ranking de maior produtor e exportador mundial de café verde, consoante Tabela 2.

Tabela 2 - Exportações da Agropecuária em Abr./2025 - US\$ Milhões

Categoria	Valor (US\$ mi) 2025	Valor (US\$ mi) 2024
A - Agropecuária	1517,7	1407,26
Soja	1173,94	1286,35
Café não torrado	180,21	917,57
Algodão em bruto	74,06	47,73
Frutas e nozes não oleaginosas, frescas ou secas	23,63	18,04
Animais vivos, não incluído pescados ou crustáceos	14,45	6,31
Demais produtos não listados	51,39	210,28

FONTE: Secretaria de Comércio Exterior - MDIC

Assim, consubstancia-se o papel central do café na formação econômica e territorial do Brasil, sendo por muito tempo o principal produto de exportação do país. Sua importância foi tamanha que moldou o perfil de diversas regiões, não apenas em termos econômicos, mas também sociais e culturais.

4.4.2 No Ceará

O café foi introduzido no estado do Ceará no início do século XIX, com registros documentados de plantio em 1822 na região do Maciço de Baturité, especialmente no município de Guaramiranga. As primeiras mudas foram trazidas do Cariri e posteriormente do Pará, adaptando-se ao clima ameno e às condições de altitude superiores a 600 metros, que caracterizam essa porção serrana do estado (Ribeiro, Lima e Loiola, 2023).

O Maciço de Baturité, foi um dos principais polos produtores de café cearense, destacando-se pelas condições edafoclimáticas favoráveis e pela adoção de sistemas agroflorestais que combinavam sombreamento natural e práticas de cultivo sustentáveis, evidenciado na Figura 8.

Figura 8 - Café arábica típica cultivado à sombra da mata nativa



Fonte: Autor, 2025

Segundo abordagem de Morais (2023), o forte uso dos trabalhadores livres foi uma outra característica importante da tradição cafeeira serrana nascente, o que ficou evidenciado por Lima, ao elucidar em sua pesquisa arquivística onde foram analisados mais de 450 inventários, a qual encontrou recorrências de senhores do café serrano que possuíam trabalhadores em condição de escravidão. Contudo, o número de escravizados era pequeno se comparado a outras regiões da província (Lima, 2000. p. 139).

Assim, Morais (2023) acredita que as relações com o trabalho desenvolvidas na cafeicultura serrana ajudaram de maneira objetiva a definir a formação dessa tradição, principalmente se levarmos em consideração que a mão-de-obra presente na agricultura do café na Serra era livre, formada pelo camponês, o sertanejo que subia a Serra, não predominando a escravizada.

No estudo de Amorim e Assis (2022), foi destacado que a pujança da economia do café forçou melhorias na infraestrutura de toda a região da Serra de Baturité, tendo ganhado significativo impulso com a construção (1882) da estrada de ferro Fortaleza-Baturité, que permitiu mais facilidade para o escoamento da produção para a capital estadual e seu porto marítimo, de onde partiam as sacas de café para exportação.

Fundamentando também a importância da cafeicultura cearense à época, o historiador Raimundo Girão coloca que, durante um certo período, os valores obtidos na exportação do café superaram, por exemplo, as exportações de algodão e, a partir de 1890, obteve-se uma paridade de valores até os fins do século XIX (Girão, 2000. p. 380).

Contudo, durante o século XX, apesar da expansão nacional da cafeicultura, em decorrência da mecanização da produção em outras regiões do Brasil, especialmente no Sudeste, a produção cearense enfrentou limitações relacionadas à competitividade e políticas públicas desfavoráveis. Ainda assim, o cultivo permaneceu presente em diversas regiões serranas, sendo praticado principalmente por agricultores familiares em sistemas agroflorestais, o que contribuiu para a preservação de práticas tradicionais e da biodiversidade local (Ribeiro, 2017).

Atualmente, o café no Maciço de Baturité simboliza para além de mais uma atividade econômica da região, tornando-se um elemento cultural, ambiental, fazendo parte da identidade da região. A valorização do produto por meio de certificações, selos e a possível conquista de uma IG podem fortalecer os circuitos de comercialização, incrementar a renda das famílias agricultoras e promover o desenvolvimento territorial sustentável.

4.5 Importância de atributos edafoclimáticos e práticas agrícolas para o cultivo do café

Etimologicamente, a palavra edafoclimática é composta por dois elementos de origem grega: "edafo", do grego *edaphos*, que significa "terreno", "solo" e "climática": de *klíma*, que quer dizer "inclinação da Terra", mas evoluiu para significar "clima", "condições atmosféricas de uma região". Assim, refere-se à relação entre o solo e o clima de uma determinada área, tornando-se uma palavra bastante utilizada em contextos como agricultura, ecologia e geociências, para descrever os fatores naturais que influenciam o desenvolvimento de plantas e culturas, como o café.

A qualidade do café produzido está fortemente relacionada às características do ambiente em que é cultivado, especialmente no que se refere aos fatores edafoclimáticos. Esses atributos compreendem as condições do solo e do clima, os quais influenciam diretamente a produtividade, o perfil sensorial e a adaptabilidade das variedades de café em diferentes regiões.

Os atributos edafoclimáticos, como tipo de solo, temperatura, umidade, regime de chuvas e radiação solar, são determinantes para a qualidade do café. Segundo Vieira et al. (2019), variações nesses fatores impactam diretamente na composição química dos grãos, afetando o sabor, aroma e corpo da bebida. Destaca-se também que práticas agrícolas sustentáveis e o manejo agroecológico têm se mostrado diferenciais para a valorização de cafés especiais e são considerados critérios relevantes em pleitos de IG (SEBRAE, 2022).

Nesse contexto, Pereira, Lourenzani e Watanabe (2018) em análise ao caso do café produzido no Norte Pioneiro do Paraná, Brasil, realizaram estudo buscando entender os impactos das IGs no aumento do valor agregado, no fortalecimento das atividades agrícolas e na geração de empregos e renda para as comunidades locais. Dentre os resultados, a pesquisa apontou que a variação de pontuação para café superior e especial pode ser explicada pelo fato de a região do Norte Pioneiro do Paraná estar sobre duas regiões de planaltos separados por uma escarpa, apresentam uma variedade de tipos de solo e dois tipos de clima, evidenciando que, no caso concreto, a existência de condições edafoclimáticas permitem o desenvolvimento de diversos tipos e de diferentes patamares de qualidade para o café.

Em estudo mais recente, Silva et al. (2023), analisaram os atributos edafoclimáticos no âmbito da cafeicultura e evidenciaram sua essencialidade para a identificação de regiões mais aptas a esse cultivo, uma vez que esse fator contribui para melhores resultados produtivos e maior sustentabilidade no uso da terra.

No contexto do cultivo de café no Maciço de Baturité, os solos com boa drenagem e matéria orgânica, associados à altitude, ao regime de chuvas e ao cultivo sombreado configuram um cenário favorável à cafeicultura, resultando em um fruto ímpar no cenário cearense, reforçando o potencial para a obtenção de uma Indicação Geográfica que valorize essa singularidade ambiental.

4.6 Impacto das Indicações Geográficas para o desenvolvimento

As Indicações Geográficas, enquanto ferramentas de criação de valor a partir da diferenciação de produtos, bem como de valorização territorial têm sido pauta constante na literatura como possíveis vetores de desenvolvimento territorial sustentável. O título de certificação por IG permite reconhecer formalmente a relação de um produto com o seu território de origem, considerando aspectos históricos, culturais, sociais, ambientais e produtivos que compõem sua identidade, o que o torna ímpar.

No contexto da agricultura familiar e das pequenas cadeias, a IG representa uma oportunidade estratégica de diferenciação e acesso a novos mercados, favorecendo a sustentabilidade econômica e ambiental dos territórios.

Corroborando esse entendimento, para além da valorização simbólica, Dallabrida 2012, estuda que a certificação por Indicação Geográfica tem sido considerada uma estratégia para o desenvolvimento do território, a IG é uma forma de agregar valor e credibilidade a um produto ou serviço, conferindo-lhes um diferencial de mercado em função das características de seu local de origem.

Assim, na visão de muitos autores, as IGs possuem potencial transformador para o desenvolvimento local, estimulando a governança territorial, o fortalecimento de redes produtivas, o turismo e a valorização da cultura local.

Contudo, segundo Matos, Braga e Albino (2022), embora teoricamente as IGs contribuam positivamente para o desenvolvimento dos territórios onde estão inseridas, nem sempre os efeitos concretos são mensuráveis com facilidade ou evidentes. Em um estudo quantitativo sobre o impacto das Indicações de Procedência nos municípios de Minas Gerais, os autores identificaram, por meio da técnica estatística de propensity score matching (PSM), que, estatisticamente, não houve diferença significativa nos indicadores de desenvolvimento municipal entre as localidades com e sem IG. Outros autores, apontam que, em alguns casos, as IGs podem reforçar estruturas sociais excludentes, beneficiando apenas grupos com maior capital social e econômico (Froehlich et al., 2010; Contini et al., 2016).

Para Vieira, Lourenzani e Pellin (2019), não se pode romantizar a presença de IG, e apresentá-la como sinônimo de “salvadora da pátria” para uma determinada região, uma vez que, na prática, os potenciais resultados positivos não decorrem apenas da concessão do registro, e sim do trabalho de todos os atores envolvidos na região. Os autores salientam que, o sucesso das IGs depende do engajamento dos atores locais, da capacidade de inovação e da articulação com políticas de desenvolvimento territorial.

Percebe-se, a existência de uma linha de entendimento entre autores que afirmam que a mera concessão do selo de IG não garante, por si só, o desenvolvimento socioeconômico regional, sendo necessário também atrelá-la à um conjunto de fatores complementares, como a capacidade de gestão dos atores locais, políticas públicas de apoio, ações de marketing territorial e articulação entre os elos da cadeia produtiva, para que os potenciais benefícios da certificação se materializem em termos econômicos, sociais e ambientais.

No setor cafeeiro brasileiro, a adoção de IGs tem contribuído para a criação de valor, não apenas comercial, mas também simbólico e cultural. Ainda na visão de Vieira, Lourenzani e Pellin (2019), o registro de IGs, seja na forma de Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO), permite maior reconhecimento dos produtos em mercados nacionais e internacionais, fortalece a identidade territorial e promove o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção e promoção das regiões produtoras.

No Brasil, a modalidade mais recorrente de Indicação de Geográfica é a Indicação de Procedência (IP), como será evidenciado no decorrer deste trabalho, que atesta a notoriedade de determinada região na produção de um bem específico, reconhecendo o saber-fazer coletivo e a tradição produtiva associada ao local.

Por fim, observa-se que de fato, o selo de uma IGs, isoladamente, não traz um forte impacto no desenvolvimento de toda a cadeia. É necessário que o processo de reconhecimento esteja ancorado em uma governança local participativa, em estratégias contínuas de qualificação, certificação e promoção comercial, visto que quando bem implementadas, as IGs podem gerar sinergias entre produção, turismo, cultura e meio ambiente, ampliando os efeitos positivos sobre o desenvolvimento regional.

5 METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa, com o objetivo de analisar o potencial de reconhecimento de Indicação Geográfica para o café produzido na região do Maciço de Baturité, Ceará, baseando-se nos elementos que fundamentam o reconhecimento de uma IG, considerando a história, a tradição e o atual contexto da produção cafeeira na região.

O interessante da análise qualitativa, segundo Goldenberg (1999, p. 14), é que nesse tipo de pesquisa a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc. No caso em tela, essa abordagem foi considerada mais assertiva uma vez que proporcionou um aprofundamento do problema, bem como uma visão do contexto geral para obtenção de Indicação Geográfica para o café produzido no Maciço de Baturité.

A natureza desta pesquisa é aplicada uma vez que propõe uma solução do caso prático da viabilidade de obtenção de um selo de Indicação Geográfica do café do Maciço de Baturité;

Quanto aos objetivos, a pesquisa apresenta caráter descritivo e exploratório. Descritivo, de acordo com Marconi e Lakatos (2017, p. 187), haja vista “tem por finalidade primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno” ao tempo em que se propõe a descrever, interpretar e organizar dados e informações sobre Indicação Geográfica, café, políticas públicas e instrumentos legais. Exploratória pois investiga a conjuntura de obtenção de selo de Indicação Geográfica para o produto em questão, considerando as questões legais, históricas e geográficas em um tema ainda pouco estudado no contexto cearense.

Foram levantadas informações históricas, culturais, geográficas e técnicas do produto café do Maciço de Baturité e realizadas análises de materiais disponíveis em diversas plataformas e bases de dados, de forma que as etapas do processo metodológico seguiram o seguinte formato:

5.1. Procedimentos Metodológicos

5.1.1 *Visita Técnica*

A Visita Técnica à Região do Maciço de Baturité, em especial contemplando os municípios de Baturité, Guaramiranga e Mulungu, foi realizada durante o dia 04 de janeiro de 2025, seguindo um instrumento de observação, onde foi planejado conhecer, sobretudo,

diferentes estabelecimentos que compõem a história e cultura do café do Maciço de Baturité, a fim de que pudesse ser analisada de que forma a região é influenciada pela cafeicultura local e se há desenvolvimento de outras áreas como o turismo e gastronomia.

Em decorrência da disponibilidade de tempo deste pesquisador, a visita técnica limitada a quatro estabelecimentos, três deles compõem o roteiro turístico conhecido como Rota Verde do Café.

5.1.2 Pesquisa Bibliográfica

A pesquisa bibliográfica realizada no presente estudo contemplou desde artigos científicos, livros, revistas científicas, relatórios técnicos a teses e dissertações, utilizando como palavras-chave os termos: “Indicação Geográfica”, “Desenvolvimento”, “Indicação de Procedência”, “Denominação de Origem”, “Café”, “Cafeicultura”, “*Terroir*” e “Ceará”.

Foram consultadas fontes nacionais e internacionais, como a INPI, SEBRAE, EMBRAPA, IPECE, WIPO, WTO e ICO, além de bases acadêmicas Periódicos Capes, ScienceDirect, Scielo e Google Scholar.

Foram igualmente consultados, atrelados aos termos principais, os termos secundários “História”, “Economia do café”, “Turismo”, “Valor Agregado”, “Maciço de Baturité” a fim de atender aos objetivos do estudo em comento, conhecendo as particularidades do potencial de IG para o produto café do Maciço de Baturité.

Para a interpretação dos dados procedeu-se à análise de conteúdo, técnica de estudo apropriada quando utilizada a pesquisa qualitativa, que consiste não em uma só, mas num conjunto de técnicas, dentre os quais têm por finalidade o “enriquecimento da leitura por meio da compreensão das significações e pela necessidade de desvelar as relações que se estabelecem além das falas propriamente ditas.” (Cavalcante, Calixto e Pinheiro, 2014)

5.1.3 Coleta e análise de dados

A coleta de dados utilizada nesta pesquisa ocorreu por meio da análise de documentos oficiais, publicações acadêmicas, relatórios técnicos e visitas técnicas à região do Maciço de Baturité. Os dados foram organizados e submetidos à técnica de Análise de Conteúdo, conforme os procedimentos propostos por Franco (2005), possibilitando uma interpretação sistemática, contextualizada e alinhada aos objetivos da pesquisa.

Inicialmente são analisados, à luz dos normativos atuais, quais seriam os critérios para obtenção do selo de IG, os quais incluem levantamentos sobre: (i) história e tradição do produto, (ii) área geográfica, (iii) características físicas e qualitativas do café, (iv) notoriedade do produto, (v) vínculo entre o produto e o território (*terroir*), além do papel institucional de apoio ao processo de IG. Em seguida é realizada a análise desses critérios voltados ao produto café da espécie arábica produzido na região do Maciço de Baturité. Na sequência foram apresentados os resultados obtidos com a visita técnica realizada na região a fim de constatar a percepção da influência do café no cotidiano da cidade.

Também foi realizada a análise de registros de IGs para o produto café no Brasil, a fim de constatar qual das espécies, se IP ou DO prevalece e quais os estados brasileiros que possuem a cultura de aplicar essa estratégia de proteção para o produto café, bem como em que regiões se concentram.

Na sequência, foi abordado o papel desempenhado pelo Sebrae no apoio à conquista do reconhecimento por IG, em especial o do próprio produto café da Serra de Baturité.

Foram analisadas experiências nacionais de sucesso na implementação de Indicações Geográficas no Brasil, visando identificar elementos que possam subsidiar estratégias para a efetiva estruturação da IG do café cearense.

A partir disso, os dados foram analisados à luz do arcabouço normativo vigente e comparados com experiências consolidadas de IG no Brasil, especialmente relacionadas ao setor cafeeiro. O cruzamento entre os dados secundários e os elementos observados em campo possibilitou verificar a aderência do café do Maciço de Baturité aos requisitos necessários para o pleito de IG, com ênfase na modalidade Denominação de Origem.

5.1.4 Análise Documental

A presente pesquisa documental concentrou-se na análise de normativos legais, diretrizes técnicas e documentos institucionais nacionais e internacionais voltados à regulação, proteção e operacionalização das Indicações Geográficas, os quais compõem o arcabouço jurídico e técnico essencial à compreensão e avaliação do potencial de IG para o café do Maciço de Baturité.

Os critérios utilizados para a seleção e análise dos documentos foram:

1. Relevância normativa e institucional: foram selecionados documentos que possuem valor legal e normativo na regulação de IGs, seja em âmbito internacional (tratados e convenções) ou nacional (leis, portarias e instruções normativas);

2. Abrangência e reconhecimento internacional: priorizaram-se tratados multilaterais amplamente reconhecidos no sistema global de propriedade intelectual, como a Convenção de Paris, o Acordo TRIPS e os acordos de Madrid e Lisboa.
3. Atualidade e aplicabilidade prática: foram considerados os documentos mais recentes e vigentes, especialmente aqueles utilizados por órgãos como o INPI, MAPA e SEBRAE, para fundamentar processos de reconhecimento e registro de IGs no Brasil.
4. Autoridade da fonte: os documentos analisados são provenientes de instituições oficiais e de referência, como INPI, WIPO, MAPA, SEBRAE e ICO, assegurando confiabilidade das informações.
5. Contribuição à compreensão do processo de IG: avaliou-se a pertinência do conteúdo de cada documento para o entendimento dos procedimentos, critérios e exigências para o reconhecimento de uma IG, permitindo análise crítica sobre o enquadramento do café do Maciço de Baturité frente a esses parâmetros.

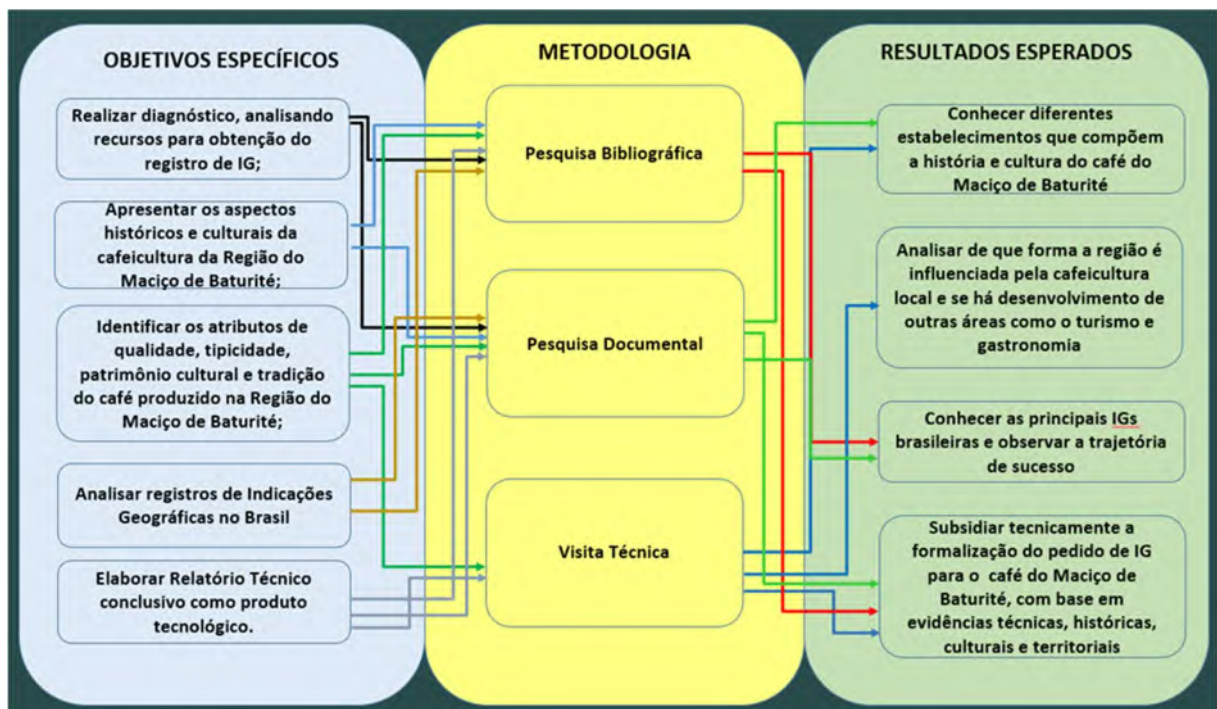
Assim, foram examinados os seguintes documentos:

- Convenção de Paris;
- Acordo de Madrid para a Repressão de Indicações Falsas ou Enganosas de Origem em Mercadorias;
- Acordo de Lisboa;
- Acordo de Madrid;
- Protocolo relativo ao Acordo de Madrid;
- O Acordo TRIPS (OMS);
- Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
- Instrução Normativa nº 95/2018;
- Portaria/INPI/PR nº 04, de 12 de janeiro de 2022;
- Resolução INPI Nº 22 de 18 de março de 2013;
- Manual de Indicações Geográficas do INPI;
- Dados da WIPO;
- Dados da ICO;
- Dados do INPI;
- Dados do SEBRAE;
- Dados do MAPA.

Embora haja certa semelhança com a pesquisa bibliográfica, Gil (2002, p. 45) esclarece que a pesquisa documental tem por diferença a fonte das informações, as quais não receberam tratamento, ou ainda que “podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”.

Dessa forma, considera-se que a metodologia adotada foi indispensável para se atender aos objetivos específicos deste trabalho, e ao alcance dos resultados almejados, conforme ilustrado na Figura 9.

Figura 9 – Fluxograma das etapas metodológicas realizadas



Fonte: Autor, 2025

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo, são apresentados os principais resultados obtidos com base nas análises bibliográfica e documental das informações coletadas ao longo da pesquisa, incluindo a visita técnica à região do Maciço de Baturité. A abordagem foi estruturada para avaliar os fundamentos técnicos, históricos, culturais e ambientais que justificam o potencial de obtenção de Indicação Geográfica para o café da região. A seguir, as análises são organizadas conforme os critérios exigidos para concessão de IG pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), incluindo história, tradição, delimitação geográfica, características do produto, notoriedade e vínculo com o território.

A etapa final do capítulo consiste em uma discussão crítica dos achados, evidenciando tanto os pontos fortes quanto os desafios enfrentados pelos produtores locais na busca pelo reconhecimento geográfico, e propostas de recomendações.

6.1 Fundamentos para obtenção de IG à luz da legislação vigente

A Lei da Propriedade Industrial, Lei nº 9279/1996, aborda o tema sobre Indicações Geográficas com superficialidade no seu Título IV, o qual contém apenas 07 artigos, do 176 ao 182, uma vez que de forma assertiva, consoante o parágrafo único do Art. 182, incumbe ao INPI estabelecer as condições de registro das indicações geográficas, abaixo destacado:

TÍTULO	IV
DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	
Art. 176. Constitui indicação geográfica a indicação de procedência ou a denominação de origem.	
Art. 177. Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.	
Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.	
Art. 179. A proteção estender-se-á à representação gráfica ou figurativa da indicação geográfica, bem como à representação geográfica de país, cidade, região ou localidade de seu território cujo nome seja indicação geográfica.	
Art. 180. Quando o nome geográfico se houver tornado de uso comum, designando produto ou serviço, não será considerado indicação geográfica.	
Art. 181. O nome geográfico que não constitua indicação de procedência ou denominação de origem poderá servir de elemento característico de marca para produto ou serviço, desde que não induza falsa procedência.	
Art. 182. O uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, exigindo-se, ainda, em relação às denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade.	

Parágrafo único. O INPI estabelecerá as condições de registro das indicações geográficas.
(Lei nº 9279/96, grifo do autor).

O INPI é uma autarquia federal criada em 1970 pela Lei nº 5.648, que hoje está vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Seu papel é aplicar, em nível nacional, as normas que regulam a propriedade industrial para que esta cumpra seu papel social, econômico, jurídico e técnico. (INPI, 2025)

Assim, registra-se que o normativo do INPI mais atualizado a tratar de Indicação Geográfica, é a Portaria/INPI/PR Nº 04, de 12 de janeiro de 2022, a qual estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas, dispõe sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições e sobre o Manual de Indicações Geográficas.

Esta Portaria, o qual em 2024, por meio da Portaria//INPI/PR Nº 51/2024, passou por pequena alteração voltada apenas às condições para o registro das Indicações Geográficas, dispondo sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições e sobre o Manual de Indicações Geográficas.

Assim, com base nos normativos mencionados, foram inferidas as condições mínimas necessárias para a obtenção dos selos de Indicação de Procedência (IP) e de Denominação de Origem (DO). Entre os requisitos estão a existência de história e tradição associadas ao produto ou serviço, a delimitação de uma área geográfica específica, a caracterização do produto ou serviço com seus respectivos benefícios, bem como a notoriedade do produto no caso da Indicação de Procedência. Para a Denominação de Origem, exige-se ainda a comprovação da vinculação direta entre as características do produto e o território de origem.

6.1.1 História e Tradição

Em análise à Portaria/INPI/PR Nº 04, de 12 de janeiro de 2022, percebe-se, no trecho recortado abaixo, um vínculo quanto à história e tradição do nome geográfico de país, cidade, região ou localidade do território, conforme segue:

Art. 9º Para os fins desta Portaria, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência ou a Denominação de Origem.

§1º Considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se **tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.**

§2º Considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço **cujas qualidades ou**

características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

...

§4º Para fins de Indicação de Procedência, considera-se que o nome geográfico tornou-se conhecido quando expressamente mencionado, por diferentes fontes, como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço assinalado.

§5º Consideram-se as seguintes definições para fins de Denominação de Origem:

I – fatores naturais são os elementos do meio geográfico relacionados ao meio ambiente, como solo, relevo, clima, flora, fauna, entre outros, e que influenciam as qualidades ou características do produto ou serviço;

II – **fatores humanos são os elementos característicos da comunidade produtora ou prestadora do serviço, como o saber-fazer local, incluindo o desenvolvimento, adaptação ou aperfeiçoamento de técnicas próprias;**

III – qualidades são os atributos tecnicamente comprováveis e mensuráveis do produto ou serviço, ou de sua cadeia de produção ou de prestação de serviços; e

IV – características são traços ou propriedades inerentes ao produto ou serviço, ou de sua cadeia de produção ou de prestação de serviços.

...

Art. 16. O pedido de registro de Indicação Geográfica deverá referir-se a um nome geográfico, ser feito por requerimento eletrônico próprio e conterá: (Redação dada pela Portaria INPI/PR nº 051, de 2024)

...

VI – em se tratando de **Indicação de Procedência, documentos que comprovem que o nome geográfico se tornou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço;**

VII – em se tratando de **Denominação de Origem, documentos que comprovem a influência do meio geográfico** nas qualidades ou características do produto ou serviço, devendo conter os elementos descritivos:

a) do meio geográfico, incluindo os **fatores naturais e humanos;**

b) das qualidades ou características do produto ou serviço; e

c) do nexo causal entre os itens a que se referem as alíneas “a” e “b”.

VIII – instrumento oficial que delimita a área geográfica:

(Portaria/INPI/PR Nº 04/2022, grifo do autor).

Desta forma, observa-se que para o reconhecimento de uma Indicação Geográfica, consoante trechos destacados do Art. 9º e 16 da Portaria/INPI/PR Nº 04, há a necessidade de se evidenciar por meio da História e Tradição que o nome geográfico de determinado produto ou serviço tenha se tornado conhecido, elucidando que o nome geográfico torna-se conhecido, no caso da IP, quando expressamente mencionado, por diferentes fontes, como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço assinalado.

6.1.2 Área Geográfica

Ao ser analisar o Artigo 16 da Portaria/INPI/PR Nº 04, de 12 de janeiro de 2022, observa-se que a delimitação da área geográfica de extração, produção, fabricação ou de prestação do serviço faz parte de uma das exigências das condições para registro, conforme segue:

Art. 16. O pedido de registro de Indicação Geográfica deverá referir-se a um nome geográfico, ser feito por requerimento eletrônico próprio e conterá: (Redação dada pela Portaria INPI/PR nº 051, de 2024)

...

II – **caderno de especificações técnicas**, no qual conste:

- a) o nome geográfico, conforme descrito no §3º do art. 9º;
- b) descrição do produto ou serviço objeto da Indicação Geográfica;
- c) **delimitação da área geográfica, nos termos do instrumento oficial previsto no inciso VIII;**

...

VII – em se tratando de **Denominação de Origem**, documentos que comprovem a **influência do meio geográfico nas qualidades ou características do produto ou serviço**, devendo conter os elementos descritivos:

- a) do meio geográfico, incluindo os **fatores naturais** e humanos;
- b) das qualidades ou características do produto ou serviço; e
- c) do nexo causal entre os itens a que se referem as alíneas “a” e “b”.

VIII – instrumento oficial que delimita a área geográfica:

- a) no qual conste a **fundamentação acerca da delimitação geográfica apresentada de acordo com a espécie de Indicação Geográfica** requerida;
 - b) expedido por órgão competente de cada Estado, sendo competentes, no Brasil, no âmbito específico de suas competências, a União Federal, representada pelos Ministérios afins ao produto ou serviço distinguido pela Indicação Geográfica, e os Estados, representados pelas Secretarias afins ao produto ou serviço distinguido pela Indicação Geográfica; e
 - c) elaborado com base nas normas do Sistema Cartográfico Nacional, exceto para as indicações geográficas localizadas fora do território nacional.
- (Portaria/INPI/PR Nº 04/2022, grifo do autor).

Observa-se que igualmente à História e Tradição, a delimitação da área geográfica faz parte da composição do Caderno de Especificações Técnicas - CET, sendo necessária para o estabelecimento da IG, uma vez o meio geográfico é intrínseco ao conceito de IG, tanto por IP como por DO. Destaca-se que a relação entre as pessoas e o meio ambiente em que vivem, reflete no conceito de territorialidade, ou seja, na relação entre pessoas e território, também basilar para a obtenção do selo de IG.

6.1.3 Produto / Serviço e Benefícios

Razão de ser da Indicação Geográfica, os produtos ou serviços, os quais se espera proteger e agregar valor com a obtenção do selo, são os “entregáveis” de uma região específica que tenha se tornado conhecida como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço (para IP), ou que pelo meio geográfico, em que está inserida, seus produtos ou serviços prestados possuam qualidades e características diferenciadas, atreladas aos fatores naturais e humanos (para DO).

Art. 16. O pedido de registro de Indicação Geográfica deverá referir-se a um nome geográfico, ser feito por requerimento eletrônico próprio e conterá: (Redação dada pela Portaria INPI/PR nº 051, de 2024)

...

II – **caderno de especificações técnicas**, no qual conste:

- a) o nome geográfico, conforme descrito no §3º do art. 9º;
- b) descrição do produto ou serviço objeto da Indicação Geográfica;**
- c) delimitação da área geográfica, nos termos do instrumento oficial previsto no inciso VIII;

...

VII – em se tratando de Denominação de Origem, documentos que comprovem a influência do meio geográfico nas qualidades ou **características do produto ou serviço**, devendo conter os elementos descritivos:

- a) do meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos;
 - b) das qualidades ou características do produto ou serviço; e**
 - c) do nexa causal entre os itens a que se referem as alíneas “a” e “b”.**
- (Portaria/INPI/PR Nº 04/2022, grifo do autor).

Observa-se que os produtos ou serviços passíveis de obtenção de selo de IG possuem em sua essência conceitos como sustentabilidade, equidade, desenvolvimento local e regional, turismo, projetos de natureza social, dentre outros atributos que contribuem para produtos ou serviços diferenciados.

6.1.4 Notoriedade - Para IP

Na Indicação de Procedência (IP), é preciso demonstrar que o nome geográfico adquiriu reconhecimento como referência na extração, produção ou fabricação do produto, ou na prestação do serviço. Essa demonstração ocorre por meio de um resgate histórico envolvendo o produto ou serviço e sua relação com o território, respaldado por documentos que comprovem essa notoriedade, como matérias em jornais, revistas, reportagens em rádio, televisão, internet, além de teses e artigos acadêmicos. É fundamental que o nome do lugar seja citado de forma explícita por diversas fontes e esteja diretamente associado ao produto ou serviço em questão.

Art. 9º Para os fins desta Portaria, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência ou a Denominação de Origem.

§1º Considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se **tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.**

...

§4º Para fins de Indicação de Procedência, considera-se que o nome geográfico tornou-se conhecido quando expressamente mencionado, por diferentes fontes, como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço assinalado.

(Portaria/INPI/PR Nº 04/2022, grifo do autor).

6.1.5 Vinculação do produto ao território - Para DO

Por fim, especificamente às IGs da espécie DO, a legislação estabelece que o meio geográfico é essencial à concessão do selo, uma vez que há uma relação direta entre ele e o produto ou serviço da região, conforme se observa nos grifos do recorte a seguir:

Art. 9º Para os fins desta Portaria, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência ou a Denominação de Origem.

...

§2º Considera-se **Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.**

...

§5º Consideram-se as seguintes definições para fins de Denominação de Origem: I – fatores naturais são os elementos do meio geográfico relacionados ao meio ambiente, como solo, relevo, clima, flora, fauna, entre outros, e que influenciam as qualidades ou características do produto ou serviço;

II – fatores humanos são os elementos característicos da comunidade produtora ou prestadora do serviço, como o saber-fazer local, incluindo o desenvolvimento, adaptação ou aperfeiçoamento de técnicas próprias;

III – qualidades são os atributos tecnicamente comprováveis e mensuráveis do produto ou serviço, ou de sua cadeia de produção ou de prestação de serviços; e IV – características são traços ou propriedades inerentes ao produto ou serviço, ou de sua cadeia de produção ou de prestação de serviços.

...

Art. 16. O pedido de registro de Indicação Geográfica deverá referir-se a um nome geográfico, ser feito por requerimento eletrônico próprio e conterá: (Redação dada pela Portaria INPI/PR nº 051, de 2024)

...

VII – em se tratando de Denominação de Origem, documentos que comprovem a influência do meio geográfico nas qualidades ou características do produto ou serviço, devendo conter os elementos descritivos:

a) do meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos;

b) das qualidades ou características do produto ou serviço; e

c) do nexo causal entre os itens a que se referem as alíneas “a” e “b”.

(Portaria/INPI/PR Nº 04/2022, grifo do autor).

Assim, para o registro de uma DO torna-se obrigatória a comprovação de que o meio geográfico contribui exclusiva ou essencialmente (incluídos fatores naturais e humano) para as qualidades ou características do produto ou serviço, consoante Inciso VII do Artigo 16 da Portaria/INPI/PR Nº 04, de 12 de janeiro de 2022.

6.2 Fundamentos para IG do Café do Maciço de Baturité

6.2.1 Análise da História e Tradição do Café do Maciço de Baturité

Para a obtenção do signo de IP, é necessário que seja comprovado que o nome geográfico ou seu gentílico, tenha se tornado conhecido como centro de produção, fabricação

ou extração de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. Para tanto, faz-se mister comprovar a referida fama, por meio de documentação de diferentes fontes, em atendimento ao §4º do art. 9 da Portaria/INPI/PR nº 04/22, abaixo transcrito.

§4º Para fins de Indicação de Procedência, considera-se que o nome geográfico **tornou-se conhecido quando expressamente mencionado, por diferentes fontes**, como centro de extração, **produção** ou fabricação do produto ou de prestação do serviço assinalado (Portaria/INPI/PR Nº 04/2022, grifo do autor).

O Maciço de Baturité é composto por 13 municípios, Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção, conforme Secretaria do Desenvolvimento Econômico - Sedec

Historicamente, a produção de café na região do Maciço de Baturité remonta ao ano de 1822, conforme relata o historiador Raimundo Girão em sua obra *História Econômica do Ceará*. Naquele ano, as primeiras sementes de café chegaram à Serra do Araripe e, posteriormente, algumas delas foram enviadas ao capitão Antônio Pereira Queiroz, em Baturité, que as semeou ao lado da casa do sítio “Mungaípe”.

Ratificando a existência e importância da cafeicultura no Maciço de Baturité ainda no século XIX, na obra *Café do Maciço de Baturité: sabor de história, cultura e turismo*, os autores destacam que em 1882 foi inaugurada a ferrovia que, por ela, os produtores rurais da região do maciço escoavam suas produções.

Neste ínterim, vale destacar que a indicação de procedência brasileira do agronegócio com a história e tradição mais antiga registrada no INPI é a **IP dos Vinhos de Bento Gonçalves**, na região da Serra Gaúcha, Rio Grande do Sul, cuja tradição remonta por volta de **1875**, tendo sido concedida pelo INPI em 2022.

Como visto, a história e tradição do café do maciço de Baturité tem registros históricos anteriores à **IP dos Vinhos de Bento Gonçalves**, fazendo jus a uma IP, como centro de produção cafeeiro, consoante preconiza o §4º do art. 9 da Portaria/INPI/PR nº 04/22.

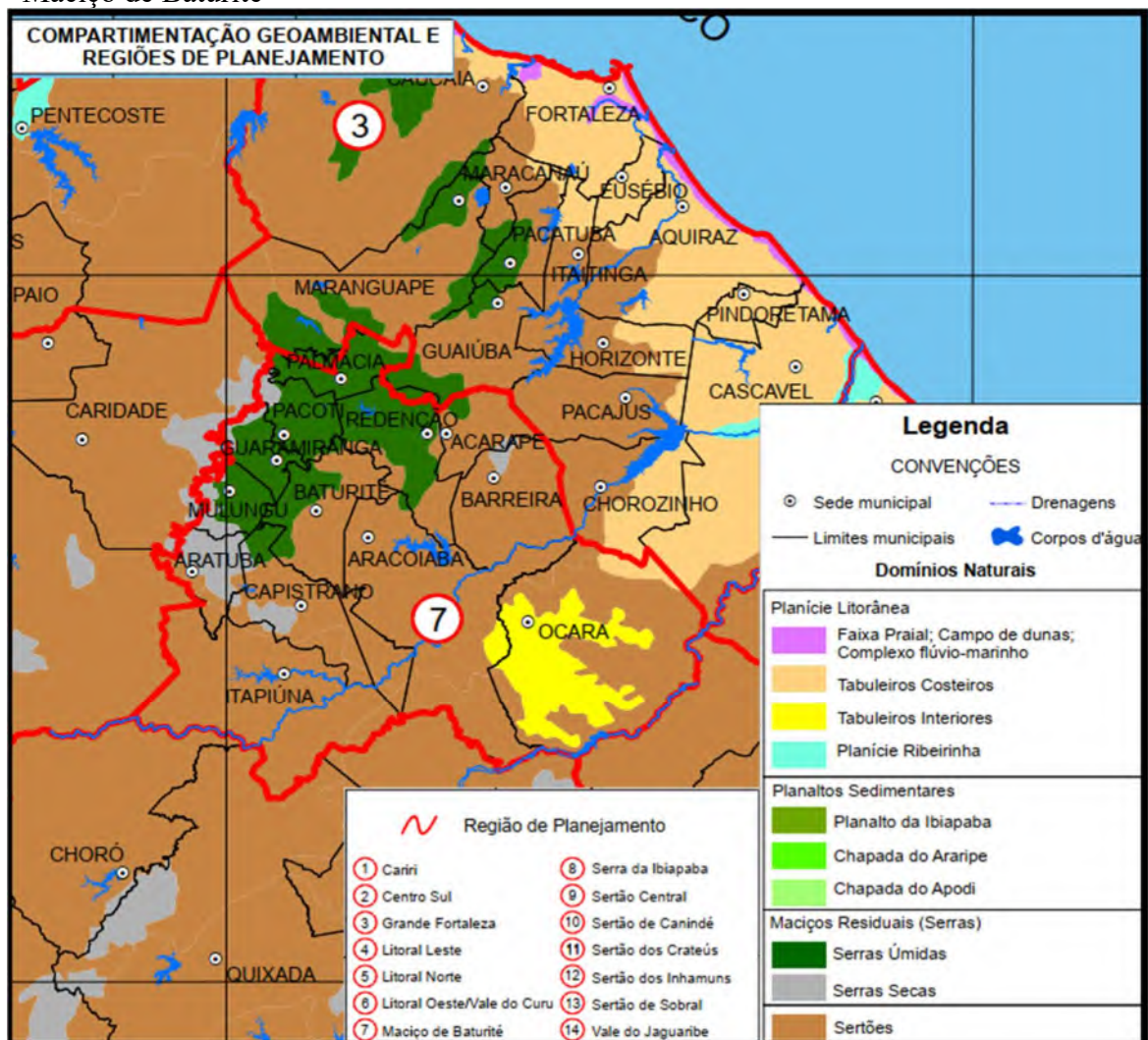
6.2.2 Análise Geográfica da Região do Maciço de Baturité

Critério essencial para a obtenção de selo de IG, a delimitação da área geográfica região do Maciço de Baturité em que o café é produzido, é de extrema importância visto que a influência do clima, relevo, solo e cultura contribuem diretamente para as peculiaridades contidas no produto da região.

Assim, a análise geográfica da região, por meio de seis mapas temáticos, configura-se como uma ferramenta relevante para a compreensão do cenário em questão. Esses mapas incluem o Mapa de Compartimentação Geoambiental e Regiões de Planejamento, o Mapa de Hipsometria, o Mapa de Unidades Fitoecológicas, o Mapa de Tipos Climáticos, o Mapa de Precipitação Pluviométricas e o Mapa Exploratório de Solos. Cada um deles contribui de forma específica para a caracterização ambiental e territorial da área estudada.

A análise do Mapa de Compartimentação Geoambiental e de Regiões de Planejamento do Maciço de Baturité, apresentado na Figura 10, permite ter uma visão das especificidades ambientais, geomorfológicas e socioeconômicas da região, o que proporciona o correlacionamento de fatores naturais e de ordenamento territorial com as características que diferenciam o café produzido localmente.

Figura 10 — Mapa de Compartimentalização Geoambiental e Regiões de Planejamento Maciço de Baturité



Fonte: IPECE (2025).

Por este mapa, fica nítida a visualização dos municípios que compõem a Região de Planejamento “7” denominada de “Maciço de Baturité”, formada pelos municípios de Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

A Compartimentação Geoambiental indica que o Maciço de Baturité é composto predominantemente por áreas de Sertões, destacados na cor marrom claro, em sua minoria por Maciços Residuais (Serras) secas, delimitadas pelas áreas na cor cinza, e por Serras Úmidas, destacada em verde escuro, as quais possuem características que oferecem um microclima favorável ao cultivo de café, com temperaturas mais amenas, alta umidade e solos ricos em matéria orgânica. Destaca-se que as Serras úmidas, compõem a Macrorregião turística cearense, onde a atividade turística de Baturité e Serra de Baturité estão inseridas, e contempla políticas públicas no âmbito nacional, regional e estadual em que a gestão pública e o Sebrae, em parceria com prefeituras, cafeicultores e empreendedores familiares ruais, implementam ações e/ou programas voltados para o turismo associado à tradição produtiva do café sombreado (Penha, 2022).

A integração do Maciço de Baturité às regiões de planejamento estadual reflete um esforço estratégico para fomentar o desenvolvimento sustentável da região. A subdivisão do território em domínios específicos também permite identificar áreas prioritárias para a cafeicultura, possibilitando um planejamento mais eficiente de políticas públicas voltadas à valorização do produto.

A análise do Mapa Geoambiental reforça a singularidade do café produzido no Maciço de Baturité ao conectar suas características de qualidade aos fatores ambientais e culturais. Destaca-se que uma delimitação territorial clara também é fundamental para atender aos requisitos legais de certificação de IG, evidenciando a conexão intrínseca entre o café e seu local de origem.

Referente à hipsometria esta é definida como uma técnica utilizada em geografia e topografia para representar a elevação de um terreno por meio de cores.

Ao se analisar o Mapa de Hipsometria, com a representação das variações de altitude da região do Maciço de Baturité, Figura 11, é possível entender as características relativas ao solo e ao clima, edafoclimáticas, que influenciam diretamente a produção de café. Essa região é conhecida por apresentar altitudes que variam entre 400, representada neste gráfico pela coloração amarelada, por áreas entre 501 e 700 metros, destacadas na cor alaranjada, por grandes áreas com altitude entre 701 e 900 metros, na cor marrom claro, pelas áreas mais elevadas, destacadas em marrom escuro, com altitude variando entre 901 e 1.134 metros.

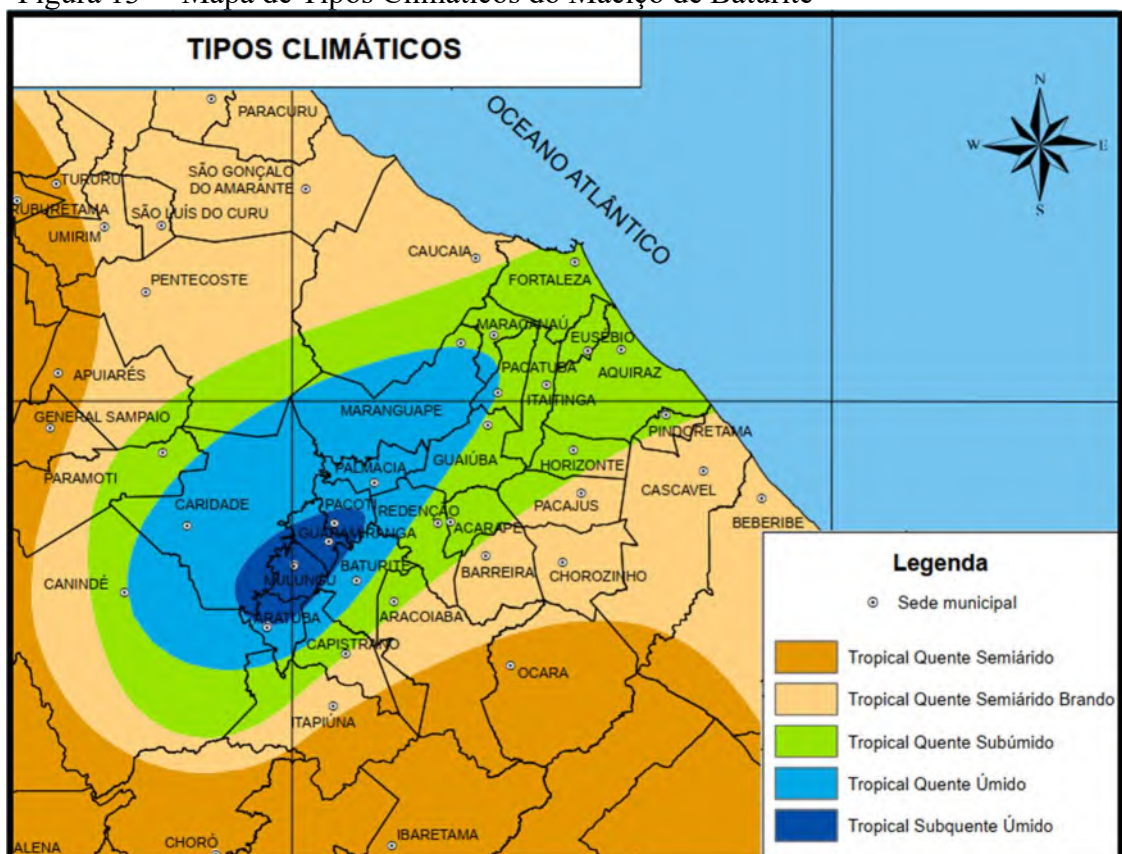
subcaducifólias da região do Maciço de Baturité criam um microclima diferenciado, marcado por alta umidade e temperaturas amenas, ideais para o cultivo de café sombreado.

A presença de florestas úmidas, combinada com práticas de manejo sustentável, reforça a tipicidade do produto, que pode ser evidenciada em atributos como aroma, corpo e acidez equilibrados.

Em suma, a análise do Mapa de Unidades Fitoecológicas também auxilia na delimitação da área de produção do café do Maciço de Baturité e seu ambiente de origem e justifica a singularidade desse café em decorrência de suas características fitoecológicas singulares no Estado do Ceará.

A análise do Mapa de Tipos Climáticos da Região do Maciço de Baturité, Figura 13, revela que as áreas da região produtora de café incluem predominância de climas Tropical Quente Úmido, que apresenta temperaturas médias elevadas, geralmente acima de 24°C, com chuvas abundantes e bem distribuídas ao longo do ano, resultando em alta umidade e Tropical Subquente Úmido, com temperaturas médias entre 20°C e 24°C, presença de chuvas moderadas (1.000 mm a 1.500 mm anuais) e uma estação seca mais pronunciada, característica de regiões serranas ou de transição climática.

Figura 13— Mapa de Tipos Climáticos do Maciço de Baturité



Fonte: IPECE (2025).

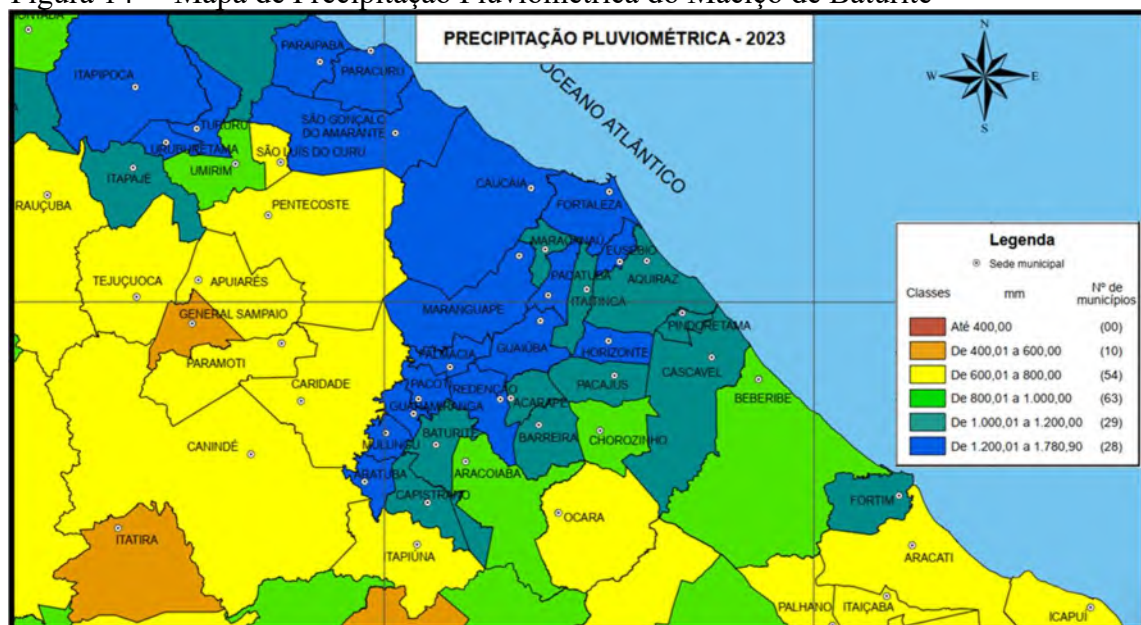
Ambos os climas possuem alta umidade relativa e são propícios à produção agrícola, com o Subsequente Úmido oferecendo condições ideais para o cultivo do café sombreado, devido ao microclima gerado por altitudes moderadas, conforme concluí Sediya et al. (2001) em estudo sobre zoneamento agroclimático do cafeeiro (*Coffea arabica* L.) para o estado de Minas Gerais, o qual afirma que as temperaturas médias anuais na faixa de 18,0 a 23,5°C são responsáveis por grande parte da área apta ao cultivo do café arábica naquele estado.

Assim sendo, a leitura dos dados climáticos de onde se concentra a produção do café no Maciço de Baturité reforça sua singularidade.

A cafeicultura, especialmente a de variedades arábicas (*Coffea arabica* L.), exige condições climáticas específicas para alcançar boa produtividade e qualidade sensorial. Entre os fatores climáticos mais relevantes está a precipitação pluviométrica anual, cuja regularidade e volume influenciam diretamente o desenvolvimento vegetativo e reprodutivo da planta.

Com a análise do Mapa de Precipitação Pluviométrica do Maciço de Baturité, constante da Figura 14, percebe-se que, dos 13 municípios dessa região, 6 deles (Aratuba, Guaramiranga, Mulungu, Pacoti, Palmácia e Redenção) se destacam por apresentar índices de precipitação anual entre 1.200,01 e 1.780,90 mm e outros 4 (Acarape, Barreira, Baturité e Capistrano), apresentam índices de precipitação anual que variam entre 1.000,01 e 1.200,00 mm, configurando-se como uma das áreas mais úmidas do estado. Esse volume pluviométrico, aliado à altitude e à cobertura florestal, cria um microclima propício para a cafeicultura de montanha.

Figura 14— Mapa de Precipitação Pluviométrica do Maciço de Baturité



Fonte: IPECE (2025).

Para fins de comparação da precipitação pluviométrica da Região do Maciço de Baturité com outras regiões serranas do Ceará, foi elaborado o Quadro 2, a fim de se identificar se as condições da região ocorrem em mais alguma serra do estado, trazendo os resultados conforme segue:

Quadro 2 - Comparativo de precipitações pluviométricas entre regiões serranas do Ceará

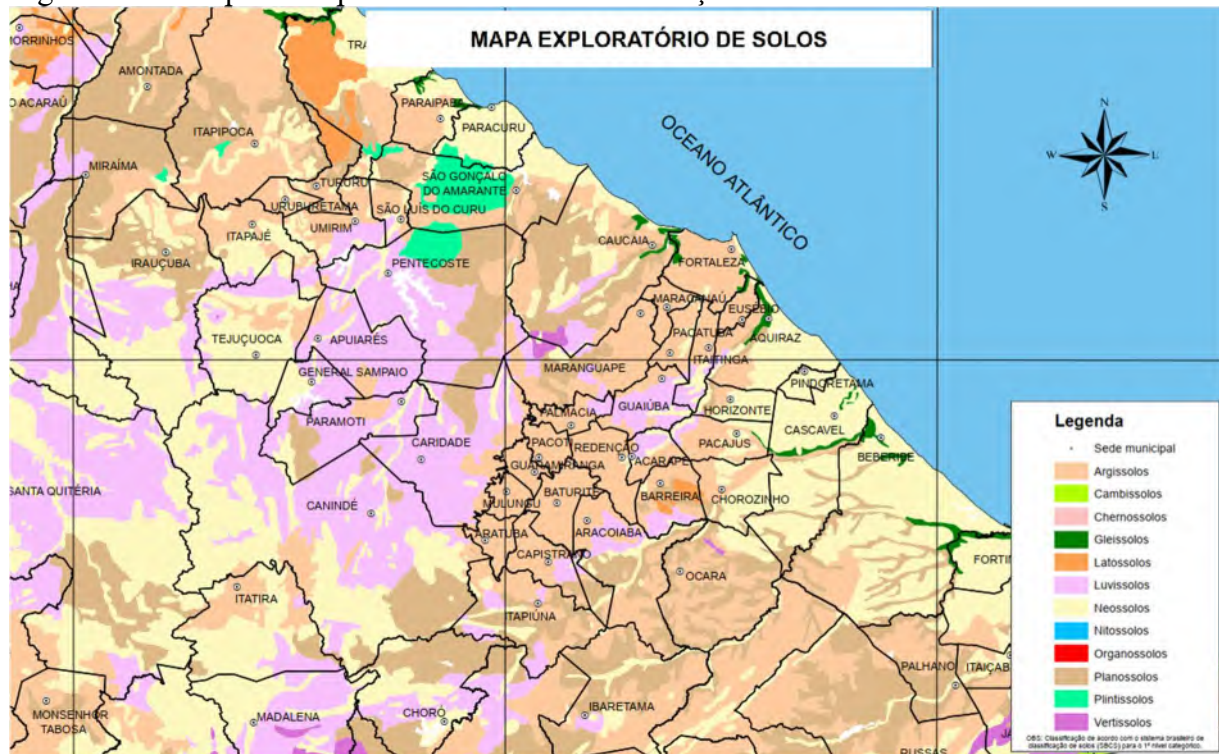
Região Serrana	Precipitação Média (mm) – 2023	Comparação com o Maciço de Baturité	Classificação Pluviométrica
Maciço de Baturité	1.000 a 1.200+ mm	Referência	Alta
Serra da Ibiapaba	Acima de 1.200 mm	Superior	Muito alta
Serra da Meruoca	Acima de 1.200 mm	Superior	Muito alta
Serra da Aratanha	Acima de 1.200 mm	Superior	Muito alta
Serra de Uruburetama	1.000 a 1.200 mm	Equivalente	Alta
Serra de Maranguape	1.000 a 1.200 mm	Equivalente	Alta
Serra do Machado	400 a 800 mm	Inferior	Moderada a baixa

Fonte: Autor (2025).

Assim, o Maciço de Baturité apresenta um regime pluviométrico característico, que se equipara, em termos de precipitação pluviométrica, apenas às regiões serranas de Uruburetama e Maranguape, destacando-se frente às demais áreas serranas do Ceará. Cumpre elucidar que o *terroir* de uma região é composto pela ocorrência de várias condições edafoclimáticas concomitantes.

Por fim, analisando o Mapa Exploratório de Solos do Maciço de Baturité, Figura 15, podemos identificar os tipos de solo predominantes na região. Esses solos, juntamente com outros elementos, contribuem para um *terroir* distinto, particularmente adequado para o cultivo de café à sombra.

Figura 15 — Mapa de Exploratório de Solos do Maciço de Baturité



Fonte: IPECE (2025).

Com base no Mapa Exploratório de Solos da voltado à região do Maciço de Baturité, a área abrangida mostra uma pequena diversidade de solos, dentre eles os do tipo Latossolos (cor laranja médio), Luvisolos (rosa claro), em menor escala, e predominantemente os do tipo Argissolos (laranja claro), sendo o tipo de solo mais frequente e espacialmente abrangente na maioria dos municípios da região.

Os Argissolos são solos com acentuado aumento do teor de argila do horizonte superficial para o subsuperficial, resultado do processo de argiluviação (movimentação de argila para camadas mais profundas) que influencia a retenção de água e nutrientes, sendo também de importância agrícola.

A composição dos solos com a predominância de Argissolos é um fator primordial para a formação de um *terroir* particular, favorável a diferentes usos da terra, incluindo o cultivo de café sombreado, que se beneficia das condições edafoclimáticas do Maciço de Baturité.

6.2.3 Caracterização do Produto: o café do Maciço de Baturité

No Maciço de Baturité o cultivo se destaca por ser, majoritariamente, da variedade *Coffea arabica*, especialmente o cultivar *Typica*, conhecido por seu sabor adocicado e aroma

marcante. Essa variedade é considerada uma das mais antigas e tradicionais do mundo, sendo cultivada na região sob sistemas agroflorestais que preservam a biodiversidade local e proporciona uma bebida de alta qualidade, com notas sensoriais apreciadas por consumidores exigentes. (EMBRAPA, 2023; Ribeiro, Lima e Loiola, 2023)

Destaca-se ainda um outro grande atributo do café da região; como o cultivo é artesanal, incluindo as etapas de colheita, secagem, torrefação, beneficiamento e de embalagem, e em total harmonia com o meio ambiente, não há utilização de agrotóxicos, fertilizantes químicos ou outros produtos sintéticos, sendo utilizados materiais orgânicos e sistemas biológicos para fertilização e controle de pragas advindos do saber-fazer local, que o caracteriza como um café orgânico. Os sistemas agroflorestais que integram o cultivo do café à vegetação nativa, no caso a mata atlântica, o que promove a conservação ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a produção de cafés livres de agrotóxicos (Silva e Souza, 2021).

Estudos indicam que os cafés cultivados em sistemas agroflorestais no Maciço de Baturité possuem maior complexidade sensorial, com destaque para sabores suaves, acidez equilibrada e corpo médio, apresentando um perfil sensorial diferenciado, com notas de sabor e aroma que refletem as condições únicas do *terroir* local. (Martins, 2023)

Portanto, o grande diferencial e agregador de valor do café produzido no Maciço de Baturité reside na combinação de fatores como o cultivo em sistemas agroflorestais, a variedade *Typica*, as práticas agrícolas sustentáveis e o processamento artesanal. Esses elementos conferem ao café da região características únicas que o distinguem de outros cafés produzidos em regiões diferentes do mundo, o que contribui para fortalecer o seu valor agregado, tornando-o um grande candidato à obtenção de selo de Indicação Geográfica.

6.2.4 Notoriedade do café do Maciço de Baturité - Para IP

O Manual de Indicações Geográficas do INPI, estabelece, para a modalidade de IP, que a delimitação da área tem como fundamento a **notoriedade, fama ou reconhecimento da região** como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço assinalado pela IG, nos termos a seguir:

Considera-se que o **nome geográfico se tornou conhecido quando expressamente mencionado, por diferentes fontes**, como centro de extração, **produção** ou fabricação do produto ou de prestação do serviço assinalado, nos termos do §4º do art. 9º da Portaria INPI nº 4/22.

Entende-se por:

• **Centro de produção ou fabricação** – a área geográfica onde se produz ou fabrica um determinado produto. Refere-se a **qualquer tipo de atividade destinada à produção, fabricação, transformação e beneficiamento de produtos, incluindo processos manufatureiros e artesanais**. Também pode estar relacionada à criação de animais e ao **cultivo de plantas**. Exemplos: produção de mamão, fabricação de bolsas de couro e criação de suínos.

(...)
Entende-se por **diferentes fontes** documentos de diferentes autores, dentre os quais: **obras literárias** (livros, coletâneas, enciclopédias), **artísticas** (músicas, quadros, ilustrações) e **científicas** (artigos, trabalhos acadêmicos e científicos publicados em diferentes veículos); **publicações em jornais, revistas e sítios eletrônicos**; **matérias veiculadas por meio de radiodifusão (televisão, rádio)**; **fontes iconográficas (fotografias, rótulos, anúncios)**, dentre outros. (Manual de Indicações Geográficas, INPI, 2025)

Assim, visando concatenar as informações de diferentes fontes, foi elaborada a Tabela 3, onde foram concatenadas as informações coletadas nesta pesquisa, de diferentes fontes, com os respectivos *links* de acesso e data de veiculação.

Tabela 3 — Levantamento da Notoriedade do Café do Maciço de Baturité

Matéria / Tema	Veículo de divulgação	Tipo	Data	Link de acesso	Data do Acesso
O café agroecológico produzido na região serrana de Baturité, Ceará	Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável	Artigo	10/09/18	https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RVADS/article/view/5779/5940	19/04/25
O café sombreado da serra de Baturité, Ceará, Nordeste do Brasil: gestão ambiental, sustentabilidade e impactos socioeconômicos	Scielo Brasil	Artigo	15/09/23	https://www.scielo.br/j/tva/a/xzXYnDmrkxt4C89fFvv5t3f/	19/04/25
A partir do café, para além dele: formação de uma tradição cafeeira na serra de Baturité a partir das relações de trabalho e das	Centúrias – Revista Eletrônica de História	Artigo	08/12/23	https://revistas.uece.br/index.php/centurias/article/view/11202	26/11/24

experiências dos sujeitos					
Indicações Geográficas Brasileiras e Potenciais Indicações Geográficas Cearenses	Revista Científica do UniRios 2020.2	Artigo	2020	https://www.unirios.edu.br/revistarios/media/revistas/2020/28/indicacoes_geograficas_brasileiras_e_potenciais_indicacoes_geograficas_cearenses.pdf	02/04/25
Cafés cultivados em sistemas agroflorestais e seus condicionantes de qualidade química, sensorial e dos fungos micorrízicos arbusculares na região do Maciço do Baturité, Ceará	Repositório Institucional IFES	Dissertação	2023	https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/4661	22/04/25
Cortes e recortes do turismo no Maciço de Baturité – CE: reflexões a partir da avaliação do programa de apoio ao turismo regional (PROATUR)	Repositório Institucional UFC	Dissertação	2008	https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/2510/3/2008_Dis_LCPorto.pdf	19/04/25
Maciço de Baturité define roteiro para aromas e sabores	Diário do Nordeste	Jornal	26/09/14	https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/verso/ecomuseu-de-pacoti-disponibilizara-acervo-na-internet-1.1994260	19/04/25
Ecomuseu de Pacoti disponibilizará acervo na internet	Diário do Nordeste	Jornal	02/11/18	https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/verso/ecomuseu-de-pacoti-	17/04/25

				disponibilizara-acervo-na-internet-1.1994260	
Café produzido no Maciço de Baturité conquista apreciadores	Diário do Nordeste	Jornal	10/11/18	https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/cafe-produzido-no-macico-de-baturite-conquista-apreciadores-1.2024681	17/04/25
Saiba onde encontrar um autêntico café cearense	Diário do Nordeste	Jornal	11/11/18	https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/saiba-onde-encontrar-um-autentico-cafe-cearense-1.2024893	19/04/25
Rota Verde do Café: nos bastidores da produção	Diário do Nordeste	Jornal	12/11/18	https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/rota-verde-do-cafe-nos-bastidores-da-producao-1.2024966	19/04/25
Experiência de sabores e saberes	Diário do Nordeste	Jornal	02/12/19	https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/projetos/rotas-do-ceara/experiencia-de-sabores-e-saberes-1.2180451	19/04/25
Maciço do Baturité ganhará Centro Internacional do Café de Sombra até 2021	Diário do Nordeste	Jornal	11/09/20	https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regiao/macico-do-baturite-ganhara-centro-internacional-do-cafe-de-sombra-ate-2021-1.2987129	19/04/25
Aos 164 anos, Baturité celebra inovação e aceleração da economia	OPOVO	Jornal	09/08/22	https://www.opovo.com.br/noticias/especialpublicitario/baturite/2022/08/09/aos-164-anos-baturite-cebra-inovacao-e-aceleracao-da-economia.html	19/04/25
Serra de Baturité celebra 200 anos de café	O ESTADO	Jornal	09/08/22	https://oestadoce.com.br/geral/serra-de-baturite-cebra-200-anos-de-cafe/#:~:text=Neste%20ano%20de%202022%20	19/04/25

				a,com%20as%20prefeitur as%20do%20Maci%C 3%A7o.	
Fazendas produzem café na serra do Maciço de Baturité.	NE Rural - Ceará	Jornal	Não informa do	https://globoplay.globo.com/v/10487941/	19/04/25
Cafés do Baturité: Da História e Das Variedades	Revista Cafeicultura	Notícia	10/08/11	https://revistacafeicultura.com.br/cafes-do-baturite-da-historia-e-das-variedades/	19/04/25
Reportagem especial: A Rota Verde do Café	TV CEARÁ	Reporta gem	29/06/22	https://www.youtube.com/watch?v=3onycFdIDb0	19/04/2025
Agro no Ponto #23: Cultivo de cafés especiais em Baturité e muito mais.	SBT - TV Jangadeiro	Reporta gem	29/06/24	https://www.youtube.com/watch?v=dydaFwluBAA	19/04/25
Conheça a produção de café do Maciço de Baturité, no Ceará	TV - Gazeta Rural	Reporta gem	Não informa do	https://globoplay.globo.com/v/10784764/	19/04/25
Conheça a rota verde do café no Maciço de Baturité	TV Verdes Mares - CETV	Reporta gem	Não informa do	https://globoplay.globo.com/v/13166229/	17/04/25
A paisagem como instrumento de valorização de produtos de montanha: a experiência do café sombreado do maciço de Baturité, Ceará.	Repositório de Múltiplos Acervos da UFRRJ	Tese	25/02/19	https://rima.ufrj.br/jspui/handle/20.500.14407/9875	19/04/25
Café arábica (coffea arábica) do tipo sombreado produzido no Maciço de Baturité-CE: perfil dos consumidores,	Repositório Institucional UFC	Tese	2022	https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/70321/3/2022_tese_mfapenha.pdf	01/04/25

sensorial e de voláteis.					
Aspectos eco-socioeconômicos do cultivo do café sombreado na Serra de Baturité, Ceará, Brasil	Repositório Institucional UFC	Tese	2023	https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/73806/5/2023_tese_srpribeiro.pdf	01/04/25
CAFÉ DO MACIÇO DE BATURITÉ: sabor de história, cultura e turismo	Editora IFCE	Livro	2023	https://editora.ifce.edu.br/index.php/edifce/catalog/view/33/26/877	19/04/25

Fonte: Autor (2025).

Destaca-se que a importância e o reconhecimento do café na Região são tamanhos que foi observado na bandeira de dois de seus municípios, a imagem do café, conforme apresentado na Figura 16.

Figura 16 - Bandeiras dos Municípios de Pacoti e de Baturité



Fonte: Sites Oficiais dos Municípios de Pacoti e Baturité, adaptado pelo autor (2025).

A Rubiácea também é citada no hino do município de Pacoti, conforme Figura 17.

Figura 17 - Trecho do Hino oficial do município de Pacoti

HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 (...)

Nos teus campos verdejam floridos

cafezais com suas bagas rubis

e salpicam de ouro os abismos

Os pau-d'arcos com seus colibris

(...)

Fonte: Site Oficial do Município de Pacoti, adaptado pelo autor (2025).

6.2.5 Vinculação do café do Maciço de Baturité ao território - Para DO

O Manual de Indicações Geográficas do INPI, para o registro de uma DO, é necessário que as qualidades ou características do produto ou serviço designado pela IG **se devam exclusiva ou essencialmente às peculiaridades do meio geográfico**, incluídos os fatores **naturais e humanos**, nos termos abaixo:

Considerando o disposto no §5º do art. 9º da Portaria INPI nº 4/22, entende-se por:

Fatores naturais – elementos do meio geográfico relacionados ao meio ambiente, como solo, relevo, clima, flora, fauna, entre outros, que influenciam as qualidades ou características de produtos ou serviços de uma determinada área geográfica, diferenciando-os de outros oriundos de área geográfica distinta.

Fatores humanos – elementos característicos da comunidade produtora ou prestadora do serviço, como o saber-fazer local, incluindo o desenvolvimento, a adaptação ou o aperfeiçoamento de técnicas próprias **atreladas à cultura e à tradição da localidade**. É o modo de fazer único dos produtores e prestadores de serviço que se encontram no território, isto é, o conhecimento acumulado pela população local, passado de geração em geração.

Qualidades – atributos tecnicamente comprováveis e mensuráveis do produto ou serviço, ou de sua cadeia de produção ou de prestação de serviços.

Características – atributos físicos, particulares e típicos, vinculados aos traços ou propriedades inerentes do produto ou serviço, podendo ainda ser advindos do modo como o produto é extraído, produzido ou fabricado, ou do modo como o serviço é prestado.

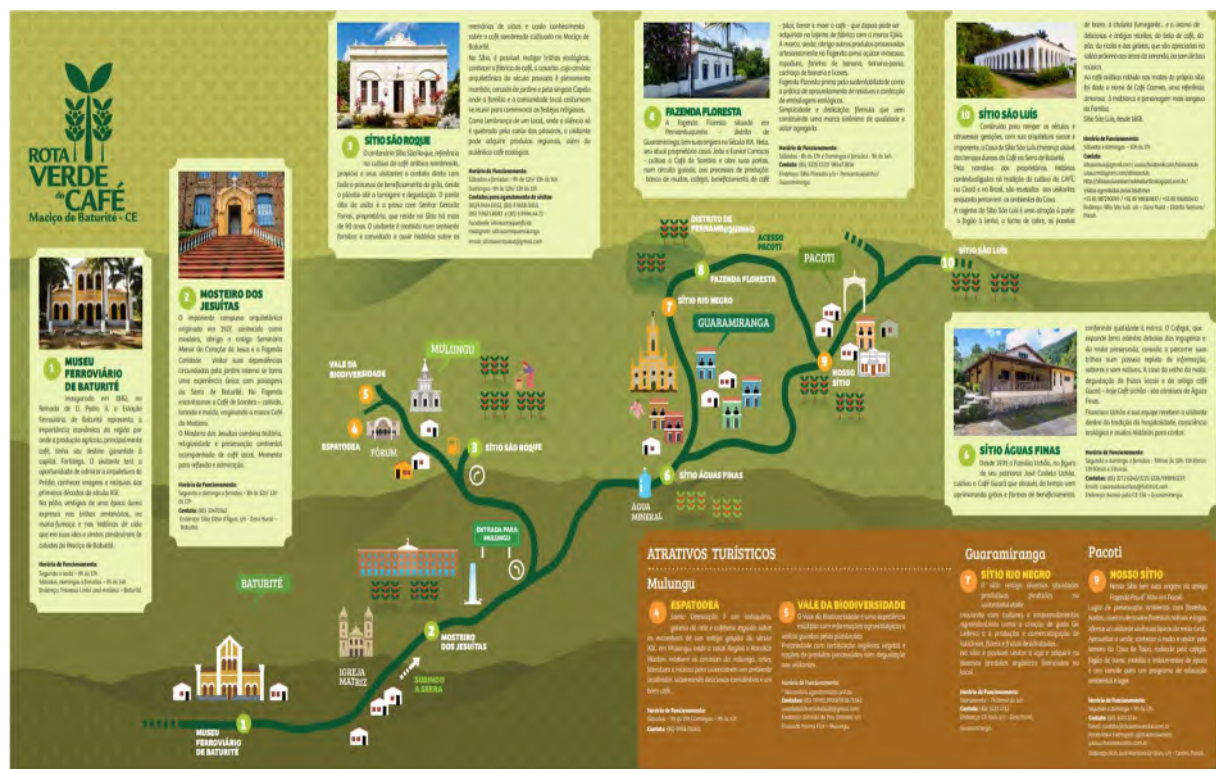
Neste contexto fundamenta-se a vinculação do café sombreado produzido no Maciço de Baturité com seu território de origem, tanto sob a perspectiva histórica quanto pelas características ambientais e culturais que influenciam diretamente na qualidade do produto. A altitude das serras, o sombreamento proporcionado pela vegetação nativa da Mata Atlântica e o sistema agroflorestal tradicionalmente empregado são elementos que conferem singularidade à produção local, conforme abordado neste estudo durante a análise de mapas da região do Maciço.

Especificamente sobre esse tema, Penha (2022) confirma essa vinculação ao analisar o **perfil sensorial do café arábica do tipo sombreado**, destacando que os atributos organolépticos - características de um material ou substância que podem ser percebidas pelos sentidos humanos, como a cor, o odor, o sabor, a textura e o som - como aroma de amêndoas e residual doce, **são potencializados pelo ambiente de cultivo** no Maciço de Baturité. O estudo aponta ainda que, embora não haja grande diferenciação na aceitação hedônica entre amostras, os consumidores demonstraram interesse em adquirir o produto, valorizando sua origem e as práticas sustentáveis envolvidas.

Enquanto Ribeiro, Lima e Loiola (2023), destacam que o sistema de produção tradicional, associado aos saberes locais e às práticas sustentáveis adotadas pelas comunidades rurais, diferencia o café do Maciço em relação a outros do país. A cultura cafeeira influenciou diretamente o modo de vida regional e consolidou-se como expressão de um patrimônio imaterial coletivo, cuja história está registrada em museus, centros de referência e práticas culturais da população.

Além disso, o café da região impulsionou o turismo rural e ecológico, com destaque para a Rota Verde do Café, retratado na Figura 18, e o Centro de Referência do Café de Sombra, o que reforça a notoriedade do produto e sua vinculação ao território. Tais elementos são indispensáveis para o pleito da Denominação de Origem, evidenciando que o café do Maciço de Baturité não é apenas um bem econômico, mas um símbolo cultural e ambiental que representa o saber-fazer de uma coletividade.

Figura 18 - Folder do SEBRAE sobre a Rota Verde do Café



Fonte: SEBRAE (2025).

Soma-se a isso, iniciativas turísticas como a Rota Verde do Café e festivais locais que promovem a cultura cafeeira, consoante Figura 19, reforçam a notoriedade do produto e ampliam sua conexão com o território, criando um ciclo virtuoso de valorização cultural, ambiental e econômica, que representa o saber-fazer de uma coletividade.

Figura 19 - Evento promovido pelo IFCE - Campus Baturité sobre o café da região

NOTÍCIAS

Campus Baturité promove eventos em alusão ao Dia Nacional do Café

Evento comemora o bicentenário do Café no Maciço de Baturité

Última modificação: 23/05/2022 17h17

Curtir 0

Postar



Nos dias 24 e 25 de maio de 2022, o campus do IFCE Baturité promove uma série de palestras e encontros sobre em alusão ao Dia Nacional do Café. A roda-de conversa de abertura será sobre o cultivo e manejo: as peculiaridades do café especial. Participam deste encontro o Diretor-Geral do Campus Baturité, Lourival Soares, Coronel Uchôa e a professora do campus, Renata Paiva. No dia 25, terá a realização de oficinas de geleia de cafés especiais, além de análise sensorial. No último dia do evento, será realizado o Concurso Gastronômico.

[Confira a programação completa.](#)

Fonte: IFCE (2025).

6.2.6. O terroir do café do Maciço de Baturité como elemento distintivo

A noção de *terroir* desempenha papel central na caracterização de produtos com Indicação Geográfica, sobretudo na modalidade Denominação de Origem (DO), uma vez que representa a interação entre os fatores naturais e humanos que conferem singularidade a determinado produto agrícola. O termo, oriundo da tradição vitivinícola europeia, tem sido amplamente utilizado para expressar a influência de elementos como clima, solo, relevo, biodiversidade e práticas culturais sobre as qualidades sensoriais e identitárias de alimentos e bebidas.

Segundo Aveni (2024) *terroir* é usado na França e na União Europeia na certificação, produção e comercialização de produtos, indicando uma categoria geográfica que busca integrar uma tradição territorial, um projeto e um estilo de vida e que ao se compreender a relação *terroir* e produção tradicional local, pode-se perceber a valorização dos produtos locais, o fortalecimento das comunidades rurais e o incentivo à sustentabilidade na produção agrícola.

No caso da cafeicultura, o conceito de *terroir* é especialmente relevante, pois permite compreender como variáveis ambientais e socioculturais se traduzem em cafés com características organolépticas distintas. Estudos como os de Pereira et al. (2014) e Williams et al. (2022) demonstram que atributos como altitude, temperatura média, regime hídrico, tipo de solo, sistema de sombreamento e métodos de colheita e pós-colheita influenciam diretamente o perfil sensorial da bebida.

Na região do Maciço de Baturité, o cultivo de café ocorre em altitudes elevadas, sob clima tropical úmido e em sistemas agroflorestais com sombreamento natural, prática historicamente adotada por agricultores familiares e comunidades religiosas. Essas condições favorecem a maturação lenta dos frutos, maior concentração de açúcares e acidez equilibrada, resultando em cafés de corpo médio, aroma complexo e doçura natural, conforme observado durante a observação participativa e descrições técnicas locais.

Além dos fatores físicos e ambientais, destaca-se a manutenção de práticas tradicionais e sustentáveis, como o manejo agroecológico, a colheita seletiva e o beneficiamento artesanal dos grãos. Esses elementos refletem o saber-fazer transmitido entre gerações e contribuem para a construção de um produto genuinamente vinculado ao território.

Desse modo, o café do Maciço de Baturité apresenta um *terroir* bem delineado, composto pela convergência entre atributos naturais e práticas humanas locais. Essa configuração fortalece o argumento técnico para o pleito de reconhecimento como Indicação Geográfica, especialmente na modalidade Denominação de Origem (DO), que exige comprovação da influência do meio geográfico nas qualidades e características do produto.

Percebe-se que a IG na modalidade DO, basicamente, é fundamentada no conceito de *terroir* (“o gosto do lugar”): uma combinação única entre fatores edafoclimáticos (elementos naturais tais como solo, clima, relevo e biodiversidade), associados a fatores culturais (práticas tradicionais, o saber-fazer), resultando em características singulares nos produtos.

Assim, a consolidação do conceito de *terroir* aplicado ao café do Maciço, não apenas reforça a autenticidade e a tipicidade do produto, mas também agrega valor, alinhando-se às exigências normativas e mercadológicas associadas às IGs.

6.3. Visita Técnica à região do Maciço de Baturité

Consoante Dinca e Moresco (2015) ao se proteger o produto ou serviço de certa localidade que possui notoriedade, com a Indicação Geográfica, cria-se oportunidades de negócios em áreas diferentes de atividades econômicas, a exploração do turismo, da gastronomia e da hotelaria, funcionando como uma das estratégias de desenvolvimento de uma região.

Diferentemente da abordagem de outros pesquisadores, onde normalmente se busca realizar entrevistas ou aplicação de questionários diretamente com produtores ou com especialistas da área, como nos trabalhos realizados por Pelentir (2019) ou Gonçalves (2018), a realização desse procedimento teve o intuito de conhecer diferentes estabelecimentos que

compõem a história e cultura do café do Maciço de Baturité, bem como de que forma esse produto permeia e fomenta outras áreas, como o turismo e a gastronomia.

Essa percepção é bem evidente em se tratando do produto em estudo, uma vez que, com a realização da visita técnica à região do Maciço de Baturité, constatou-se nitidamente a forte influência que o café e a cafeicultura exercem sobre outras áreas, como a do turismo, onde existe toda uma rica programação cultural conhecida como Rota Verde do Café, criada com o apoio do SEBRAE Ceará, que desde 2013, vem construindo práticas para o desenvolvimento sustentável da Região do Maciço de Baturité, interligando a fluência empreendedora do território no Turismo, Agronegócio e Economia Criativa, sendo composta pelo seguintes pontos turísticos:

1. Museu Ferroviário de Baturité;
2. Mosteiro dos Jesuítas;
3. Sítio São Roque;
4. Espatódea (Santa Demolição);
5. Vale da biodiversidade;
6. Sítio Águas Finas;
7. Sítio Rio Negro;
8. Fazenda Floresta;
9. Nosso Sítio;
10. Sítio São Luís.

Foram conhecidos os três primeiros pontos turísticos da Rota Verde do Café, quais sejam: Museu Ferroviário de Baturité, Mosteiro dos Jesuítas, e Sítio São Roque, e além desses o Centro de Referência do Café de Sombra do Ceará, em Baturité, onde foi planejado conhecer, sobretudo, diferentes estabelecimentos que compõem a história e cultura do café do Maciço de Baturité, a fim de perceber a notoriedade do café da região e sua contribuição para o desenvolvimento local.

Desta forma, foi seguido o itinerário abaixo descrito:

- **Museu Ferroviário de Baturité/CE**

No início da manhã do dia 04/01/2025, foi visitado o Museu Ferroviário de Baturité, um lugar cuja decoração e arquitetura levam o visitante a uma viagem no tempo, conforme retrata a Figura 20.

Figura 20 - Registros do Museu Ferroviário de Baturité



FONTE: Autor (2025)

Neste dia se apresentava, no átrio do Museu, uma banda musical da cidade, com alguns integrantes vestindo camisa com o *slogan* “Baturité terra do café”, registrado na Figura 21.

Figura 21 - Registros do átrio do Museu Ferroviário de Baturité



FONTE: Autor (2025)

Assim, logo no início da visita já ficou constatada a importante influência do café na rotina da cidade uma vez que faz parte da cultura da região e é motivo de orgulho para os moradores;

- **Centro de Referência do Café de Sombra do Ceará - Baturité/CE**

O próximo destino foi o Centro de Referência do Café, Figura 22, onde buscou-se conhecer o ambiente, um dos lugares onde se pode apreciar o café da região, o qual passa pelo processo de moagem e torra no próprio estabelecimento, em local visível aos olhos dos turistas e clientes. Há também a comercialização do café, apresentado moído ou em grãos.

Figura 22 - Registros do Centro de Referência do Café de Sombra do Ceará



Fonte: Autor (2025).

- **Sítio São Roque - Mulungu/CE**

No Início da tarde desse dia, foi realizada uma visita guiada no Sítio São Roque, conforme registrado na Figura 23, onde efetivamente foi explanado como o café vem, historicamente, sendo produzido naquela propriedade, a tradição do cultivo perpassando

gerações da família Farias e como atualmente o café influencia na receita do Sítio, que inovou e além do ganho com o plantio e beneficiamento, vem explorando a atividade turística como um dos pontos da Rota Verde do Café do Maciço.

Figura 23 - Registros do Sítio São Roque



Fonte: Autor (2025).

Na ocasião, foi realizada uma reunião com a administradora do Sítio São Roque, Sra. Mônica Maria Bezerra Farias, também atual presidente da Associação dos Cafeicultores Ecológicos da Serra de Baturité – ECOCAFÉ.

Durante a reunião, gentilmente foi contada toda a história e tradição do café cultivado naquele Sítio, que desde 1913 é um dos produtores de café arábica da variação *Typica*, a qual segundo a administradora, chegou à região à mais de 200 anos, cujo plantio encontra-se em extinção por ser preterido pelos agricultores em decorrência de ser a variação dentro da espécie arábica, que produz menos além de necessitar de um prazo maior para primeira colheita, algo em torno de 4 a 5 anos, o que não ocorre com as outras variações, como Arara e Catuaí, cuja primeira colheita ocorre próximo à 30 meses.

Corroborando com essas informações, registra-se que o gênero *Coffea* conta mais de 120 espécies identificadas, porém apenas duas são amplamente cultivadas em escala mundial: *Coffea arabica* e *Coffea canephora*. A arábica destaca-se por suas diversas variedades, como *bourbon*, *catuaí*, *mundo novo*, *arara*, entre outras. Já a *canephora* apresenta duas principais variedades botânicas, a *conilon* e a *robusta* que se desdobram em centenas de clones,

desenvolvidos por meio de pesquisas científicas e, em alguns casos, pela própria seleção realizada por agricultores (IFES, 2023). Boot (2006), esclarece que as principais variedades de *Coffea arabica* apresentam diferentes níveis de produtividade e qualidade de bebida; a *Typica* geralmente produz qualidade exemplar com baixo volume de produção.

Relatou também que seu pai, o Sr. Gerardo Queiroz Farias, foi o primeiro presidente de uma outra Associação (APEMB) 1996 - 1997, cujo grande feito foi a exportação para a Suécia, em 1996, do café do Sítio São Roque e de outros produtores da região, tendo comercializado com esse país por 3 anos, retratado nas Figura 24 e 25.

Figura 24 — Acervo do Sítio São Roque sobre a exportação do café para Suécia



Fonte: Sítio São Roque (2025)

Figura 25 — Recorte jornalístico do Diário do Nordeste de 10/07/1996



Fonte: Sítio São Roque (2025)

Na continuidade da reunião, foi informado que os produtores locais desde 2021 se mobilizam objetivando conquistar o selo de IG para o café, tendo fundado, a partir do segundo semestre de 2023, a Associação dos Cafeicultores Ecológicos da Serra de Baturité - ECOCAFÉ, a qual em janeiro de 2025 possuía 18 associados. Uma das condições dos associados é que no mínimo 50% da sua área plantada seja de café arábica da variação típica.

Atualmente, a ECOCAFÉ atua na qualidade de substituto processual, como requerente da IG de espécie Indicação de Procedência, cujo depósito data de 27/06/2024, com o nome geográfico “Café da Serra de Baturité” para o produto Café da espécie arábica (*Coffea arabica* L) (INPI, 2024).

Relatou também que todo esse processo contou com o apoio de consultoria realizada pelo Sebrae, que contribui com suporte jurídico e técnico. Destacou que o Sebrae atualmente tem incentivado a expansão do cultivo de café da espécie arábica e variação típica, uma vez que esta é preterida por alguns dos atuais produtores, os quais priorizam o cultivo de outras variedades do arábica e acabam comercializando com o rótulo de café produzido no Maciço de Baturité, objetivando a agregação de valor, contudo não corresponde à espécie e variação que possui notoriedade.

Confirmando com as informações levantadas na pesquisa de campo, em matéria sobre “Cafés do Baturité: Da História e Das Variedades” veiculada em 10/08/2011 pela Revista Cafeicultura, já se chamava a atenção do cenário de que, para parte dos produtores do Baturité, o sentimento que se tem é o de que produzir café é algo que beira o sacrifício.

Considerando que a Revista da Propriedade Industrial do INPI (RPI), instituída pela Resolução INPI nº 22, de 18 de março de 2013, é o único órgão destinado a publicar os atos, despachos e decisões relacionados às atividades do INPI, verificou-se que a RPI nº 2801, de 10 de setembro de 2024, trouxe o Despacho do INPI publicando o pedido de registro da IG “Serra de Baturité”, da espécie Indicação de Procedência, para o produto café arábica produzido na região do Maciço de Baturité, dando início ao prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros, conforme o art. 20 da Portaria/INPI/PR n.º 04/22, apresentado na Figura 26.

Figura 26— Publicação da Revista RPI nº 2801

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS – RPI 2801 de 10 de setembro de 2024.

CÓDIGO 335 (Pedido de registro publicado para manifestação de terceiros)

Nº DO PEDIDO: BR402024000016-8

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: Serra de Baturité

ESPÉCIE: Indicação de Procedência

NATUREZA: Produto

PRODUTO: Café da espécie arábica (*Coffea arabica* L.)

REPRESENTAÇÃO:



PAÍS: Brasil

DELIMITAÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA: Municípios de Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Pacoti, Baturité, Palmácia e Redenção, da região da Serra de Baturité, no estado do Ceará.

DATA DO DEPÓSITO: 27/06/2024

REQUERENTE: Associação dos Cafeicultores Ecológicos da Serra de Baturité - ECOCAFE

PROCURADOR: Não há

DESPACHO

Publicado o Pedido de Registro de Indicação Geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros, conforme o art. 20 da Portaria/INPI/PR n.º 04/22.

Acompanham a publicação os seguintes documentos: relatório de exame, caderno de especificações técnicas e instrumento oficial de delimitação da área geográfica.

Fonte: INPI (2024)

Prosseguindo com a análise, foram examinadas todas as edições da RPI ocorridas até o dia 20 de junho de 2025, onde já constavam disponíveis as publicações até 17 de junho de 2025, edição da RPI nº 2841, tendo sido analisadas todas as Edições de 2801 a 2841, a fim de verificar posicionamentos do INPI sobre a IG “Serra de Baturité”. Nesse intervalo, constatou-se que a RPI nº 2832, de 15 de abril de 2025, apresentou novo Despacho do INPI, o qual informa que passados os 60 (sessenta) dias da publicação da RPI nº 2801 e não havendo manifestação de terceiros, iniciou-se o exame de mérito nos termos do art. 21 da Portaria/INPI/PR nº 04/22.

Contudo, como resultado do exame de mérito, o INPI se manifestou, informando que o requerente, ECOCAFÉ, deverá cumprir as exigências elencadas na publicação da RPI nº 2832,

tendo em vista o *caput* do art. 21 da Portaria/INPI/PR nº 04/22, e registrando que a não manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido de registro, conforme Figura 27.

Figura 27— Publicação da Revista RPI nº 2832



INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS – RPI 2832, de 15 de abril de 2025

CÓDIGO 304 (Exigência em fase de mérito do pedido de registro)

Nº DO PEDIDO: BR402024000016-8

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: Serra de Baturité

ESPÉCIE: Indicação de Procedência

NATUREZA: Produto

PRODUTO: Café da espécie arábica (*Coffea arabica* L.)

REPRESENTAÇÃO:



PAÍS: Brasil

DELIMITAÇÃO DA ÁREA GEOGRÁFICA: Municípios de Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Pacoti, Baturité, Palmácia e Redenção, da região da Serra de Baturité, no estado do Ceará.

DATA DO DEPÓSITO: 27 de junho de 2024

REQUERENTE: Associação dos Cafeicultores Ecológicos da Serra de Baturité - ECOCAFE

PROCURADOR: Não há

DESPACHO

O pedido não atende ao disposto no art. 21 da Portaria/INPI/PR nº 04/22. A não manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido de registro.

Cumpra a exigência observando o disposto no parecer.

IP_BR4020240000016-8_RPI2832_304_RP

A visita ao sítio foi encerrada com a degustação da gastronomia local, com a experiência de se degustar o café produzido, junto com outras iguarias, sob a mata nativa da região.

- **Mosteiro dos Jesuítas - Baturité/CE**

Encerrando a programação do dia 04/01/2025, foi visitado o Mosteiro dos Jesuítas, em que buscou-se conhecer sobre a participação do referido Mosteiro na história do café produzido na Região e como hodiernamente tem sido explorado, conforme registrado na Figura 28.

Figura 28 — Mosteiro dos Jesuítas



Fonte: Autor (2025).

Com uma proposta bastante atrativa, o Mosteiro é um dos pontos turísticos da Rota Verde do Café com possibilidade de hospedagem para o visitante e que além do contexto da histórico e tradicional da cafeicultura praticada pelos seus monges, cujo café produzido (conhecido como Café do Mosteiro) é comercializado no interior do recinto, experiencia a religiosidade daquele lugar.

Destaca-se que o Café do Mosteiro possui um certo valor agregado, pautado em sua qualidade, produção artesanal e preservação ambiental.

6.4 Análise dos registros de Indicações Geográficas para o produto café no Brasil

A Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996, conhecida como a Lei da Propriedade Industrial – LPI, em seus artigos 177 e 178, abaixo transcritos, divide Indicação Geográfica (IG) em duas espécies:

Art. 177. Considera-se **indicação de procedência** o **nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território**, que se tenha tornado **conhecido como centro de extração, produção ou fabricação** de determinado **produto** ou de prestação de **determinado serviço**.

Art. 178. Considera-se **denominação de origem** o **nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território**, que **designa produto ou serviço** cujas **qualidades ou características** se devam **exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico**, incluídos fatores naturais e humanos. (Lei nº 9279/96, grifo do autor)

Desta forma, o Nome Geográfico da Indicação Geográfica registrada junto ao INPI torna-se o elemento distintivo de um produto ou serviço.

Em pesquisa recente, 01/04/2025, ao site do INPI, para o produto café no Brasil existem 11 (onze) Indicações de Procedência – IP e 07 (sete) Denominações de Origem – DO reconhecidas, especificadas na Tabela 4:

Tabela 4 — Indicações Geográficas de café no Brasil

Espécie	Seq	Nome geográfico / Gentílico	Data do registro	Número	Requerente	País/UF
IP	1	REGIÃO DO CERRADO MINEIRO	14/04/2005	IG990001	Cons. Das Ass. Dos Cafeicultores do Cerado – CACCER	BR/MG
IP	2	NORTE PIONEIRO DO PARANÁ	25/09/2012	IG200903	Associação Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná	BR/PR
IP	3	ALTA MOGIANA	17/09/2013 , alterado em 23/05/2023	IG200703	Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Alta Mogiana	BR/SP/MG
IP	4	REGIÃO DE PINHAL	19/07/2016	BR402014000 001-8	Conselho do Café da Mogiana de	BR/SP

Pinhal -
COCAMPI

IP	5	OESTE DA BAHIA	14/05/2019	BR402014000 005-0	Associação dos Cafeicultores do Oeste da Bahia	BR/BA
IP	6	CAMPO DAS VERTENTES	24/11/2020	BR402019000 013-5	Associação dos Cafeicultores do Campo das Vertentes	BR/MG
IP	7	MATA DE MINAS	15/12/2020	BR402018000 002-7	Conselho das Entidades do Café das Matas de Minas	BR/MG
IP	8	ESPÍRITO SANTO	11/05/2021	BR402020000 002-7	Federação dos Cafés do Estado do Espírito Santo	BR/ES
IP	9	REGIÃO DA GARÇA	22/11/2022	BR402020000 017-5	Conselho do Café da Região de Garça	BR/SP
IP	10	SUDOESTE DE MINAS	25/07/2023	BR402022000 007-3	Associação dos Cafeicultores do Sudoeste de Minas	BR/MG
IP	11	VALE DA GRAMA	03/12/2024	BR402023000 009-2	Associação dos Cafeicultores do Vale da Grama	BR/SP
DO	1	REGIÃO DO CERRADO MINEIRO	1/12/2013, alterado em 15/03/2022	IG201011	Federação dos Cafeicultores do Cerrado	BR/MG
DO	2	MANTIQUEIRA DE MINAS	31/05/2011 como Indicação de Procedência (Região da Serra da Mantiqueira)	IG200704	Associação dos Produtores de Café da Mantiqueira	BR/MG

a de Minas Gerais), alterado em 09/06/2020 para Denominação de Origem						
DO	3	CAPARAÓ	02/02/2021	BR412019000 005-0	Associação de Produtores de Cafés Especiais do Caparaó	BR/ES/M G
DO	4	MONTANHA S DO ESPÍRITO SANTO	04/05/2021	BR412019000 017-4	Associação de Produtores de Cafés Especiais das Montanhas do Espírito Santo	BR/ES
DO	5	MATAS DE RONDÔNIA	01/06/2021	BR412020000 004-0	Cafeicultores Associados da Região Matas de Rondônia	BR/RO
DO	6	CANASTRA	19/09/2023	BR412022000 012-6	Associação dos Cafeicultores da Canastra	BR/MG
DO	7	CHAPADA DIAMANTIN A	15/10/2024	BR412022000 019-3	Aliança dos Cafeicultores da Chapada Diamantina	BR/BA

Fonte: Autor com dados INPI (ABR 2025).

Nota-se que para o produto café, houve uma maior intensidade na busca pela proteção sob a espécie de Indicação de Procedência - IP.

Ao analisar as informações constantes da Tabela 4, percebe-se que os registros de Indicações Geográficas - IG para o café no Brasil revelam um interessante panorama sobre valorização e a proteção de regiões produtoras ao longo do tempo.

Em relação às Indicações de Procedência, o primeiro registro para café no Brasil foi a IP da Região do Cerrado Mineiro em 14/04/2005.

O segundo e o terceiro registros ocorreram, respectivamente, mais de 7 anos após o primeiro, em 25/09/2012, com a IP do Norte Pioneiro do Paraná e mais de 8 anos, com a IP de Alta Mogiana, em 17/09/2013.

As outras 8 (oito) Indicações de Procedência foram registradas em um lapso temporal bem menor, de forma mais tímida entre os anos de 2016 à 2019, onde apenas a IP da Região de Pinhal, em 16/07/2016, e a IP Oeste da Bahia, em 14/05/2019, e de forma mais célere, entre os anos de 2020 à 2024, onde as outras 6 (seis) foram registradas, o que indica uma crescente onda de valorização nos últimos 5 anos das características regionais do café e um movimento em direção à proteção das identidades locais por meio de Indicações de Procedência.

Em se tratando das Denominações de Origem de café no Brasil, o primeiro registro ocorreu apenas no final do ano de 2013, com a DO da Região do Cerrado Mineiro, em 01/12/2013.

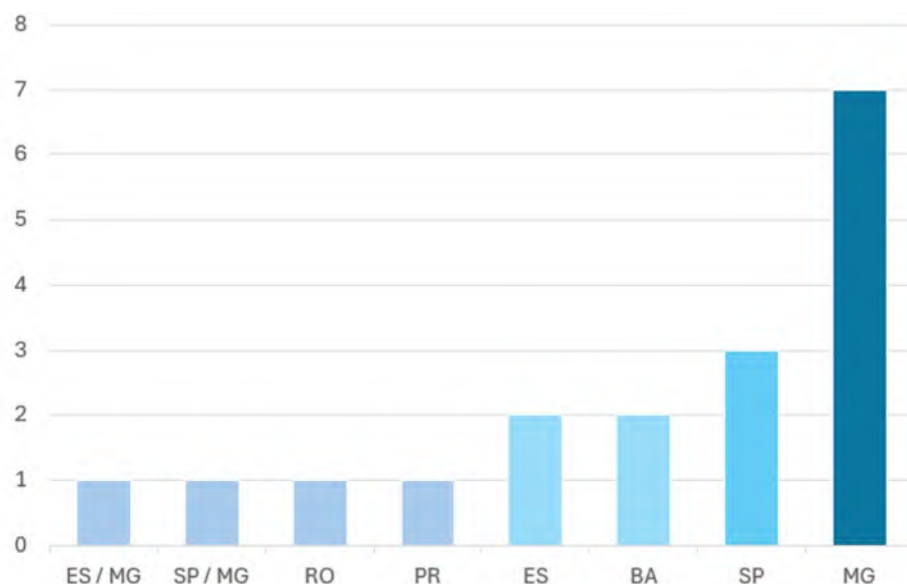
As outras 6 (seis) Denominações de Origem, assim como a maioria das Indicações de Procedência, foram registradas com maior intensidade a partir de 2020, com a alteração da IP Mantiqueira de Minas, para DO, em 09/06/2020, e as demais entre os anos de 2021 e 2024, o que também reforça a conscientização dos produtores sobre a importância em proteger e valorizar o café, por meio da espécie de DO, corroborando com o fortalecimento das Indicações Geográficas do último quinquênio.

Cumprе enfatizar o caso da IP Mantiqueira de Minas, cujo registro foi alterado de Indicação de Procedência para Denominação de Origem (DO), o que implica um reconhecimento mais robusto da qualidade e das particularidades do café produzido, certamente evidenciado em decorrência de suas qualidades ou características estarem associadas exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos. Essa transição reflete a evolução das práticas de cultivo e a busca por um padrão de qualidade mais elevado e reforça a ideia de que mesmo que uma área geográfica possua requisitos de proteção por IP ou DO, não é permitida a coexistência de registros para uma mesma Indicação Geográfica.

Observa-se no Gráfico 1, elaborado a partir dos dados coletados sobre as IG de café no Brasil, que as indicações geográficas estão concentradas em estados tradicionalmente produtores de café, como Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo. Minas Gerais, em particular, destaca-se nacionalmente por concentrar sete IGs, como o Cerrado Mineiro, Mata de Minas e Campo das Vertentes, e por compartilhar mais outras duas com os Estados de Espírito Santo (Caparoá) e São Paulo (Alta Mogiana), o que demonstra a diversidade de microclimas e características que o estado oferece. A inclusão de novas regiões, como o Oeste da Bahia e a Chapada Diamantina, mostra que o Brasil está explorando e valorizando novas

áreas produtoras. Isso pode indicar um esforço para diversificar a produção e atender à demanda crescente por cafés especiais.

Gráfico 1 - Concentração das IGs brasileiras por Estado



Fonte: Autor com dados INPI (ABR 2025).

A análise atualizada dos registros de Indicações Geográficas para o produto café no Brasil revela um cenário dinâmico e em expansão, com ênfase na valorização das características locais e na busca pela qualidade, materializado pelo crescente número de registros, a desconcentração das regiões produtoras e o início da cultura de alteração de IP para DO demonstram sinais positivos para o futuro do setor cafeeiro brasileiro, uma vez que a maturidade a nível da importância desses signos, contribui para a valorização do produto e dos diversos agentes envolvidos.

6.5 O Sebrae e Avaliação do Potencial de IG para o Café da Serra de Baturité

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae atua na orientação e fomento aos pequenos negócios para protegerem e promoverem suas regiões vinculadas a produtos/serviços por meio das Indicações Geográficas, com vistas a acessar mercados, ampliar a competitividade e gerar desenvolvimento local (SEBRAE, 2020).

Desde 2003, o Sebrae trabalha com produtores e parceiros para estruturar a construção de Indicações Geográficas, atuando desde a formalização das entidades que vão solicitar o pedido de registro até a realização de estudos, como levantamento histórico e demarcação de

área, que comprovam a notoriedade do território vinculado ao produto. Nesse contexto, a instituição tem fortalecido sua colaboração com parceiros estratégicos, como INPI, contribuindo para a geração de conhecimento técnico e a valorização das IGs no Brasil (SEBRAE, 2016).

Nesse ínterim, foi elaborado pelo Sebrae em 2010, uma metodologia para avaliar o potencial de uma área geográfica vinculada a um produto/serviço para reconhecimento como Indicação Geográfica, a qual, ao decorrer dos anos foi sendo aprimorada. Essa metodologia objetiva apoiar as decisões sobre a pertinência da implantação de um processo de estruturação da IG. O questionário aplicado contém 35 questões, dividido em 2 grupos de questões – questões CRÍTICAS (1 e 2) e questões ESTRUTURAIS (3 a 35), pretende dar um panorama da produção do produto na região em questão e, ao seu final, gerar indicadores qualitativos desta produção em vários de seus aspectos. (SEBRAE, 2020).

As questões críticas visam a verificação da real viabilidade do produto que é objeto do diagnóstico ser ou não uma Indicação Geográfica e se a tendência é que seja da espécie IP (questão 1) ou DO (questão 2).

Quanto às questões estruturais (3 a 35), estas buscam classificar o real potencial da implementação da IG de acordo com uma série de indicadores que serão gerados, que darão supedâneo para o aprofundamento da análise do potencial de estruturação e reconhecimento da Indicação Geográfica, consoante 9 critérios:

1. Produto;
2. Territorialidade;
3. Método de produção/Cadeia produtiva;
4. Governança;
5. Identidade e senso de pertencimento;
6. Desempenho econômico;
7. Necessidade de proteção;
8. Pesquisa envolvida;
9. Visão de futuro.

Nas informações coletadas com a presente pesquisa constatou-se que o Sebrae em 2020 realizou a Avaliação do Potencial de IG para o Café da Serra de Baturité, utilizando-se da sua metodologia para avaliar o potencial da área geográfica contemplada por 7 dos 13 municípios da Região do Maciço de Baturité, quais sejam Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Pacoti, Baturité, Palmácia e Redenção, a fim de constatar a potencialidade do café ali produzido.

Nesse estudo o Sebrae concluiu que: “O nome geográfico Serra de Baturité para o produto Café aponta relevante potencial de reconhecimento como Indicação Geográfica, inerente à análise das informações apuradas durante o diagnóstico e evidências coletadas. Evidenciamos a viabilidade do reconhecimento de Indicação Geográfica, na modalidade Denominação de Origem (DO), para o Café produzido na Serra de Baturité, no estado do Ceará.” (SEBRAE, 2020).

Apesar da conclusão favorável à DO, os consultores destacaram a necessidade de estudos técnicos-científicos aprofundados para atestar que a qualidade e características peculiares são devidos, exclusivamente, aos fatores naturais e humanos do meio geográfico, e relacionaram alguns dos desafios para a obtenção da IG da Serra de Baturité para o café.

O trabalho realizado pelo Sebrae, encontra-se disponível no *banner* “Publicações” no portal do DataSebrae, o qual constará como ANEXO A desta dissertação.

6.6 Discussão

Em um contexto geral, as Indicações Geográficas têm se consolidado como instrumentos estratégicos de valorização de produtos vinculados a um território específico, representando uma importante ferramenta de diferenciação no mercado e de promoção do desenvolvimento territorial sustentável. Considerada um Ativo Intangível, a IG agrega valor a produtos ou serviços ao reconhecer suas qualidades, reputação ou características atribuídas essencialmente ao meio geográfico de origem, incluindo fatores naturais e humanos.

Percebe-se uma convergência entre diversos autores ao destacarem que a simples obtenção do selo de Indicação Geográfica não assegura, por si só, o desenvolvimento socioeconômico da região. Para que os benefícios potenciais da certificação se concretizem nos âmbitos econômico, social e ambiental, é imprescindível associá-la a fatores complementares, como a capacidade de gestão dos agentes locais, políticas públicas de incentivo, estratégias de marketing territorial e a integração entre os elos da cadeia produtiva.

Dessa forma, entende-se que as IGs devem ser concebidas não apenas como um fim, mas como um meio para impulsionar o desenvolvimento territorial sustentável, contribuindo para o fortalecimento da identidade regional, agregação de valor aos produtos locais e ampliação das oportunidades de inclusão produtiva e social.

No Brasil, ao se analisar os principais casos de sucesso de Indicações Geográficas, quais sejam a DO Vale dos Vinhedos (RS), a DO Região do Cerrado Mineiro (MG), IP Canastra (MG) percebe-se que o reconhecimento dessas IGs tem favorecido a abertura de novos

mercados, incremento na renda dos produtores, estímulo à organização coletiva, conservação de práticas tradicionais e, em alguns casos, fortalecimento do turismo local.

Com um olhar mais concentrado nas IGs brasileiras de café, percebe-se um destaque especial para a o Estado de Minas Gerais - MG, o primeiro estado do Brasil a conquistar uma IG, em 2005, para o produto café e atual detentor de 9 registros de IG para café, 02 deles compartilhados com os estados de Espírito Santo e São Paulo. Fica evidente a maturidade cultural de Minas quanto aos benefícios proporcionados com o reconhecimento de IG, certamente influenciado por políticas públicas que incentivam a prática de IG como ferramenta de desenvolvimento local.

No Ceará, segundo dados coletados em 01/04/2025 do site oficial do INPI, atualmente existem 06 (seis) Indicações Geográficas, 05 (cinco) delas da espécie IP e 01 (uma) de DO, conforme a Tabela 5.

Tabela 5 - Indicações Geográficas cearenses

ESPÉCIE	SEQ	Nome geográfico / Gentílico	Produto	Data do Registro	País/UF
IP	1	Viçosa do Ceará	Cachaça	24/04/2024	BR/CE
IP	2	Jaguaribe	Renda Filé	12/11/2024	BR/CE
IP	3	Inhamuns	Mel de Aroeira	11/03/2025	BR/CE
IP	4	Jaguaruana	Redes	25/05/2021	BR/CE
IP	5	Região dos Inhamuns	Algodão Agroecológico	29/10/2024	BR/CE
DO	1	Costa Negra	Camarões Marinhos	16/08/2011	BR/CE

Fonte: Autor com dados INPI (ABR 2025).

Percebe-se, ao examinar a Tabela 5 um movimento crescente, a partir de 2024, uma vez que no conjunto de 6 (seis) IGs, 4 (quatro) delas foram registradas a partir desse ano. Outro ponto a ser destacado é a diversidade dos produtos com IG, dentre eles: alimentos, bebidas, fibras têxteis e artesanato, indicando que a cultura de registro não está restrita a um setor específico, mas está se difundindo de forma transversal, abrangendo diferentes expressões econômicas e culturais do Ceará. Esse conjunto de registros aponta para um recente amadurecimento das instituições de apoio ao desenvolvimento regional, da articulação entre

produtores e entidades de pesquisa, além do fortalecimento de políticas públicas voltadas para o reconhecimento e proteção de ativos territoriais.

Em se tratando do café, no caso do Maciço de Baturité, no estado do Ceará, observa-se um conjunto de características que remetem fortemente à lógica do *terroir*: o cultivo de café sombreado, em altitudes médias elevadas, sob influência de um microclima úmido e fresco, além de práticas agroecológicas tradicionais mantidas por agricultores familiares e comunidades religiosas. A história secular da cafeicultura na região, aliada às peculiaridades ambientais e ao envolvimento sociocultural das comunidades locais, reforça a ideia de um *terroir* autêntico e ainda pouco explorado comercialmente.

Assim, a partir da análise realizada, para que essa IG em potencial não se limite a uma certificação simbólica e venha efetivamente a gerar desenvolvimento territorial sustentável, recomenda-se a adoção de um conjunto de estratégias articuladas em múltiplas frentes:

a) Fortalecimento da Governança Territorial, a partir da associação de produtores. A experiência de IGs consolidadas, como a DO Região do Cerrado Mineiro, evidencia que uma governança participativa e funcional é elemento-chave para o sucesso da IG;

b) Mobilização e Capacitação dos Produtores, com a implementação de programas de formação continuada, voltados à educação cooperativista, boas práticas agrícolas e gestão da qualidade. Parcerias com IFCE, UFC, Ematerce, Sebrae e associações locais podem garantir apoio técnico e logístico nesta etapa;

c) Apoio Técnico-Científico à Caracterização do Produto, a fim fundamentar as características próprias do café, sustentando tecnicamente o pedido de IG junto ao INPI e reforçará a autenticidade do *terroir*. As parcerias com universidades públicas e centros de pesquisa são essenciais nesse processo;

d) Desenvolvimento de Estratégias de Marketing Territorial, com o desenvolvimento de um plano de marketing coletivo, que inclua identidade visual, narrativas do território, turismo de experiência e presença digital. A promoção do "Café Sombreado do Maciço de Baturité" como um produto ético, sustentável e com origem protegida pode abrir portas para nichos de mercado de cafés especiais no Brasil e no exterior;

e) Incidência em Políticas Públicas, a partir da articulação com agendas públicas de fomento ao desenvolvimento regional, como a política estadual de agricultura familiar, economia criativa e turismo rural. A institucionalização da IG como ativo estratégico de políticas públicas pode garantir sua sustentabilidade de longo prazo, a exemplo das experiências mineiras e gaúchas;

f) Estímulo à Valorização Cultural e Patrimonial, sendo necessário que o processo envolva registros culturais, apoio a museus comunitários, roteiros turísticos e atividades de educação patrimonial voltadas às novas gerações, fortalecendo a identidade regional e o sentimento de pertencimento.

6.7 Produto Tecnológico: Relatório Técnico - Viabilidade de Indicação Geográfica para o Café do Maciço de Baturité

Como produto Tecnológico, optou-se pela elaboração de um Relatório Técnico Conclusivo sobre a viabilidade de obtenção de Indicação Geográfica para o Café Sombreado do Maciço de Baturité-CE com base nos critérios legais da Lei 9.279/1996 e da Portaria INPI nº 04/2022. O Relatório possui uma abordagem metódica e estruturada, que evidencia os atributos necessários à obtenção do selo de IG, seja da espécie de Indicação de Procedência ou de Denominação de Origem.

Assim, Relatório Técnico foi estruturado seguindo os 6 (seis) tópicos abaixo:

1. Apresentação

- Neste tópico consta uma breve contextualização sobre as Indicações Geográficas como sendo ferramentas de Propriedade Intelectual que protegem produtos cuja qualidade ou reputação está ligada à sua origem geográfica, sendo eficazes na valorização de produtos tradicionais;
- Destaca o café entre os produtos beneficiados por IG, por seus consumidores priorizarem produtos de origens certificadas;
- Elucida que a região do Maciço de Baturité, no Ceará, cultiva café arábica sombreado desde o século XIX, com técnicas agroecológicas e relevância cultural e apesar disso, o café local ainda não possui uma IG formal;
- Ressalta que a obtenção da IG pode promover reconhecimento, organizar a cadeia produtiva, fomentar o turismo e aumentar o retorno econômico para os produtores;
- Esclarece que o Relatório Técnico realizará uma análise da viabilidade da solicitação de IG para o café do Maciço de Baturité, compilando aspectos técnicos, históricos, culturais e ambientais que evidenciam seu potencial, conforme critérios da Lei nº 9.279/1996 e diretrizes do INPI.

2. Objetivos

- Define o objetivo geral como sendo avaliar as potencialidades para o reconhecimento da Indicação Geográfica do café produzido na Região do Maciço de Baturité, no Ceará;
- Delimita os objetivos específicos em:
 - Realizar diagnóstico do café produzido na região do Maciço, com foco nos elementos necessários à solicitação do registro de IG;
 - Apresentar os aspectos históricos e culturais da cafeicultura da Região do Maciço de Baturité;
 - Identificar os atributos de qualidade, tipicidade, patrimônio cultural e tradição do café produzido na Região do Maciço de Baturité;
- Analisar alguns registros de Indicações Geográficas brasileiras, a fim de identificar estratégica aplicáveis ao café da região do Maciço de Baturité.

3. Metodologia

- Neste item foi explanada a metodologia utilizada para avaliar o potencial de reconhecimento de Indicação Geográfica para o café do Maciço de Baturité, Ceará, como sendo qualitativa, exploratória e descritiva, de natureza aplicada.
- Os procedimentos metodológicos incluíram:
 - Pesquisa de Campo;
 - Pesquisa Bibliográfica;
 - Coleta e Análise de Dados;
 - Análise Documental.

4. Resultados

- Neste capítulo constam os principais resultados obtidos com base nas análises bibliográfica e documental das informações coletadas ao longo do trabalho, organizadas conforme os critérios exigidos para concessão de IG pelo INPI, incluindo história, tradição, delimitação geográfica, características do produto, notoriedade e vínculo com o território;
- Os principais pontos abordados foram:
 - Fundamentos Legais das IGs: O relatório analisa a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996) e a Portaria/INPI/PR Nº 04/2022, que definem as condições para o registro de IGs no Brasil. Também são considerados tratados internacionais como a Convenção da União de Paris (CUP) e o Acordo TRIPS.

- Espécies de Indicação Geográfica: O estudo identifica e diferencia as duas espécies de IG reconhecidas no Brasil: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO), detalhando seus requisitos específicos, como história, tradição, delimitação geográfica, caracterização do produto, notoriedade (para IP) e vínculo direto entre as características do produto e o território (para DO).
- Potencial do Café do Maciço de Baturité para IG:
 - História e Tradição: A produção de café na região remonta a 1822, demonstrando uma história e tradição consolidadas que atendem aos requisitos de uma Indicação de Procedência (IP).
 - Análise Geográfica: Foi realizada a partir de 6 (seis) mapas temáticos, extraídos do site do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), os quais permitem compreender o cenário em questão. São eles:
 1. Mapa de Compartimentação Geoambiental e Regiões de Planejamento;
 2. Mapa de Hipsometria;
 3. Mapa de Unidades Fitoecológicas;
 4. Mapa de Tipos Climáticos;
 5. Mapa de Precipitação Pluviométricas;
 6. Mapa Exploratório de Solos.
 - Caracterização do Produto: Identificou-se no produto café da variedade *Coffea arabica*, especialmente o cultivar *Typica*, o qual é produzido em sistemas agroflorestais, utilizando práticas agrícolas sustentáveis e processamento artesanal, características únicas, como sabor suave, acidez equilibrada e corpo médio, com notas sensoriais que refletem o terroir local, qualificando-o como café orgânico e um forte candidato a uma IG;
 - Notoriedade para IP: A longa história e o reconhecimento da região como centro produtor de café satisfazem o critério de notoriedade para a obtenção de uma Indicação de Procedência.
 - Vinculação do café do Maciço de Baturité ao território para DO: Analisou-se se as qualidades e características do café do Maciço

de Baturité estão diretamente ligadas aos fatores naturais e humanos da região, originando um terroir único.

- Foi realizada a análise dos cafés brasileiros que possuem registros de Indicações Geográficas a fim de possibilitar a visualização do atual panorama de cafés com selos de IG;
- Também foi realizada a análise dos registros das Indicações Geográficas Cearenses, de modo a identificar a expertise do Ceará no contexto de registro de Indicações Geográficas dos produtos oriundos deste Estado.

5. Conclusão

- Com a elaboração do Relatório concluiu-se que o registro de uma Indicação Geográfica para o café do Maciço de Baturité é viável, recomendando-se iniciar com a Indicação de Procedência (IP) e, futuramente, considerar a Denominação de Origem (DO), conforme a Portaria INPI nº 4/2022. Também destaca que a delimitação geográfica da IG pode ser ajustada ao longo do tempo, permitindo a inclusão ou exclusão de municípios, independentemente dos limites político-administrativos.

6. Recomendações

- Como recomendações, foi proposto um conjunto de medidas integradas, estruturadas em 6 (seis) eixos estratégicos:
 - Governança Territorial Participativa;
 - Mobilização e Capacitação dos Produtores;
 - Caracterização fundamentada do produto com apoio Técnico-científica;
 - Marketing Territorial Integrado;
 - Políticas Públicas estratégicas;
 - Valorização Cultural e Patrimonial.

7. Referências

- Foram inseridas todas as referências utilizadas na elaboração do Relatório.

7. CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo principal avaliar o potencial de obtenção de Indicação Geográfica (IG) para o café produzido no Maciço de Baturité, no estado do Ceará. Com base nos critérios legais e técnicos estabelecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), foi possível verificar que a região reúne os elementos necessários para pleitear o registro.

A análise permitiu:

- Diagnosticar que o café produzido na região apresenta atributos de qualidade, tipicidade, tradição e vínculo territorial consistentes com os requisitos de IG, uma vez que as peculiaridades da cafeicultura do Maciço de Baturité remetem claramente à lógica do *terroir*, especialmente pela influência das condições edafoclimáticas, como altitude elevada, clima úmido e fresco, solos férteis, e práticas agrícolas tradicionais como o cultivo sombreado, que conferem características sensoriais próprias ao produto;
- Constatar que o café da região do Maciço de Baturité reúne condições necessárias para obtenção de selo de IG tanto de Indicação de Procedência (IP) como de Denominação de Origem (DO), por apresentar os requisitos legais exigidos por cada uma dessas espécies;
- Evidenciar a relevância histórica e cultural da cafeicultura local, com práticas produtivas tradicionais mantidas ao longo das gerações;
- Apontar a notoriedade do café do Maciço, especialmente no contexto estadual e turístico;
- Constatar que quando bem implementadas, as IGs podem gerar sinergias entre produção, turismo, cultura e meio ambiente, ampliando os efeitos positivos sobre o desenvolvimento regional, como ocorreu com os casos exitosos de Indicações Geográficas brasileiras analisadas, quais sejam a DO Cerrado Mineiro (café), DO Vale dos Vinhedos (Vinhos) e IP Canastra (queijo);
- Evidenciar que o café do Maciço de Baturité reúne as condições necessárias para modalidade Denominação de Origem, em decorrente da influência dos fatores naturais e humanos do meio geográfico em que é cultivado, sobre as características e qualidades do café produzido.

A pesquisa observa que, no Ceará, houve um avanço significativo no número de registros de IGs a partir de 2024, o que demonstra um ambiente institucional e político mais favorável ao reconhecimento e à valorização dos ativos territoriais. A inserção do café do

Maciço de Baturité nesse cenário emergente se apresenta como uma oportunidade concreta de promoção do desenvolvimento territorial sustentável, com impactos positivos esperados para a renda dos produtores, a valorização da cultura regional e o fortalecimento da identidade local.

Dado que o processo de conquista de DO torna-se mais complexo e dispendioso, e necessita de uma articulação maior a fim de se comprovar que seus atributos se devem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico, uma alternativa plausível para o caso em tela seria, inicialmente, pleitear o reconhecimento de uma Indicação de Procedência, como observado no com as IPs Vale dos Vinhedos (RS) e Região do Cerrado Mineiro (MG), as quais, a partir da evolução e maturidade conquistada pelos envolvidos, solicitaram a alteração da espécie, consoante arts. 28 e 29 da Portaria INPI nº 4/22.

Da mesma forma quanto à possibilidade de alteração da área geográfica, seja de redução ou ampliação do território, previstas no art. 26 da Portaria INPI nº 4/22, uma vez que a região do Maciço de Baturité é composta por 13 (treze) municípios, contudo, não é necessário que a área delimitada de uma IG coincida com os limites político-administrativos de um determinado município.

A vantagem da alteração do registro é que a indicação geográfica seja adequada à realidade dos produtores ou prestadores de serviço para ser utilizada por todos que estejam na região delimitada e cumpram as regras contidas no Caderno de Especificações Técnicas, antes denominado Regulamento de Uso (INPI, 2022).

Esse reconhecimento oficial, se acompanhado de ações estruturantes e contínuas, poderá contribuir decisivamente para a valorização da cafeicultura local, turismo, aumento e geração de emprego e renda e a consolidação de um modelo de desenvolvimento territorial sustentável, centrado na identidade, na tradição e na excelência produtiva.

Como proposta de continuidade, recomenda-se sobretudo a articulação institucional com órgãos como INPI, SEBRAE, Embrapa, MAPA e instituições de ensino superior, de modo a garantir solidez e legitimidade ao processo de reconhecimento do café do Maciço de Baturité como um produto com Indicação Geográfica.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA SEBRAE. Camarão da Costa Negra do Ceará é atração no Encontro de Indicações Geográficas em Curitiba. Disponível em: <https://ce.agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/camarao-da-costa-negra-do-ceara-e-atracao-no-encontro-de-indicacoes-geograficas-em-curitiba/>. Acesso em: 09 abr. 2025.
- AMORIM, Mônica Alves; ASSIS, Renato Linhares de. A experiência de produção de café na Serra de Baturité – Ceará: aprendizado empírico e os reveses causados pelas políticas cafeeiras do Brasil. *Boletim de Geografia, Maringá*, v. 39, p. 459-476, e61711, 21 abr. 2022. DOI: 10.4025/bolgeogr.v39.a2021.e61711.
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CERRADO MINEIRO. Denominação de Origem. Café do Cerrado, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cafedocerrado.org/index.php?pg=denominacaodeorigem>. Acesso em: 11 abr. 2025
- AVENI, Alessandro. A categoria geográfica terroir e uma diferença importante entre a indicação geográfica no Brasil e na Europa. *Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros*, v. 15, n. 49, p. e491297-e491297, 2024
- BOOT, Willem. Variety: understanding the basic types of Arabica coffee. *Roast Magazine*, Reprint, maio 2006. Disponível em: https://bootcoffee.com/wp-content/uploads/2012/05/Variety_reprint_May06.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.
- CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Análise de Conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. *Inf. & Soc.:Est., João Pessoa*, v. 24, n. 1, p. 13-18, jan./abr. 2014. ISSN: 1809-4783. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/10000>. Acesso em: 16 abr. 2025.
- CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Acompanhamento da safra brasileira de café, Brasília, DF, v.11, n. 4, quarto levantamento, janeiro 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/conab/pt-br/atuacao/informacoes-agropecuarias/safras/safra-de-cafe/4o-levantamento-de-cafe-safra-2024/boletim-cafe-janeiro-2025>. Acesso em 08 abr. 2025.
- CONTINI, C.; BONCINELLI, F.; CASINI, L.; PAGNOTTA, G.; ROMANO, C.; SCOZZAFAVA, G. Por que compramos alimentos tradicionais? *Journal of Food Products Marketing*, v. 22, n. 6, p. 643–657, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10454446.2016.1141137>. Acesso em: 01 abr. 2025.
- DA CRUZ CORREIA, P. F.; MENDES DOS REIS, J. G.; AMORIM, P. S.; COSTA, J. S. d.; DA SILVA, M. T. Impacts of Brazilian green coffee production and its logistical corridors on the international coffee market. *Logistics, Basel*, v. 8, n. 2, p. 39, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/logistics8020039>. Acesso em: 10 abr. 2025.
- DALLABRIDA, V. R. Território e desenvolvimento sustentável: Indicação Geográfica da erva-mate de ervais nativos no Brasil. *Informe Gepec*, v. 16, n. 1, p. 42-59, 2012.

DINCA, T.; MORESCO, F. R. Estudo sobre o Potencial de Indicação Geográfica no Território brasileiro. UFSM. p.2, 2022. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/533/2019/05/ESTUDO-SOBRE-POTENCIAL-DE-INDICAO-GEOGRFICA-NO-TERRITRIO-BRASILEIRO.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

Embrapa Uva e Vinho Disponível: em: <https://portaldxp-h.sede.embrapa.br/web/uva-e-vinho/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil>. Acesso em 10 abr 2025.

EMBRAPA. Café agroflorestal é tema de simpósio no Maciço de Baturité. 2023. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/18148007/cafe-agroflorestal-e-tema-de-simposio-no-macico-de-baturite>. Acesso em: 22 abr. 2025.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. Análise de conteúdo. 2. ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2005. Disponível em: https://www.academia.edu/43456414/FRANCO_Maria_Laura_P_P_An%C3%A1lise_de_conte%C3%BAdo. Acesso em: 16 abr. 2025.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 34. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

FROEHLICH, José Miguel; SCHNEIDER, Sergio; SCHNEIDER, Luciana Damiani; DORIGON, Cláudia; BRANDENBURG, Alfredo. A agricultura familiar e as experiências de Indicações Geográficas no Brasil meridional. *Agrociencia Uruguay*, Montevideu, v. 14, n. 2, p. 115–125, 2010. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2301-15482010000200012. Acesso em: 01 abr. 2025.

GIESBRECHT, Hulda Oliveira; ALMEIDA DE MINAS, Raquel Beatriz. Os pequenos negócios e as indicações geográficas brasileiras registradas: transformações percebidas e aprendizados. In: VIEIRA, Adriana (Org.). *Desenvolvimento regional e indicações geográficas de café no Brasil: perspectivas pós-registro*. [S.l.], 2019. p. 123-140. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Adriana-Vieira-10/publication/334612040_DESENVOLVIMENTO_REGIONAL_E_INDICACOES_GEOGRAFICAS_DE_CAFE_NO_BRASIL_perspectivas_pos-registro/links/5d35c4024585153e5917caa3/DESENVOLVIMENTO-REGIONAL-E-INDICACOES-GEOGRAFICAS-DE-CAFE-NO-BRASIL-perspectivas-pos-registro.pdf. Acesso em: 14 abr. 2025.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002. ISBN 85-224-3169-8.

GIRÃO, Raimundo. História Econômica do Ceará. 2ª edição. Fortaleza: UFC, 2000.

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GONÇALVES, Luiz Antonio da Silva. Diagnóstico do potencial de indicações geográficas na Bahia: o caso das flores e plantas ornamentais de Maracás. Dissertação (Mestrado em Inovação e Propriedade Intelectual para Transferência de Tecnologia para Inovação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. 45 fl. Disponível em: <https://profnit.org.br/wp->

<content/uploads/2020/11/UFBA-LUIZ-ANTONIO-DA-SILVA-GONCALVES-TCC.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2025.

INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION. Coffee Market Report. Londres: ICO, 2023. Disponível em: <https://www.ico.org>. Acesso em: 14 dez. 2024

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE. Campus Baturité promove eventos em alusão ao Dia Nacional do Café. IFCE, [s.d.]. Disponível em: <https://ifce.edu.br/baturite/noticias/campus-baturite-promove-eventos-em-alusao-ao-dia-nacional-do-cafe>. Acesso em: 22 abr. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Esclarecimentos a respeito das diferentes espécies de café, suas qualidades, finalidades e relevância para o Brasil. 2023. Disponível em: <https://ifes.edu.br/noticias/21143-esclarecimentos-a-respeito-das-diferentes-especies-de-cafe-suas-qualidades-finalidades-e-relevancia-para-o-brasil>. Acesso em: 18 abr. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). Mapas interativos do Estado do Ceará. Disponível em: <http://mapas.ipece.ce.gov.br/i3geo/interface/gm.phtml>. Acesso em: 15 dez. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). Atlas do Ceará – Lista de Capítulos. Disponível em: <http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/lista/index.htm>. Acesso em: 15 dez. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). IG Mantiqueira de Minas agora é da espécie Denominação de Origem. Governo Federal – INPI, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/ig-mantiqueira-de-minas-agora-e-da-especie-denominacao-de-origem>. Acesso em: 12 abr. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Revista da Propriedade Industrial. INPI, [s.d.]. Disponível em: <https://revistas.inpi.gov.br/rpi/>. Acesso em: 18 abr. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Resolução nº 22/2013 – Indicações Geográficas. INPI, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/legislacao-ig/RES_222013_Revista_eletrnica.pdf. Acesso em: 17 abr. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Manual de Indicações Geográficas. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/arquivos/manual_de_ig_2025.pdf. Acesso em: 09 abr. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/centrais-de-conteudo/legislacao/IN0952018.pdf>. Acesso em 02 abr. 2025

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/legislacao-ig/PORT_INPI_PR_04_2022.pdf. Acesso em 02 abr. 2025

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/indicacoes-geograficas/indicacao-geografica-no-brasil>. Acesso em 10 abr. 2025

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/pedidos-de-indicacao-geografica-no-brasil>. Acesso em 10 abr 2025.

JUNIOR, Jair Messias Ferreira. "Ciclos econômicos do Brasil"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilestela.uol.com.br/historiab/ciclos-economicos-do-brasil.htm>. Acesso em 10 abr. 2025.

MARTINS, E. O. Cafés cultivados em sistemas agroflorestais e seus condicionantes de qualidade química, sensorial e dos fungos micorrízicos arbusculares na região do Maciço do Baturité, Ceará. 2023. Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal do Espírito Santo. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/4661>. Acesso em: 22 abr. 2025

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2017

MATOS, Karina Ferreira da Silva; BRAGA, Marcelo José; ALBINO, Pablo Murta Baião. Impacto das indicações de procedência no desenvolvimento municipal. *Colóquio – Revista do Desenvolvimento Regional*, Taquara, v. 19, n. 1, p. 47–59, jan./mar. 2022. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/2340>. Acesso em: 01 abr. 2025.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Disponível em: https://balanca.economia.gov.br/balanca/pg_principal_bc/principais_resultados.html. Acesso em 09 abr. 2025

PELENTIR, Marli Gisiele da Silva Aquino. Mapeamento de produtos no estado de Roraima com potencial para registro de Indicação Geográfica. 2019. 126f. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) - Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2019. Disponível em <http://repositorio.ufrr.br:8080/jspui/handle/prefix/352>. Acesso em 01 abr. 2025.

PENHA, Maria Flávia Azevedo da. Café arábica (*Coffea arábica*) do tipo sombreado produzido no Maciço de Baturité-CE: perfil dos consumidores, sensorial e de voláteis. 2022. 174 f. Tese (Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/70321/3/2022_tese_mfapenha.pdf. Acesso em: 01 abr. 2025.

PEREIRA, A. A.; BOREM, A.; OLIVEIRA, R. L. de; ALMEIDA, D. P. de; GIOVANNINI, E.; ALMEIDA, V. L. de. Characterization and delimitation of the terroir coffee in plantations in the municipal district of Araponga, Minas Gerais, Brazil. *Revista Ciência Agronômica*, Fortaleza, v. 45, n. 1, p. 1–9, jan./mar. 2014, Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rca/a/zTYnY8VQ7Ht9zZMkJXnZzVC/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

PEREIRA, Mara Elena Bereta de Godoi; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith; WATANABE, Kassia. Indicações Geográficas como estratégia de desenvolvimento: o caso do Norte Pioneiro do Paraná. **Interações (Campo Grande)**, Campo Grande, v. 19, n. 3, p. 515–528, 2018. Disponível em: <https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/1654>. Acesso em: 24 jul. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ. Portal Oficial do Município de Baturité. Baturité, [s.d.]. Disponível em: <https://baturite.ce.gov.br/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA. Rede de Jaguaruana é a primeira indicação de procedência do Ceará. Disponível em: <https://www.jaguaruana.ce.gov.br/informa.php?id=323&pagina=238>. Acesso em: 09 abr. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI. Símbolos Municipais. Pacoti, [s.d.]. Disponível em: <https://pacoti.ce.gov.br/simbolos.php>. Acesso em: 19 abr. 2025.

RIBEIRO, Sofia Regina Paiva. Aspectos eco-socioeconômicos do cultivo do café sombreado na Serra de Baturité, Ceará, Brasil. 2023. 174 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/73806/5/2023_tese_srpribeiro.pdf. Acesso em: 17 abr. 2025.

RIBEIRO, S. R. P. A produção do café agroflorestal no Maciço de Baturité: uma alternativa sustentável para o desenvolvimento rural. 2017. 122 f. Dissertação (Mestrado em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/735>. Acesso em: 14 abr. 2025.

RIBEIRO, S. R. P.; LIMA, F. A. X.; LOIOLA, M. I. B. O café sombreado da serra de Baturité, Ceará, Nordeste do Brasil: gestão ambiental, sustentabilidade e impactos eco-socioeconômicos. *Revista Turismo: Visão e Ação*, v. 25, n. 3, p. 482–504, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tva/a/xzXYnDmrkxt4C89ffVv5t3f/>. Acesso em: 22 abr. 2025.

SEBRAE. Rota Verde do Café. Portal Sebrae, [s.d.]. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/sebraeaz/rota-verde-do-cafe,75f678e27c28c510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 08 abr. 2025.

SEBRAE. Guia das Indicações Geográficas: conceitos. Brasília: Sebrae, 2019. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Guia-das-IGs-Conceitos-Interativo.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2025.

SEBRAE. Diagnóstico CE – Café da Serra de Baturité. Fortaleza: SEBRAE/CE, 2020. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/10/DIAGN%C3%93STICO-CE-Caf%C3%A9-da-Serra-de-Baturit%C3%A9-FINAL.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2025.

SEBRAE. IG Vale dos Vinhedos (IP). DataSebrae, [s.d.]. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-vale-dos-vinhedos-ip/>. Acesso em: 11 abr. 2025.

SEDIYAMA, Gilberto Chohaku; MELO JUNIOR, Júlio César Ferreira de; SANTOS, Alexandre Rosa dos; RIBEIRO, Aristides; COSTA, Marcos Heil; HAMAKAWA, Paulo José; COSTA, José Maria Nogueira da; COSTA, Luiz Cláudio. Zoneamento agroclimático do cafeeiro (*Coffea arabica* L.) para o estado de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Agrometeorologia*, Passo Fundo, v. 9, n. 3, p. 501–509, 2001. Disponível em: <https://sbagro.org/files/biblioteca/1487.pdf>. Acesso em: 2 maio 2025.

SILVA, G. R. da; MARTINS, J. P. R.; TEODORO, P. E.; COELHO, C. J.; MELO, R. P.; RESENDE, M. D. V.; BORÉM, A. Modeling of edaphoclimatic suitability for Arabica coffee cultivation in Brazil. *Environmental Science and Pollution Research*, [s. l.], v. 30, p. 44999–45010, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10668-023-04066-3>. Acesso em: 8 abr. 2025.

SILVA, J. A. da; SOUZA, M. R. de. História do café agroflorestal: relatos do CEJA Baturité. *Revista Educação Ambiental em Ação*, v. 20, n. 75, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5141/514161159008/html/>. Acesso em: 22 abr. 2025.

SILVA, T. J. A. et al. Café, identidade territorial e sustentabilidade: o caso do Maciço de Baturité – CE. *Cadernos de Agroecologia*, Brasília, v. 16, n. 2, p. 1-10, 2021.

VALE DOS VINHEDOS. Indicação Geográfica. Vale dos Vinhedos, [s.d.]. Disponível em: <https://www.valedosvinhedos.com.br/indicacao-geografica>. Acesso em 11 abr 2025.

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; PELLIN, Valdinho; LOCATELLI, Liliana; BRUCH, Kelly Lissandra. Desenvolvimento regional e indicações geográficas do café no Brasil: perspectivas pós-registro. In: VIEIRA, A. C. P. et al. (Org.). *Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional*. v. 2. Erechim: Deviant, 2019. p. 169-198.

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; LOURENZANI, Ana Elisa Bressan Smith; PELLIN, Valdinho. As indicações geográficas como instrumento de criação de valor para o setor cafeeiro brasileiro. *Revista DELOS: Desarrollo Local Sostenible*, Málaga, v. 12, n. 35, p. 1-18, dez. 2019. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/delos/35/index.html>. Acesso em: 08 abr. 2025.

WILLIAMS, S.D.; BARKLA, B.J.; ROSE, T.J.; LIU, L. Does Coffee Have Terroir and How Should It Be Assessed? *Foods* 2022, 11, 1907, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.3390/foods11131907>. Acesso em: 10 abr. 2025.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION, Disponível em <https://www.wipo.int/en/web/geographical-indications>). Acesso em: 08 abr. 2025

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. Geographical Indications. WIPO, [s.d.]. Disponível em: <https://www.wipo.int/en/web/geographical-indications>. Acesso em: 2 abr. 2025.

WORLD TRADE ORGANIZATION. Intellectual Property (TRIPS) – Geographical indications. WTO, [s.d.]. Disponível em: https://www.wto.org/english/tratop_e/trips_e/intel2_e.htm. Acesso em: 2 abr. 2025.

ZAIDAN, Úrsula R.; CORRÊA, Paulo C.; FERREIRA, Wilson P. M.; CECON, Paulo R. Environment and variety influence on coffee quality of “Matas de Minas”. *Coffee Science*, Lavras, v. 10, n. 2, p. 164–171, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://coffeescience.ufla.br/index.php/Coffeescience/article/view/1256>. Acesso em: 1 maio 2025.

APÊNDICE A — MATRIZ SWOT (FOFA)

MATRIZ SWOT (FOFA)		
	AJUDA	ATRAPALHA
INTERNA (Organização)	FORÇAS: 1. Facilidade no acesso à dados disponíveis; 2. Não envolve custos elevados para elaboração do Relatório; 3. A existencia de regras objetivas claras para obtenção da IG; 4. Atributos edafoclimáticos únicos (altitude, clima úmido e cultivo sombreado). 5. Práticas agroecológicas tradicionais e sustentáveis. 6. Forte vínculo histórico-cultural do café com o território (<i>Terroir</i>). 7. Existência de experiências exitosas em IG no Brasil como referência. Reconhecimento do café do Maciço de Baturité como produto diferenciado.	FRAQUEZAS: 1. Dificuldade de acesso a alguns produtores e agentes envolvidos; 2. Não haver dados suficientes que levem a conclusões definitivas sobre o tema abordado; 3. Desconhecimento técnico sobre IG por parte de alguns produtores. 4. A cultura de IG precisa ser trabalhada junto aos produtores; 5. Falta de estrutura logística e de certificação na cadeia produtiva. 6. Dificuldades no acesso a dados atualizados e específicos;
EXTERNA (Ambiente)	OPORTUNIDADES: 1. O Maciço de Baturité tem destaque na produção de café orgânico e sustentável. 2. Cafeicultura é uma atividade de grande importância econômica para a região do Maciço de Baturité; 3. O mercado de café especial tem crescido nos últimos anos, criando uma demanda por cafés de alta qualidade, o que pode beneficiar a região caso consiga obter a IG. 4. O produto café do Maciço de Baturité já é reconhecido como café especial e vendido no mercado, sem contudo, ter uma IG; 5. O Turismo em função do café já é uma realidade, aumentando o potencial de alavanca-lo ainda mais; 6. A IG pode ajudar a promover a região do Ceará e seus cafés; 7. A IG pode oferecer aos produtores um diferencial competitivo ; 8. Expansão do mercado de cafés especiais e de origem. 9. Apoio de instituições como SEBRAE e IFCE; 10. Interesse crescente por produtos com identidade territorial e rastreabilidade. 11. Possibilidade de inserção em mercados internacionais com valor agregado.	AMEAÇAS: 1. Falta de conhecimento por parte dos produtores a respeito de IG e dos benefícios advindos com essa Propriedade Intelectual; 2. Falta de interesse por parte dos produtores em obter a IG; 3. Falta de compreensão de uma gestão eficiente sobre a IG, o que poderia a levar numa IG sem reflexos positivos; 4. Risco de apropriação indevida da identidade territorial sem a proteção da IG. 5. Ausência de políticas públicas permanentes para pequenos produtores e voltadas ao implemento de IG. 6. Descontinuidade de apoio técnico e institucional ao longo do processo. 7. Concorrência de cafés de outras regiões com IG já estabelecida.

APÊNDICE B — Modelo de Negócio CANVAS

Parcerias Chave: 1. Associações e cooperativas de produtores de café; 2. IFCE; 3. EMBRAPA; 4. SEBRAE; 5. MAPA 6. Empresas e entidades que atuam no turismo; 7. Micro e pequenos produtores de cafés do Maciço de Baturité; 8. Prefeituras da Região; 9. Governo do Estado;	Atividades Chave: 1. Pesquisa bibliográfica; 2. Levantamento de dados estatísticos e geográficos; 3. Levantamento de dados geográficos e históricos; 4. Pesquisa de Dados agronomicos e dados de repositórios de jornais; 5. Capacitação técnica e jurídica sobre IG. 6. Organização social dos produtores. 7. Pesquisa e sistematização de dados ambientais e históricos. 8. Promoção e marketing territorial. 9. Elaboração e submissão do dossiê de IG. Recursos Chave: 1. Bases de acesso à artigos; 2. Bases de dados estatísticos e economicos; 3. Bases de dados geográficos e históricos; 4. Dados agronomicos; 5. Acesso dados de repositórios de jornais; 6. Dados técnicos, históricos e sensoriais do café. 7. Conhecimento sobre legislação de IG. 8. Apoio institucional e acadêmico.	Propostas de Valor: 1. Possível fundamentação para criação da IG; 2. Auxílio em questões técnicas específicas, como por exemplo a delimitação geográfica e a determinação da espécie de registro se IP ou DO; 3. Diferenciação e valorização do café do Maciço; 4. Resgate cultural e fortalecimento da identidade territorial; 5. Inserção em mercados de nicho (cafés especiais); 6. Estimulo ao turismo e economia local.	Relacionamento: 1. Saber quais os interesses do demandante para atendê-los; 2. Construir o relatório a fim de que seja compreensível e útil aos interessados; 3. Oferecer um bom embasamento para geração do ativo de PI do tipo IG; 4. Comunicação transparente e acessível. 5. Construção coletiva do processo de IG. Canais: 1. O próprio relatório técnico da Dissertação; 2. Ministrar palestras e cursos; 3. Participação em fóruns e reuniões temáticas e feiras de empreendedorismo, PI e agricultura; 5. Redes sociais e mídia especializada. 6. Parcerias com cafeterias e empórios.	Segmentos de Clientes: 1. Produtores de café locais no Maciço de Baturité; 2. Associações e cooperativas locais; 3. Varejistas e distribuidores de café; 4. Empresas de Turismo do Ceará; 5. Prefeituras da região; 6. Pesquisadores interessados no tema de IG ou no café ou na região de Baturité; 7. Turistas e apreciadores de cafés especiais.
Estrutura de Custos: Os custos de acesso às bases serão custeados pelas próprias bases se forem públicas ou pelo periódico da Capes; Custo de mobilização e capacitação. Elaboração técnica e jurídica do pedido. Deslocamentos e visitas técnicas. Ações de divulgação e marketing.		Fontes de Receita: Inicialmente sem receita direta (projeto de fomento). Futuramente: valorização do produto, turismo, parcerias.		

APÊNDICE C - Artigo Submetido à Revista Cadernos de Ciência & Tecnologia
(ISSN 0104-1096)

Título do artigo: Indicação geográfica e desenvolvimento do produto café: uma revisão sistemática de literatura

Article title: Geographical indication and coffee product development: a systematic literature review

Autores

Maia¹

Barros²

Silva³

Resumo

O presente estudo trata sobre uma revisão sistemática de literatura sobre Indicações Geográficas e sua contribuição para uma das principais commodities agrícolas do mundo: o café. O *Methodi Ordinatio* foi utilizado para selecionar os principais artigos que tratam sobre esse tema, os quais foram classificados a partir do fator de impacto da revista, o ano de publicação e o número de citações do artigo científico. Neste artigo, foram reunidos vários estudos realizados nos principais países produtores de café do mundo, dentre os quais destacamos o Brasil a Indonésia e a Colômbia e, em uma visão geral, constatou-se que a presença de Indicação Geográfica (IG) contribui efetivamente para a valorização do café e para desenvolvimento da região.

Termos para Indexação: Indicação geográfica, Café, Desenvolvimento regional.

Abstract

This study presents a systematic literature review on Geographical Indications and their contribution to one of the main agricultural commodities in the world: coffee. The *Methodi Ordinatio* was used to select the most relevant articles on the topic, which were classified based

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Fortaleza, Fortaleza, CE, Brasil. E-mail: angelo.ernani00@alunoifce.edu.br

² Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Fortaleza, Fortaleza, CE, Brasil. E-mail: fabiobarros10@gmail.com

³ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Fortaleza, Fortaleza, CE, Brasil. E-mail: gloriamarinho@ifce.edu.br

on the journal's impact factor, year of publication, and number of citations of the scientific paper. This article brings together several studies conducted in the main coffee-producing countries in the world, among which Brazil, Indonesia, and Colombia stand out. Overall, it was found that the presence of a Geographical Indication (GI) effectively contributes to the valorization of coffee and to regional development.

Index terms: Geographical indication, Coffee, Regional development.

INTRODUÇÃO

Dentre as principais commodities agrícolas do mundo, negociadas globalmente, destacam-se o café, o milho, a soja, o algodão, o trigo, o arroz, entre outras. A escolha do café como produto para se analisar a influência da Indicação Geográfica (IG) decorre da sua importância social e econômica na história do Brasil.

Pesquisa realizada por Silva et al. (2023), os maiores produtores de café do mundo são Brasil, Vietnã, Colômbia e Indonésia. Os quatro países juntos concentram 67,8% da produção mundial. O Brasil é o maior produtor de café arábica e o segundo maior produtor de café robusta, totalizando 34,8% na safra 2021/22. Houve queda de 26,8% na produção brasileira de café arábica, enquanto a produção de café robusta aumentou 7,4% em relação à safra 2020/21. Para a safra 2022/23, estima-se um aumento de 14% para o café arábica e de 5,06% para a robusta. Destaca-se que para a obtenção da Indicação Geográfica, segundo Cazella (2011), o Estado desempenha um papel no estímulo ao desenvolvimento regional quando procura reduzir as deficiências do mercado através da regulamentação e quando oferece assistência por meio de programas de extensão. Medina et al. (2015) enfatizaram a participação ativa do Estado ao impulsionar políticas públicas e ao assegurar o desenvolvimento de infraestrutura.

Esta pesquisa tem por objetivo realizar um levantamento geral sobre Indicação Geográfica para o café e sua influência na valorização deste produto. Será apresentado um descritivo técnico-científico elaborado a partir de artigos relevantes e de alto impacto, selecionados sistematicamente a partir da metodologia *Methodi Ordinatio*, a qual classifica, com base em número de citações, fator de impacto da revista e ano de publicação, artigos científicos de forma categorizada.

REFERENCIAL TEÓRICO

O que é indicação geográfica

A Propriedade Intelectual (PI) divide-se geralmente em três principais categorias; a Propriedade Industrial, que inclui patentes para invenções, desenhos industriais, marcas e indicações geográficas, o grupo formado pelo Direito de Autor e Direitos Conexos, abrangendo obras

literárias, artísticas e científicas, incluindo interpretações ou execuções e radiodifusões, e os Mecanismos Sui Generis, que incluem a topografia de circuito integrados, os cultivares e os conhecimentos tradicionais.

Indicação Geográfica (IG) é um ativo de PI reconhecida no Brasil pela Lei de Propriedade Industrial Lei nº 9.279,1996, normatizada pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) que, mesmo sendo o órgão responsável por analisar a pertinência da indicação e realizar o registro legal da IG, conta com a atuação de diversos outros órgãos e instituições, como o MAPA por exemplo, no incentivo e fomento de IGs, neste caso para produtos agropecuários.

Conforme Valente et al. (2012), internacionalmente, a IG é reconhecida pelo Acordo TRIPS e, consoante Caldas (2013), é regulamentada pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO). Neste contexto, cumpre registrar a importância do Acordo de Lisboa de 1958 para a Proteção das Denominações de Origem e seu Registro Internacional, o qual consolida a definição de denominação de origem, no âmbito internacional, no seu art. 2, e continua o mesmo no Ato de Estocolmo de 1967, tendo sido aperfeiçoado no Ato de Genebra de 2015. Destaca-se que o Brasil seguiu literalmente a definição do Acordo de Lisboa (Ivo, 2023).

Indicação Geográfica (IG) é um instrumento de propriedade industrial que busca distinguir a origem geográfica de um determinado produto ou serviço. (INPI, 2024). De acordo com Cerdan (2013), as IGs surgiram quando produtores e consumidores passaram a reconhecer que um determinado produto se distinguia dos demais, dada a sua ligação inerente às condições climáticas, culturais e o saber-fazer local.

Espécies de indicação geográfica

A maioria dos países produtores segue legislação específica para proteger as Indicações Geográficas e, em alguns casos, podem ser protegidas também por marcas coletivas. No Brasil, consoante Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e orientações constantes do Manual de Indicações Geográficas do INPI, as IGs podem ser de duas espécies. A Primeira é denominada de Indicação de Procedência (IP), a qual corresponde ao nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. A outra espécie trata-se da Denominação de Origem (DO), constituída pelo nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas características ou qualidades se devam essencial ou exclusivamente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

No Ceará, Brasil, pode-se citar duas IGs que elucidam bem os conceitos acima: A Indicação de Procedência “Redes de Jaguaruana”, (Caderno de especificações técnicas: Jaguaruana. Ceará: Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 2021) e a Denominação de Origem do “Camarão da Costa Negra” (Caderno de especificações técnicas: Costa Negra. Ceará: Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 2010). A IP “Redes de Jaguaruana”, foi a primeira IP concedida a um produto cearense, a qual obteve essa distinção em decorrência da localidade ter a tradição de produzir redes desde o século XVIII, iniciada ainda pelos indígenas da região, e pelo fato de o município ser um grande produtor de algodão, matéria prima básica da rede, o que facilitou o desenvolvimento e a tradição da produção do item em comento. A DO do “Camarão da Costa Negra”, o primeiro crustáceo no mundo a receber um Certificado de DO, cujo cultivo ocorre na Costa Negra, região rica em sedimentos, em especial na região do Baixo Acaraú, em decorrência de ser banhada pelo Rio Acaraú, de água escura e rica em matéria orgânica, é considerada a melhor área para produção de camarão do estado cearense.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este artigo se constitui de uma revisão sistemática de literatura que culminou com o levantamento atualizado de um panorama mundial a fim de verificar como as Indicações Geográficas contribuem para o desenvolvimento do produto Café.

Para tanto, foi utilizada a combinação das seguintes palavras chaves: "GEOGRAPHICAL INDICATION" AND "COFFEE" AND "DEVELOPMENT" nas bases de dados ScienceDirect (Elsevier), SCOPUS (Elsevier), Web of Science - Coleção Principal (Clarivate Analytics) e no Periódicos Capes. Destaca-se que para esta pesquisa não foi estabelecida faixa temporal.

O cálculo do *InOrdinatio* tem como variáveis o fator de impacto da revista no qual o artigo foi publicado, o número de citações desse artigo por outros autores e o ano de publicação dessa obra, conforme Equação 1:

$$InOrdinatio = (Fi/1000) + (10*(10-(Ape - Apu))) + (Ci).....Equação 1$$

Sendo:

Fi: Fator de impacto;

Ape: Ano da Pesquisa;

Apu: Ano da Publicação

Ci: Número de citações

Foram utilizados os gerenciadores de referências “Mendeley” e “JabRef” para compilação dos dados, que em seguida foram para uma planilha do Microsoft Excel, a fim de que fosse possível elaborar a filtragem e a classificação em ordem decrescente dos artigos pesquisados,

possibilitando a identificação dos principais estudos sobre o tema deste artigo, tendo por base as incógnitas da equação 1 (Fi, Ci e Apu).

Dos resultados obtidos, foram selecionados apenas os artigos científicos, tendo sido excluídos os resumos de congressos, capítulos de livros, dissertação e enciclopédias.

Assim, dos artigos resultantes, foram realizados 3 crivos. O primeiro, a partir da leitura dos títulos sendo excluídos os que estavam fora do escopo deste estudo. Como segundo crivo, foi realizada a leitura dos resumos (abstract) dos artigos, realizando-se a correlação com Indicação Geográfica e Café a fim de também excluir os que não estivessem alinhados com o tema. Como terceiro crivo, foi realizado o download dos artigos e feita a leitura em sua integralidade, a fim de ratificar a associação à temática estudada.

Por fim, considerando os critérios da estruturação do *Methodi Ordinatio*, registra-se que foi obtido um recorte temporal, para os artigos científicos a serem apresentados e discutidos entre os anos de 2009 a 2023.

ANÁLISE DE RESULTADOS

Da metodologia pelo *methodi ordinatio*

Inicialmente, foi realizada uma busca com as palavras-chave "geographical indication", "coffee" e "development" em quatro bases de dados: Science Direct, Scopus, Web of Science e Periódicos CAPES. A busca resultou em um total de 416 artigos, distribuídos da seguinte forma: 329 artigos na Science Direct, 29 artigos na Scopus, 10 na Web of Science e 48 na Periódicos CAPES. A partir desse total de 416 artigos, foram selecionados apenas os artigos científicos, o que reduziu o número para 249. A nova distribuição ficou: 181 artigos na Science Direct, 17 na Scopus, 7 na Web of Science e 44 na Periódicos CAPES. Em seguida, os títulos dos 249 artigos foram analisados, resultando na seleção de 56 artigos, com a seguinte distribuição: 12 na Science Direct, 15 na Scopus, 5 na Web of Science e 24 na Periódicos CAPES.

Desses 56 artigos, após a leitura dos resumos, foram selecionados 44, sendo 6 da Science Direct, 12 da Scopus, 5 da Web of Science e 21 da Periódicos CAPES.

No entanto, considerando que a pesquisa foi realizada em mais de uma base de dados, dos 44 artigos selecionados, 24 eram duplicados, e apenas 20 foram levados para o método *InOrdinatio*. Após a aplicação da nota de corte de 4,00 no *InOrdinatio*, o número final de artigos considerados foi de 19, os quais compuseram a presente revisão sistemática de literatura, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Ranqueamento dos artigos científicos selecionados.

Autor	Título	Fi	Ci	Ano	InOrd
-------	--------	----	----	-----	-------

Belletti, G., Marescotti, A. and Touzard, J.M.	Geographical Indications, Public Goods, and Sustainable Development: The Roles of Actors' Strategies and Public Policies	6,9	293	2017	333,01
Neilson, J., Wright, J. and Aklimawati, L.	Geographical indications and value capture in the Indonesia coffee sector	5,1	107	2018	157,01
Barjolle, D., Quiñones-Ruiz, X.F., Bagal, M. and Comoé, H.	The Role of the State for Geographical Indications of Coffee: Case Studies from Colombia and Kenya	6,9	88	2017	128,01
Zinsli, M.J.	Authorizing the 'taste of place' for Galápagos Islands coffee: scientific knowledge, development politics, and power in geographical indication implementation	4,908	1	2023	101
Silva, D.T., Saldanha, C.B., Martins, L.O.S., Lopes, J.M. and Silva, M.S.	Coffee Production and Geographical Indications (GI): An Analysis of the World Panorama and the Brazilian Reality	8,562	0	2023	100,01
Baqueta, M.R., Marini, F., Rocha, R.B., Valderrama, P. and Pallone, J.A.L.	Authentication and discrimination of new Brazilian Canephora coffees with geographical indication using a miniaturized near-infrared spectrometer	8,1	0	2023	100,01
Artêncio, M.M., de Moura Engracia Giraldi, J. and de Oliveira, J.H.C.	A cup of black coffee with GI, please! Evidence of geographical indication influence on a coffee tasting experiment	2,9	8	2022	98

Rahmah, M.	The Protection of Agricultural Products under Geographical Indication: An Alternative Tool for Agricultural Development in Indonesia	0,2	55	2017	95
Laksono, P., Irham, Mulyo, J.H. and Suryantini, A.	Farmers' willingness to adopt geographical indication practice in Indonesia: A psycho behavioral analysis	4	4	2022	94
Chabrol, D., Mariani, M. and Sautier, D.	Establishing Geographical Indications without State Involvement? Learning from Case Studies in Central and West Africa	6,9	51	2017	91,01
Mulyani, P.W., Kansrini, Y. and Febrimeli, D.	Strategy for strengthening social capital for the geographical indication protection community of Arabica coffee: A case study in the South Tapanuli Regency, Indonesia	0	0	2022	90
Quiñones-Ruiz, X.F., Nigmann, T., Schreiber, C. and Neilson, J.	Collective action milieus and governance structures of protected geographical indications for coffee in Colombia, Thailand and Indonesia	2,646	12	2020	82
Laksono, P., Irham, Mulyo, J.H., Suryantini, A. and Permadi, D.B.	Small-Scale Farmers' Preference in Adopting Geographical Indications' Code of Practice to Produce Coffee in Indonesia: A Choice Experiment Study	1	1	2021	81
John, I., Lokina R. and Egelyng, H.	Small-scale producers of quality products with potential of geographical indication protection in tanzania	0	3	2020	73

Marie-Vivien, D., Garcia, C.A., Kushalappa, C.G. and Vaast, P.	Trademarks, geographical indications and en-vironmental labelling to promote biodiversity: The case of agroforestry coffee in India	1,7	52	2014	62
Maina, F.W., Mburu, J., Ackello-Ogututu, C. and Egelyng, H.	Intellectual property and agricultural trade: Producer perceptions of tea and coffee as potential geographical indications	2,3	2	2018	52
de Godoi Pereira, M.E.B., Smith Lourenzani, A.E.B., and Watanabe K.	Geographical Indications as a development strategy: the case of Norte Pioneiro do Paraná	0	0	2018	50
Aklimawati, L.	Dynamic of Arabica Coffee Marketing Organization in Ngada District:Progress upon Implementing of Geographical Indication	0	3	2017	43
Torres, L.	Indicaciones geograficas y sistemas agroalimentarios localizados. El caso del Cafe Veracruz	0,3	14	2012	4
Dutra, D.R.	Public and private actions in the implantation and development of the gi of coffee in minas gerais state	0	0	2009	-40

Descritivo científico das publicações sobre indicação geográfica e desenvolvimento do produto café a partir execução da revisão sistemática

Inicialmente, registra-se que foram considerados para esta revisão sistemática de literatura todos os artigos que apresentaram *InOrdinatio* positivo. Assim, a seguir, serão apresentadas as informações mais relevantes extraídas dos 19 (dezenove) primeiros artigos, listados na Tabela 1.

Na Indonésia, conforme estudo realizado por Neilson, Wright e Aklimawati (2018), as Indicações Geográficas tiveram o potencial de impulsionar o desenvolvimento do setor de café.

Os autores destacam que as IGs podem agregar valor aos cafés produzidos em regiões geográficas específicas, oferecendo vantagem competitiva no mercado global e como podem ajudar a preservar a identidade e a qualidade dos cafés indonésios, resultando em um maior valor percebido pelos consumidores e majoração dos preços. Para tanto, há uma participação ativa do Estado, pelo qual as IGs são fortemente dirigidas, inclusive para todas as IGs de café registradas, a organização solicitante é o MPIG (Masyarakat Perlindungan Indikasi Geografis ou a Comunidade de Proteção IG) uma organização ostensivamente baseada na comunidade que representa os cafeicultores, processadores, comerciantes e torrefadores. Por fim, ressaltam a importância de políticas públicas adequadas, como a proteção das IGs, capacitação de produtores e promoção do marketing e comercialização, garantem impacto positivo das IGs no desenvolvimento do setor de café na Indonésia.

Rahmah (2017) afirma que as IGs são uma promissora ferramenta para impulsionar o desenvolvimento agrícola na Indonésia. Destaca a importância de aumentar a competitividade dos produtos agrícolas locais ao se promover a IG, viabilizando a obtenção de reconhecimento de mercado, a captura de prêmios, a criação de imagens de exotismo, diferenciando seus produtos daqueles produzidos em outros lugares, obtendo proteção legal e aumentando o valor agregado, beneficiando agricultores e incentivando práticas sustentáveis. Assim, conclui que as IGs podem preservar e promover a autenticidade e a qualidade dos produtos originários de regiões geográficas específicas do país, e que ao fortalecer a posição dos agricultores no mercado, têm o potencial de contribuir significativamente para o desenvolvimento socioeconômico de áreas rurais do país.

Por outra perspectiva, Laksono et al. (2022) buscaram entender, por meio de uma análise psicocomportamental, a disposição dos agricultores em adotar as IG e quais os fatores que influenciam essa decisão em participar e aderir ao sistema. A pesquisa foi realizada em duas regiões da Indonésia produtoras de café diferentes, o café de Sindoro-Sumbing e o de Temanggung Robusta, os quais possuem certificação IG, e buscou identificar os principais determinantes psicológicos e comportamentais que afetam a aceitação e a adoção da IG pelos agricultores, examinando fatores como atitudes, percepções de benefícios e riscos, normas sociais e capacidade de implementação e como influenciam na tomada de decisão. Os resultados oferecem importantes insights (percepções) para criação de estratégias eficazes de fomento à adesão dos agricultores, contribuindo para o fortalecimento do sistema de proteção (IG) de produtos agrícolas na Indonésia.

Mulyani et al. (2022) analisam a estratégia para fortalecer o capital social na comunidade de proteção da Indicação Geográfica do café Arábica em South Tapanuli Regency na Indonésia,

região especializada no café Arábica com certificado de IG, para o café Arábica Sipirok, administrado pela instituição da Comunidade de Proteção de Indicações Geográficas (GPIC). Cumpre elucidar que, na Indonésia, regências são divisões administrativas, similares ao que seriam os municípios no Brasil. Os autores utilizaram a matriz SWOT para desenvolver uma estratégia a fim de construir o capital social da GPIC para produtores de café arábica na regência, exploram a importância desse capital na efetiva implementação da IG nesse local e propuseram ações para promover o envolvimento colaborativo entre os membros da comunidade, incluindo produtores, associações e stakeholders locais. Assim, os autores concluem que a estratégia de desenvolvimento do setor cafeeiro de South Tapanuli, centrada no fortalecimento do capital social, consiste em fortalecer o GPIC interno e capacitar os membros a alcançar consenso ou acordo mútuo em relação à governança institucional do GPIC, de modo que as mudanças esperadas advenham da realização de ações coletivas.

Por meio de um estudo de experimento de escolha, Laksono et al. (2021) investigam as preferências dos pequenos agricultores em adotar o Código de Práticas de Indicações Geográficas para produzir café na Indonésia. Os autores buscam entender quais são os fatores que influenciam a decisão desses agricultores em adotar práticas relacionadas à IG do café, examinando como eles avaliam os benefícios, custos e riscos associados à adoção do código de práticas. O estudo objetivou determinar se os pequenos cafeicultores estavam dispostos a aceitar padrões modificados de produção, com base na IG, identificando os principais determinantes de influência, fornecendo informações valiosas para desenvolver estratégias eficazes de incentivo à adoção do sistema de IG.

Ainda na Indonésia, no distrito de Ngada, Aklimawati, L. (2017) analisou a dinâmica da organização do marketing de café Arábica, destacando o progresso alcançado com a implementação da IG. O autor constatou que o Instituto de Pesquisa de Café e Cacau da Indonésia, para fortalecer a posição dos agricultores no sistema de comercialização, elaborou um modelo conhecido como Modelo de Parceria Mediada (Modelo Kemitraan Bermediasi/MOTRAMED), objetivando a melhoria da qualidade do café e o aumento da eficiência da comercialização. Destacou que as organizações de agricultores também estabeleceram a Comunidade de Proteção de Indicações Geográficas (Masyarakat Perlindungan Indikasi Geografis ou MPIG) em 2009 e propuseram, em 2011, a proteção de IG sob o nome de “Kopi Arabika Flores Bajawa”. Enfatiza que antes do MOTRAMED o mercado era oligopsônio, passando para monopsônio, pois havia apenas um comprador/exportador no sistema de comercialização e, com isso, o preço do café, recebido pelos agricultores passou a ser maior do que o da condição de mercado de oligopsônio, considerando a melhor qualidade do café

produzido, bem como a cadeia de comercialização mais curta, distribuída diretamente ao exportador. Assim, o autor investigou como a IG tem influenciado a forma como o café Arábica é comercializado na região, examinando as mudanças nas práticas de marketing, a valorização do produto e o envolvimento dos agricultores e demais atores locais no processo.

Quiñones-Ruiz et al. (2020) analisam os ambientes de ação coletiva e as estruturas de governança das Indicações Geográficas protegidas para café, a partir de quatro estudos de casos, na Colômbia (um caso), Tailândia (dois casos) e Indonésia (um caso). Os autores investigam como diferentes sistemas de governança e contextos socioeconômicos influenciam a forma como as IGs do café são desenvolvidas, implementadas e gerenciadas em cada país. Os casos abrangeram diversos solicitantes, tais como uma associação de produtores (Colômbia), uma fundação social e uma empresa privada (Tailândia), além de um consórcio apoiado pelo governo (Indonésia). Constataram que a institucionalização da IG demandou a presença de atores influentes com recursos substanciais para desempenhar funções de liderança, o que culminou em uma participação relativamente limitada por parte dos próprios produtores efetivos. Os autores examinaram as interações entre os diversos atores envolvidos, como produtores, associações, governo e outras entidades, bem como as normas sociais, regras e processos que moldam a operação e eficácia das IGs. O estudo conclui que os quatro casos ilustram uma abordagem bastante paternalista das IGs, mostrando pouca ação coletiva real entre todos os atores da cadeia de valor antes e depois do registro.

No estudo realizado sobre as culturas do café e do chá, no Quênia, Maina, F.W. et al. (2018) buscaram avaliar a consciência e as percepções dos produtores sobre propriedade intelectual e comércio agrícola, concentrando-se na perspectiva do café, produzido em Muranga, e do chá, de Kirinyaga, como possíveis IGs. Os autores investigam como os produtores veem a proteção da propriedade intelectual, como as IGs, e como isso pode afetar o comércio desses produtos e examinam as percepções dos produtores sobre os benefícios e desafios associados ao uso de IGs, buscando identificar as perspectivas dos produtores em relação à proteção da autenticidade e qualidade dessas duas commodities do Quênia. Os autores concluíram que os produtores envolvidos na exportação de chá e café estão cientes das dinâmicas que influenciam o potencial sucesso desses produtos como IGs e que os produtores atualmente veem as IGs como uma ferramenta para enfrentar os desafios presentes na criação e gestão dos arranjos institucionais. Belletti et al. (2017), abordaram a importância das IGs como um instrumento para o desenvolvimento sustentável e a criação de bens públicos, sob o prisma de dois produtos, o vinho e o café. Os autores constatam que as IGs do café são fundamentais na conservação da biodiversidade, promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões produtoras e

preservação das tradições culturais do cultivo e produção de café. Registra-se que os autores realizaram pesquisas diretas sobre as IGs de café na Jamaica, República Dominicana e Quênia. Concluem que as estratégias dos diversos atores envolvidos, dentre os quais destacam-se os produtores, governos e organizações não governamentais, são essenciais na implementação eficaz das IGs de café, assim como a adoção de políticas públicas adequadas para promoção e proteção dessas IGs, a fim de garantir a sustentabilidade e o crescimento positivo do setor cafeeiro.

No trabalho de Barjolle et al. (2017) os autores analisaram como o processo de IGs ajuda a racionalizar o papel do Estado no setor cafeeiro, com base no estudo de caso da Colômbia e do Quênia. Constataram que na Colômbia, de acordo com a lei, as IGs são direitos coletivos detidos pelo Estado. A declaração da DO é um reconhecimento do papel do Estado no posicionamento do produto quanto à sua origem geográfica e técnicas de produção mantidas e controladas ao longo do tempo. O estado delega a administração da DO às entidades privadas ou públicas que representem indivíduos que se dediquem à extração, produção ou elaboração de produtos identificados com a DO. No Quênia, os autores perceberam que o poder de decisão sobre a cafeeicultura ainda está nas mãos de um órgão público. Apesar de um processo de gerenciamento de qualidade de longa data e reconhecimento da alta qualidade do café de origem queniana por compradores, a estratégia de IG é muito menos desenvolvida no Quênia do que é na Colômbia, logo, a implantação da IG pode ajudar a reconstruir um regime de gestão da qualidade compartilhado entre todos os stakeholders da cadeia, o que poderá ser legitimado por uma lei *sui generis* de IG em breve. A partir desses dois estudos de caso os autores ponderam que apenas a proteção da IG para o café não é suficiente para capacitar totalmente os produtores ao longo da cadeia de valor, a menos que eles também tenham controle sobre as etapas subsequentes de transformação e marketing, sendo, portanto, essencial que o Estado delegue a gestão da IG para grupos de produtores que possam estabelecer transparência e regras de preços e distribuição do valor adicionado pela IG. Por fim, concluem que diante da desregulamentação do setor cafeeiro, os governos têm a oportunidade de promulgar uma estrutura legal para a proteção das Indicações Geográficas (IG) do café, seja por meio de leis específicas para IG ou instrumentos similares, podendo colaborar com o setor privado para estabelecer e fortalecer a implementação de uma gestão de qualidade.

Para Matthew J. Zinsli (2023), o uso das IGs para o café nas Ilhas Galápagos envolve uma complexa interação entre o conhecimento científico, a política de desenvolvimento e o poder. O autor realiza estudo de caso da implementação de uma IG para café cultivado nas Ilhas Galápagos do Equador (Café de Galápagos). Destaca que Ministério da Agricultura do Equador

(MAG) liderou a implementação da IG do café, onde seus esforços neste projeto autorizaram conhecimento e regulamentação alinhados com as prioridades da política nacional para aumentar a produtividade agrícola e aumentar exportações; e política local em Galápagos para apoiar os esforços de conservação. O MAG recebeu apoio do Instituto Nacional de Origem e Qualidade (INAO) da França, instituição que desde 1935 regulamenta o sistema de denominações de origem em que se baseia a proteção internacional. Assim, o autor destaca que a IG é uma estratégia importante para promover a autenticidade e a qualidade do café produzido na região, atribuindo-lhe o "sabor do lugar". No entanto, o processo de autorização da IG é influenciado por diversos atores e interesses, incluindo instituições científicas, políticas governamentais e outros agentes de poder. O estudo destaca como diferentes abordagens e interpretações sobre a autenticidade e o valor do café de Galápagos podem levar a resultados variados. O autor ressalta a importância de entender as implicações sociopolíticas ao implementar a IG do café, a fim de garantir benefícios significativos para os produtores e para a sustentabilidade da produção cafeeira na região das Ilhas Galápagos.

No estudo realizado por Silva et al. (2023) ficou evidenciado o papel fundamental das IGs no desenvolvimento e na promoção do café, na realidade brasileira e global. Os autores destacam que a proteção da IG é uma estratégia valiosa para agregar valor e autenticidade aos cafés de diferentes regiões, proporcionando-lhes uma identidade única baseada no local de origem. Percebem que além da legislação específica para proteger as IGs (sistema *sui generis*), seguida pela maioria dos países produtores de café, também há aqueles que as protegem por meio de marcas (marcas registradas, coletivas ou de certificação). No Brasil, o café é o maior produto agrícola com registro de IG no INPI. Ao analisarem o panorama mundial das IGs para o café, o estudo conclui que essa prática contribui para o fortalecimento da reputação e do prestígio dos cafés específicos, além de beneficiar os produtores e comunidades locais. No contexto brasileiro, o artigo ressalta o potencial da IG para impulsionar a qualidade do café e fomentar o desenvolvimento socioeconômico em diversas regiões produtoras. Assim, destacam que frente ao cenário em que as IGs contribuem maciçamente para o desenvolvimento do café no Brasil e no mundo, há necessidade de desenvolver políticas públicas voltadas para essas IGs e, por isso, indicam para pesquisas futuras o seu estudo, bem como da atuação dos órgãos responsáveis pela consolidação das Indicações Geográficas nos países.

O artigo elaborado por Baqueta et al (2023). possui como foco demonstrar a viabilidade e eficácia do uso de um espectrômetro miniaturizado de infravermelho próximo para autenticar e discriminar novos cafés *Canephora* do Brasil que possuem IG. Os autores enfatizam que essa técnica possibilita a identificação precisa das características distintas dos cafés de diferentes

regiões geográficas, o que é fundamental para proteger a autenticidade e valorizar os cafés associados a determinadas localidades. Alguns dos resultados obtidos pelos autores demonstraram que os modelos discriminam perfeitamente a IG Canephora daqueles sem a certificação IG, inferindo que a origem geográfica e outros fatores relevantes para um alimento com proteção IG (qualidade da matéria-prima e sistema de produção, por exemplo) tiveram efeito nessa discriminação. Destacam que o método da espectroscopia portátil é uma tendência, e traz uma grande possibilidade de ser usado em pequenas cooperativas, indústrias ou órgãos de controle no futuro para dispor de um método de certificação de café mais barato, podendo ser uma ferramenta valiosa para apoiar a certificação e rastreabilidade dos cafés brasileiros com IG, garantindo a qualidade e a autenticidade dos produtos e contribuindo para o desenvolvimento da indústria cafeeira no país.

Na pesquisa realizada por de Godoi Pereira et al. (2018) analisou-se as IGs como uma estratégia de desenvolvimento, com foco no caso do café produzido no Norte Pioneiro do Paraná, Brasil e buscou-se verificar como a coordenação entre os atores sociais e os seus resultados colaboram para o desenvolvimento local em territórios com IG, em especial no que se refere à participação da agricultura familiar nesse território. A pesquisa apontou que há forte tradição histórica do cultivo do café, e que o território examinado apresenta condições edafoclimáticas favoráveis a esse cultivo. O estudo busca entender os impactos das IGs no aumento do valor agregado, no fortalecimento das atividades agrícolas e na geração de empregos e renda para as comunidades locais.

No estudo realizado por Artêncio et al. (2022) é feito um experimento com a participação de 40 pessoas de uma universidade pública de ensino superior Brasileira, a fim de se investigar como a presença de uma IG associada ao café pode influenciar a avaliação subjetiva dos consumidores na percepção sensorial do café, em termos de sabor, aroma e qualidade geral. Fica evidenciado pelos resultados que a presença da IG tem um impacto significativo nas percepções dos participantes, levando a uma associação mais positiva e valorização dos cafés com IG comparado aos sem essa indicação, o que indica ser um importante formador de percepção dos consumidores e pode ser uma estratégia eficaz para promover e valorizar os cafés específicos de determinadas regiões geográficas, o que pode beneficiar a indústria cafeeira e os produtores envolvidos.

Chabrol et al. (2017) exploraram a possibilidade e as implicações da criação de IGs sem o envolvimento direto do Estado em países da África Central e Ocidental. Os autores examinaram 6 (seis) estudos de casos de diferentes produtos (o café Ziama-Macenta (produzido em Guiné), mel branco Oku, pimenta Penja, chalotas Dogon, cebola roxa Galmi e Tecido Korhogo), a fim

de entender como as IGs têm sido implementadas sem um papel central do governo. Eles investigam os desafios, benefícios e dinâmicas envolvidas nesses processos, incluindo o papel das organizações não governamentais, associações de produtores e outras entidades privadas, visando identificar abordagens e estratégias bem-sucedidas de estabelecimento de IGs sem a intervenção estatal direta, oferecendo lições aprendidas e percepções relevantes para a promoção e proteção de produtos agrícolas com base na origem geográfica nessas regiões. Mostraram que, apesar da falta de envolvimento significativo do estado, algumas IGs foram celeremente registradas com sucesso na África Ocidental e Central. Os autores concluíram ser possível o estabelecimento de IGs sem um envolvimento efetivo do Estado, e pode gerar resultados positivos iniciais, desde que se siga uma metodologia, contudo, ressaltam que a ausência de uma estrutura legal adequada e a falta de participação estatal, podem representar obstáculo significativo para o desenvolvimento das IGs.

John, I. et al. (2020) estudaram e investigaram produtos agrícolas de origem tanzaniana com potencial de IG produzidos por pequenos agricultores. Os autores focam na identificação e análise de produtos locais com características distintivas, associadas às suas regiões de origem, passíveis de proteção por IG. Os produtos analisados foram: O Café de Kilimanjaro, o Arroz de Kyela e o Cravo de Zanzibar, os quais passaram por análises quantitativas e qualitativas, com perspectivas para o país maximizar as exportações de produtos com IGs. O estudo explora o potencial das IGs na valorização e proteção da autenticidade, promovendo o desenvolvimento das comunidades rurais, a conservação de práticas tradicionais de produção e a preservação do patrimônio cultural da região. Destacam que a conscientização e o incentivo aos produtores para que formem grupos de agricultores, podem cooperar na obtenção de uma certificação, com a qual, terão potencial para negociar um preço melhor e o valor agregado de um rótulo IG. Com esse estudo, esperou-se fornecer informações relevantes para fomentar a proteção por IG e incentivar o reconhecimento e valorização dos produtos de alta qualidade originários de pequenos produtores na Tanzânia.

Torres, L. (2012), aborda a aplicação e importância das IGs e dos Sistemas Agroalimentares Localizados (SIAL) na valorização e proteção do café produzido em Veracruz, no México. O autor estuda o processo de construção da Denominação de Origem do Café de Veracruz (DOCV) a qual não posicionou bem o produto entre os cafés internacionais de qualidade, apesar de destacar como as IGs e os SIALs podem contribuir para a diferenciação e promoção desse café com base em suas características específicas vinculadas ao território, como clima, solo e tradições locais. A pesquisa ressalta a relevância desses instrumentos para impulsionar o desenvolvimento econômico e cultural da região, além de fomentar a sustentabilidade e a

preservação das práticas tradicionais associadas à produção do café de Veracruz, e chama a atenção para o desafio que as organizações cafeeiras têm de agir de forma unificada e dividir espaço com as grandes empresas. Sugere o autor, até mesmo criação de subdenominações de origem de cafés já reconhecidos no mercado interno e externo por suas qualidades, tendo em vista que a DOCV acabou não beneficiando a todos os produtores. Por fim, destaca a importância de se restaurar a confiança entre os pequenos produtores de café, sendo necessário o refazimento do caminho e reestruturação do aparato regulatório.

Na Índia, em Kodagu, também chamado de Coorg, o mais importante distrito produtor de café agroflorestal, Marie-Vivien, D et al. (2014) exploram a utilização de marcas registradas, IGs e rótulos ambientais como ferramentas para unir o desenvolvimento com a conservação da biodiversidade. Destacam que o setor cafeeiro indiano, atualmente, é dominado por um pequeno grupo de grandes produtores e fábricas de processamento, torrefadores, e exportadores, os quais possuem profundo conhecimento do mercado cafeeiro, sistema de marcas e recursos financeiros suficientes para investir continuamente em qualidade, inclusive aquelas com o nome Coorg. Constatam que marcas registradas, IGs e rótulos ambientais podem ser empregados para reconhecer e valorizar cafés produzidos em sistemas agroflorestais, associando suas características únicas ao território de origem, entretanto, elenca alguns obstáculos a serem superados. O estudo enfatiza que uma IG direcionada especificamente para Kodagu poderia igualmente considerar a inclusão de práticas sustentáveis adaptadas ao contexto local, especialmente para combater a tendência de monoculturas de cobertura exótica. Contudo, destacam que as IGs são geralmente mais relevantes para cafés especiais de alta qualidade organoléptica, fato que não se aplica ao Café Coorg.

Discussão dos artigos selecionados

Em linhas gerais, a utilização do *Methodi Ordinatio* para mapeamento do estado da arte sobre o tema deste estudo proporcionou o levantamento de publicações relacionadas ao tema, das quais foram ranqueadas as de maior importância técnica científica, cuja busca ocorreu em 04 bases de dados, utilizando-se palavras-chaves.

A aplicação do *Methodi Ordinatio* viabilizou a realização de uma análise técnica/científica de grande relevância e alto impacto sobre a influência das Indicações Geográficas (IG) no desenvolvimento do produto café onde, mesmo não tendo sido utilizados descritores para direcionar o estudo sobre a influência nos principais mercados produtores de café do mundo, involuntariamente, a maioria dos artigos selecionados realizaram estudos nos mercados brasileiro, indonésio, queniano e colombiano, conforme se observa na Figura 1.



Figura 01. Número de artigos por mercado estudado

A prevalência desses países está possivelmente associada a dois fatos: o primeiro é que estes países figuram entre os maiores produtores do grão, ocupando destaque como uma das principais commodities nesses quatro mercados. Os dez maiores produtores de café no mundo, de acordo com dados da Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), são liderados pelo Brasil, com uma produção de 2.700.540 toneladas. Em segundo lugar, está o Vietnã, com 1.276.506 toneladas, seguido pela Indonésia, que produz 638.600 toneladas. A Colômbia ocupa a quarta posição, com 468.540 toneladas, enquanto a Etiópia, com 376.823 toneladas, aparece em quinto lugar. O Peru, com 331.547 toneladas, está na sexta posição, seguido pela Índia, que produziu 302.000 toneladas. Honduras ocupa o oitavo lugar, com 284.347 toneladas, e a Guatemala aparece em nono, com 265.401 toneladas. Por fim, o México fecha a lista dos dez maiores produtores, com uma produção de 237.056 toneladas. A soma da produção mundial de café totaliza 6.881.360 toneladas.

Assim, é possível verificar que Brasil, Colômbia e Indonésia são, respectivamente, o primeiro, terceiro e quarto maiores produtores mundiais. Embora o Quênia não esteja entre os 10 maiores produtores, é o quarto maior produtor africano depois da Etiópia, Uganda, Costa do marfim e Madagascar, como resultado de uma grande redução de sua área plantada entre 2010 e 2011.

Em segundo lugar, como uma possível hipótese, há um quantitativo considerável de IGs para café em cada um deles, conforme se observa na Tabela 2, com exceção do Quênia, que não possui muitas IGs para café, entretanto possui uma Indicação Geográfica com grande abrangência, que cobre praticamente todo o país.

Tabela 2. Quantitativo de IGs de Café dos principais Países abordados pelos Artigos estudados.

País	Quantidade de IGs de Café	Fonte
Indonésia	21	ASEAN, 2024
Colômbia	7	SIC, 2024
Brasil	17	INPI, 2024

Destaca-se que a maioria dos artigos rastreados por este método tinha ligação direta com IG, café e desenvolvimento. Entretanto, alguns deles fugiram um pouco dessa temática e trouxeram uma pesquisa laboratorial com pessoas onde se constatou que a IG para café tem forte influência nas escolhas, percepções e experiências dos consumidores, levando-os a valorização dos cafés com IG. Percebe-se que, apesar de não estarem diretamente relacionados ao tema deste estudo, esses artigos corroboram com o entendimento de que a sugestão de uma IG no café afeta positivamente o processamento cognitivo dos consumidores, agregando valor ao produto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inferi-se com o presente estudo que a presença do signo de Indicação Geográfica, seja Denominação de Origem, seja Indicação de Procedência, contribui efetivamente para a valorização do café, para desenvolvimento da região de origem, para o fortalecimento da produção, inclusive albergando o pequeno produtor. Contudo, a fim de que isso se torne possível, faz-se necessária a aplicação de algumas ações, dentre as quais destacamos principalmente o apoio Estatal, por meio de políticas públicas voltadas ao fomento das IGs, proporcionando o registro das que tiverem potencial para tal, bem como viabilizando o sucesso e perpetuação das Indicações Geográficas registradas, visto que os benefícios decorrentes dessa Propriedade Intelectual propiciam não somente a cadeia produtiva, mas sim toda a sociedade. Espera-se que políticas públicas voltadas tanto ao fomento de novas Indicações Geográficas para o produto café, como à solidificação das já existentes, estejam presentes e tenham mais efetividade em suas implantações nos próximos planos de governo, em especial nos mercados em que o café figura com uma das principais commodities, como é o caso do Brasil.

Doravante, outros estudos podem investigar o impacto direto das IGs na sustentabilidade econômica, social e ambiental das regiões produtoras de cafés com Indicação Geográfica, ou ainda, estudarem sobre de que forma a parceria entre governo, produtores e instituições de ensino superior e de pesquisa poderia contribuir para a obtenção das indicações geográficas para o café e outros produtos com o mesmo potencial.

AGRADECIMENTOS

Aos professores do Mestrado PROFNIT, ponto focal Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza.

REFERÊNCIAS

- AKLIMAWATI, L. Dynamic of Arabica Coffee Marketing Organization in Ngada District: Progress upon Implementing of Geographical Indication. **Pelita Perkebunan**, v.33, n.1, p.66-79, 2017. DOI: <https://doi.org/10.22302/iccricri.jur.pelitaperkebunan.v33i1.254>
- ARTÊNCIO, M.M.; Giraldi, J.M.E.; OLIVEIRA, J.H.C. de. A cup of black coffee with GI, please! Evidence of geographical indication influence on a coffee tasting experiment. **Physiology & Behavior**, v.243, e113671, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.physbeh.2021.113671>.
- ASEAN. **Base de dados GI**. Plataforma comum de indicações geográficas online dos Estados-Membros da ASEAN. Disponível em: <<http://www.asean-gidatabase.org/gidatabase/>>. Acesso em: 6 set. 2024.
- BAQUETA, M.R.; MARINI, F.; ROCHA, R.B.; VALDERRAMA, P.; PALLONE, J.A.L. Authentication and discrimination of new Brazilian Canephora coffees with geographical indication using a miniaturized near-infrared spectrometer. **Food Research International**, v.173, e113216, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.foodres.2023.113216>.
- BARJOLLE, D.; QUIÑONES-RUIZ, X.F.; BAGAL, M.; COMOÉ, H. The Role of the State for Geographical Indications of Coffee: Case Studies from Colombia and Kenya. **World Development**, v.98, p.24-34, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2016.12.006>.
- BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A.; TOUZARD, J.M. Geographical Indications, Public Goods, and Sustainable Development: The Roles of Actors' Strategies and Public Policies. **World Development**, v.98, p.45-57, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2015.05.004>.
- BRASIL. Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 mai. 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm>. Acesso em: 15 ago. 2023.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio**: Módulo II, indicação geográfica. Brasília: MAPA; Florianópolis: SEaD/UFSC/FAPEU, 2010.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Política Agrícola. **Café no Brasil**. 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/cafe/cafeicultura-brasileira>>. Acesso em: 15 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). **Ato de Genebra do Acordo de Lisboa Diálogos União Europeia – Brasil sobre Proteção de Indicações Geográficas**. Disponível em: <https://www.gov.br/propriedade-intelectual/pt-br/publicacoes/arquivos/estudo2_trad003_geneva-act_lucianoivo_pt-vf.pdf>. Acesso em: 6 set. 2024.

CALDAS, A.S. Indicações Geográficas: marco regulatório e distribuição espacial. In: CALDAS, A.S.; BRITO, C.; FONSECA, A.A.M.; PERTILE, N. (Ed.). **Gestão do Território e Desenvolvimento: novos olhares e tendências**. Salvador: JM, 2013. v.1, p.127-152.

CAMARÃO DA COSTA NEGRA. **A Lavoura**, n.705, p.10, 2014. Disponível em: <<https://indicacao geografica.com.br/camarao-da-costa-negra/>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

CAZELLA, A.A. As bases sociopolíticas do desenvolvimento territorial: uma análise a partir da experiência francesa. In: FROEHLICH, J.M. (Org.). **Desenvolvimento territorial: produção, identidade e consumo**. Ijuí: Editora Unijuí, 2011. p.15-52.

CERDAN, C. Indicações geográficas e estratégias de desenvolvimento territorial. In: NIEDERLE, P.A. (Org.). **Indicações geográficas: qualidade e origem dos mercados alimentares**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. p.125-150.

CHABROL, D.; MARIANI, M.; SAUTIER, D. Establishing Geographical Indications without State Involvement? Learning from Case Studies in Central and West Africa. **World Development**, v.98, p.1-13, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2015.11.023>.

DE GODOI PEREIRA, M.E.B.; SMITH LOURENZANI, A.E.B.; WATANABE, K. Geographical Indications as a development strategy: the case of Norte Pioneiro do Paraná. **INTERESPECIES Journal**, v.19, n.3, p.1654, 2018. DOI: <https://doi.org/10.20435/inter.v19i3.1654>.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **FAOSTAT: Statistics database**. Disponível em: <<https://www.fao.org/faostat/en/#home>>. Acesso em: 9 set. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. **Indicações Geográficas: Denominações de Origem Reconhecidas**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASDENOMINAESDEORIGEMRECONHECIDAS.At06Ago2024.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. **Indicações Geográficas: Indicações de Procedência Reconhecidas**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status->

[pedidos/LISTACOMASINDICAESDEPROCEDNCIARECONHECIDAS.At20Ago2024.pdf](#)

>. Acesso em: 26 ago. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI. **Manual de Indicações Geográficas**. 1. ed. 3. revisão. Brasília, DF: INPI, 29 nov. 2023. Disponível em: <https://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki/02_Indica%C3%A7%C3%A3o_Geogr%C3%A1fica_e_esp%C3%A9cies_d_e_registro#21-Indica%C3%A7%C3%A3o-Geogr%C3%A1fica>. Acesso em: 6 set. 2024.

JOHN, I.; LOKINA, R.; EGELYNG, H. **SMALL-SCALE PRODUCERS OF QUALITY PRODUCTS WITH POTENTIAL OF GEOGRAPHICAL INDICATION PROTECTION IN TANZANIA**. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22004/ag.econ.303558>.

LAKSONO, P.; IRHAM; MULYO, J.H.; SURYANTINI, A. Farmers' willingness to adopt geographical indication practice in Indonesia: A psycho behavioral analysis. **Heliyon**, v.8, n.11, e10178, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2022.e10178>.

LAKSONO, P.; IRHAM; MULYO, J.H.; SURYANTINI, A.; PERMADI, D.B. Small-Scale Farmers' Preference in Adopting Geographical Indications' Code of Practice to Produce Coffee in Indonesia: A Choice Experiment Study. **E3S Web of Conferences**, v.316, e02018, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1051/e3sconf/202131602018>.

MAINA, F.W.; MBURU, J.; ACKELLO-OGUTU, C.; EGELYNG, H. Intellectual property and agricultural trade: Producer perceptions of tea and coffee as potential geographical indications. **Open Agriculture**, v.3, n.1, p.547-554, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1515/opag-2018-0062>.

MARIE-VIVIEN, D.; GARCIA, C.A.; KUSHALAPPA, C.G.; VAAST, P. Trademarks, geographical indications and environmental labelling to promote biodiversity: The case of agroforestry coffee in India. **Development Policy Review**, v.32, n.5, p.621-641, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1111/dpr.12060>.

MEDINA, G.; ALMEIDA, C.; NOVAES, E.; GODAR, J.; PAKORNY, B. Development conditions for family farming: lessons from Brazil. **World Development**, v.74, p.386-396, out. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2015.05.023>.

MULYANI, P.W.; KANSRINI, Y.; FEBRIMELI, D. Strategy for strengthening social capital for the geographical indication protection community of Arabica coffee: A case study in the South Tapanuli Regency, Indonesia. **Jurnal Ilmu Peternakan**, v.19, n.2, p.9399, 2022. DOI: <https://doi.org/10.31849/jip.v19i2.9399>.

NEILSON, J.; WRIGHT, J.; AKLIMAWATI, L. Geographical indications and value capture in the Indonesia coffee sector. **Journal of Rural Studies**, v.59, p.35-48, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2018.01.003>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (WIPO). **O que é propriedade intelectual**. 2021. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_450_2020.pdf. Acesso em: 20 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (WIPO). **Objetivos e Principais Características do Acordo de Lisboa**. Disponível em: <https://www.wipo.int/lisbon/en/general/>. Acesso em: 6 set. 2024.

PREFEITURA DE JAGUARUANA. Rede de Jaguaruana é a primeira indicação de procedência do Ceará. 2021. Disponível em: <https://www.jaguaruana.ce.gov.br/informa.php?id=323>. Acesso em: 15 ago. 2023.

QUIÑONES-RUIZ, X.F.; NIGMANN, T.; SCHREIBER, C.; NEILSON, J. Collective action milieus and governance structures of protected geographical indications for coffee in Colombia, Thailand and Indonesia. **International Journal of the Commons**, v.14, n.1, p.43-57, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5334/ijc.1007>.

RAHMAH, M. The Protection of Agricultural Products under Geographical Indication: An Alternative Tool for Agricultural Development in Indonesia. **Journal of Intellectual Property Rights**, v.22, n.6, p.300-308, 2017. Disponível em: <http://nopr.niscair.res.in/handle/123456789/42446>. Acesso em: 9 jul. 2025.

SILVA, D.; SALDANHA, C.B.; MARTINS, L.O.S.; LOPES, J.M.; SILVA, M.S. Coffee Production and Geographical Indications (GI): An Analysis of the World Panorama and the Brazilian Reality. **Journal of Sustainable Development**, v.16, n.3, p.47, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5539/jsd.v16n3p47>. Acesso em: 16 ago. 2023.

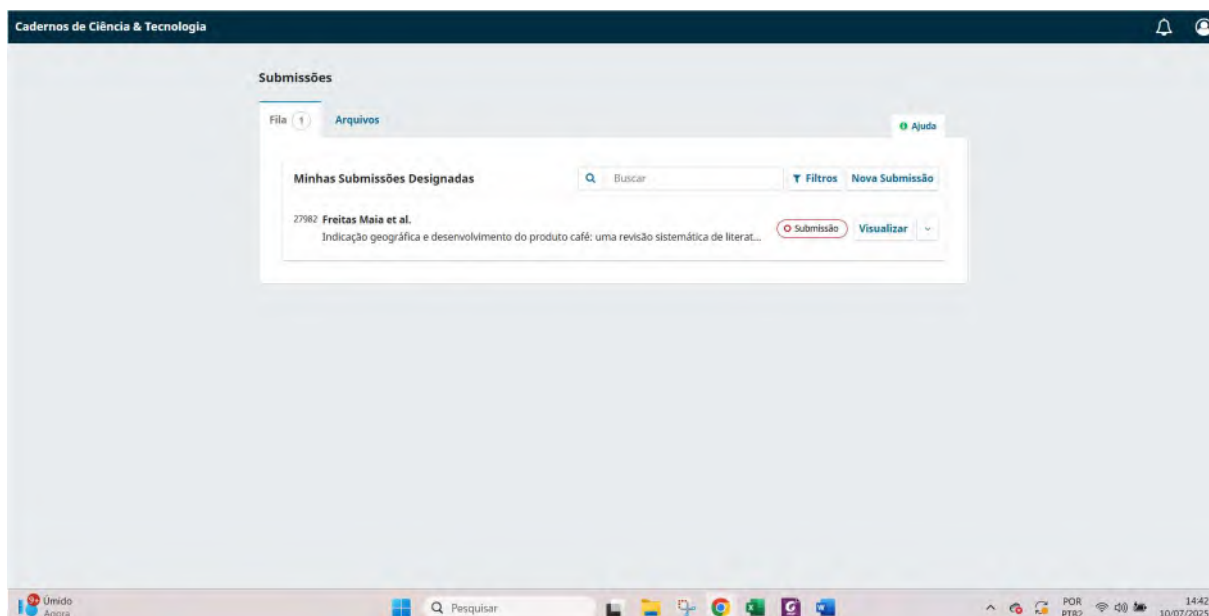
SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIAS E COMÉRCIO - SIC. **Base de dados de indicações geográficas**. Disponível em: <https://www.sic.gov.co/marcas/denominaciones-de-origen#bootstrap-fieldgroup-nav-item--ca>. Acesso em: 6 set. 2024.

TORRES, L. Indicaciones geograficas y sistemas agroalimentarios localizados. El caso del Cafe Veracruz. **Estudios Sociales**, v.20, n.39, p.102-132, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=199222712009>. Acesso em: 6 set. 2024.

VALENTE, M.E.; PEREZ, R.; RAMOS, A.M.; CHAVES, J.B.P. Geographical indication of food and beverages in Brazil and European Union. **Ciência Rural**, v.42, n.3, p.551-558, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-84782012000300027>.

ZINSLI, M.J. Authorizing the ‘taste of place’ for Galápagos Islands coffee: scientific knowledge, development politics, and power in geographical indication implementation. **Geographical Review**, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10460-022-10364-9>.

Comprovante de Submissão do Artigo



10/07/2025, 13:12

E-mail de IFCE - Instituto Federal do Ceará - [CC&T] #27982 Agradecimento pela submissão



Angelo Ernani Freitas Maia <angelo.ernani00@aluno.ifce.edu.br>

[CC&T] #27982 Agradecimento pela submissão

1 mensagem

Ivan Sergio Freire de Sousa (Editor Sênior) via Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas <journals- 10 de julho de 2025 às 13:10
embrapa@zeus.ojsbr.com>
Responder a: "Ivan Sergio Freire de Sousa (Editor Sênior)" <cct@embrapa.br>
Para: Angelo Ernani Freitas Maia <angelo.ernani00@aluno.ifce.edu.br>

Prezado(a) Angelo Ernani Freitas Maia,

Obrigado por submeter o manuscrito, "Indicação geográfica e desenvolvimento do produto café: uma revisão sistemática de literatura" ao periódico Cadernos de Ciência & Tecnologia. Com o sistema de gerenciamento de periódicos on-line que estamos usando, você poderá acompanhar seu progresso através do processo editorial efetuando login no site do periódico:

URL da Submissão: <https://apct.sede.embrapa.br/cct/authorDashboard/submission/27982>
Usuário: 00704006367

Se você tiver alguma dúvida, entre em contato conosco. Agradecemos por considerar este periódico para publicar o seu trabalho.

Ivan Sergio Freire de Sousa (Editor Sênior)

Cadernos de Ciência & Tecnologia - CC&T (Science & Technology Journals - S&TJ) <http://www.embrapa.br/cct>

**APÊNDICE D — Produto técnico-tecnológico: RELATÓRIO TÉCNICO -
VIABILIDADE DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O CAFÉ DO MACIÇO DE
BATURITÉ**



ANGELO ERNANI FREITAS MAIA

**RELATÓRIO TÉCNICO: VIABILIDADE DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O
CAFÉ DO MACIÇO DE BATURITÉ**

Relatório Técnico apresentado como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT – Ponto Focal Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

Orientadora: Profa. Dra. Glória Maria Marinho Silva

Coorientador: Prof. Dr. Francisco Fábio Cavalcante Barros

FORTALEZA

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Instituto Federal do Ceará - IFCE
Sistema de Bibliotecas - SIBI

Ficha catalográfica elaborada pelo SIBI/IFCE, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

-
- M217r Maia, Angelo Ernani Freitas.
RELATÓRIO TÉCNICO : VIABILIDADE DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O CAFÉ DO MACIÇO
DE BATURITÉ / Angelo Ernani Freitas Maia. - 2025.
41 f. : il. color.
- Dissertação (Mestrado) - Instituto Federal do Ceará, Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual
e Transferência de Tecnologia para Inovação, Campus Fortaleza, 2025.
Orientação: Profa. Dra. Glória Maria Marinho Silva.
Coorientação: Prof. Dr. Francisco Fábio Cavalcante Barros.
1. Indicação Geográfica. 2. Café. 3. Maciço de Baturité. 4. Desenvolvimento Territorial. I. Título.
CDD 658.4063
-

RESUMO

Este relatório técnico visa avaliar a viabilidade de obtenção de Indicação Geográfica para o Café Sombreado do Maciço de Baturité-CE com base nos critérios legais da Lei 9.279/1996 e da Portaria INPI nº 04/2022. Por meio de pesquisa bibliográfica, documental e visita técnica à região, foi avaliado o atendimento aos critérios necessários à obtenção do selo de Indicação Geográfica para o café produzido no Maciço de Baturité. Os resultados indicaram que o café produzido na região reúne atributos que atendem aos requisitos de Indicação de Procedência e de Denominação de Origem. Concluiu-se pela viabilidade do registro de Indicação Geográfica para o café do Maciço de Baturité, tanto da espécie Indicação de Procedência quanto da Denominação de Origem, sendo mais assertivo, em um primeiro momento, a solicitação do reconhecimento como Indicação de Procedência, com possibilidade futura de transição para Denominação de Origem. Também foram recomendadas ações estratégicas voltadas à efetiva implantação e ao sucesso do selo pretendido, o qual contribuirá para a valorização da cafeicultura, o fortalecimento do turismo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região do Maciço de Baturité.

Palavras-chave: Indicação Geográfica. Café. Maciço de Baturité. Desenvolvimento Territorial.

SUMÁRIO

01 Apresentação

02 Objetivo

03 Metodologia

06 Resultados

30 Conclusão

32 Recomendações

34 Referências

APRESENTAÇÃO

As Indicações Geográficas (IGs) são ferramentas de Propriedade Intelectual que têm por finalidade proteger produtos cuja qualidade ou reputação esteja vinculada à sua origem geográfica e, segundo a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, estão entre os mecanismos mais eficazes de valorização de produtos tradicionais, especialmente aqueles cuja produção incorpora saberes locais, características ambientais únicas e reconhecimento coletivo.

Dentre vários produtos beneficiados com a valorização incorporada pela obtenção do título de Indicação Geográfica, o café ocupa lugar de destaque por sua diversidade sensorial, identidade territorial e valor de mercado. Dados da International Coffee Organization indicam que consumidores tem priorizado cafés de origem certificada, com produção sustentável e rastreabilidade garantida (ICO, 2023).

A opção pelo estudo do potencial de Indicação Geográfica para o café produzido no Maciço de Baturité se justifica em decorrência de que mesmo com a tradição do cultivo sombreado de café da espécie arábica na região do Maciço de Baturité remontando o século XIX, sendo reconhecida por suas condições edafoclimáticas favoráveis e pelo uso de técnicas agroecológicas preservadas por gerações de pequenos produtores, e de sua relevância histórica e cultural, o café da região ainda não conta com o selo formal de uma IG, e sua concessão tem potencial para promover o reconhecimento nacional e internacional do produto, estimular a organização da cadeia produtiva, fomentar o turismo e garantir maior retorno econômico aos produtores locais.

Este relatório técnico apresenta uma análise fundamentada sobre a viabilidade da solicitação de Indicação Geográfica para o café produzido na região do Maciço de Baturité, no estado do Ceará. Trata-se de um produto técnico-tecnológico vinculado à dissertação de mestrado desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), tendo como finalidade fornecer subsídios práticos à proteção de ativos intangíveis territoriais.

Diante desse panorama, este relatório compila os aspectos técnicos, históricos, culturais e ambientais que evidenciam o potencial do café do Maciço de Baturité para obtenção de uma IG, conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 9.279/1996 e pelas diretrizes operacionais do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Avaliar as potencialidades para o reconhecimento da Indicação Geográfica (IG) do café produzido na Região do Maciço de Baturité, no estado do Ceará

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar diagnóstico do café produzido na região do Maciço, com foco nos elementos necessários à solicitação do registro de IG;
- Apresentar os aspectos históricos e culturais da cafeicultura da Região do Maciço de Baturité;
- Identificar os atributos de qualidade, tipicidade, patrimônio cultural e tradição do café produzido na Região do Maciço de Baturité;
- Analisar alguns registros de Indicações Geográficas brasileiras, a fim de identificar estratégia aplicáveis ao café da região do Maciço de Baturité

METODOLOGIA

Para este trabalho foi utilizada como metodologia uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, de natureza aplicada, objetivando analisar o potencial de reconhecimento de Indicação Geográfica para o café produzido na região do Maciço de Baturité, Ceará, baseando-se nos elementos que fundamentam o reconhecimento de uma IG, considerando a história, a tradição e o atual contexto da produção cafeeira na região do Maciço de Baturité.

Quanto aos Procedimentos Metodológicos foram realizados:

- **Pesquisa de Campo:**

Visita Técnica à Região do Maciço de Baturité: Realizada durante o dia 04 de janeiro de 2025, seguindo um instrumento de observação, onde foi planejado conhecer, sobretudo, diferentes estabelecimentos que compõem a história e cultura do café do Maciço de Baturité, a fim de que pudesse ser analisada de que forma a região é influenciada pela cafeicultura local e se há desenvolvimento de outras áreas como o turismo e gastronomia, nos Municípios visitados (Baturité, Guaramiranga e Mulungu);

- **Pesquisa Bibliográfica**

Contemplou desde artigos científicos, livros, revistas científicas, relatórios técnicos à teses e dissertações, utilizando como palavras-chave os termos: "Indicação Geográfica", "Desenvolvimento", "Indicação de Procedência", "Denominação de Origem", "Café", "Cafeicultura", "Terroir" e "Ceará", nas bases acadêmicas Periódicos Capes, ScienceDirect, Scielo e Google Scholar.

Foram consultadas fontes nacionais e internacionais, como a INPI, SEBRAE, EMBRAPA, IPECE, WIPO, WTO e ICO. Arelados aos termos principais, foram utilizados os termos secundários "História", "Economia do café", "Turismo", "Valor Agregado", "Maciço de Baturité" a fim de atender aos objetivos do estudo em comento, conhecendo as particularidades do potencial de IG para o produto café do Maciço de Baturité.

METODOLOGIA

• Coleta e análise de dados

Realizada por meio da análise de documentos oficiais, publicações acadêmicas, relatórios técnicos e visita técnica à região do Maciço de Baturité, onde os dados foram organizados e submetidos à técnica de Análise de Conteúdo, conforme os procedimentos propostos por Franco (2005), possibilitando uma interpretação sistemática, contextualizada e alinhada aos objetivos da pesquisa, obedecendo ao seguinte escopo:

1. Inicialmente foram analisados, à luz dos normativos atuais, quais seriam os critérios para obtenção do selo de IG;
2. Foi realizada a análise desses critérios voltados ao produto café da espécie arábica produzido na região do Maciço de Baturité;
3. Foram apresentados os resultados obtidos com a visita técnica realizada na região a fim de constatar a percepção da influência do café no cotidiano da cidade;
4. Realizada a análise de registros de IGs para o produto café no Brasil, a fim de constatar qual das espécies, se Indicação de Procedência ou Denominação de Origem, prevalece e quais os estados brasileiros que possuem a cultura de aplicar essa estratégia de proteção para o produto café, bem como em que regiões se concentram;
5. Foi abordado o papel desempenhado pelo Sebrae no apoio à conquista do reconhecimento por IG, em especial o do próprio produto café da Serra de Baturité;
6. Foram analisadas experiências nacionais de sucesso na implementação de Indicações Geográficas no Brasil, visando identificar elementos que possam subsidiar estratégias para a efetiva estruturação da IG do café cearense.

A partir disso, os dados foram analisados à luz do arcabouço normativo vigente e comparados com experiências consolidadas de IG no Brasil, especialmente relacionadas ao setor cafeeiro. O cruzamento entre os dados secundários e os elementos observados em campo possibilitou verificar a aderência do café do Maciço de Baturité aos requisitos necessários para o pleito de IG, com ênfase na modalidade Denominação de Origem.

METODOLOGIA

• **Análise Documental**

Concentrou-se na análise de normativos legais, diretrizes técnicas e documentos institucionais nacionais e internacionais voltados à regulação, proteção e operacionalização das Indicações Geográficas, os quais compõem o arcabouço jurídico e técnico essencial à compreensão e avaliação do potencial de IG para o café do Maciço de Baturité, selecionados e analisados a partir dos critérios a seguir:

- **Relevância normativa e institucional:** Documentos que possuem valor legal e normativo na regulação de IGs, seja em âmbito internacional ou nacional;
- **Abrangência e reconhecimento internacional:** Foram priorizados os tratados multilaterais amplamente reconhecidos no sistema global de propriedade intelectual, como a Convenção de Paris, o Acordo TRIPS e os acordos de Madrid e Lisboa.
- **Atualidade e aplicabilidade prática:** Foram analisados os documentos vigentes e mais atualizados, especialmente aqueles utilizados por órgãos como o INPI, MAPA e SEBRAE, para fundamentar processos de reconhecimento e registro de IGs no Brasil.
- **Autoridade da fonte:** Visando assegurar a confiabilidade das informações, os documentos analisados são provenientes de instituições oficiais e de referência, como INPI, WIPO, MAPA, SEBRAE e ICO.
- **Contribuição à compreensão do processo de IG:** Avaliou-se a relevância dos documentos consultados para a compreensão dos critérios e exigências de reconhecimento de Indicação Geográfica, possibilitando uma análise crítica do enquadramento do café do Maciço de Baturité frente a esses parâmetros.

Limitação da Pesquisa: Foi realizada apenas uma visita técnica em quatro estabelecimentos, três deles compõem o roteiro turístico conhecido como Rota Verde do Café. Contudo, objetivando o aumento e a consistências da análise, foi adotada a técnica de triangulação de dados, combinando diferentes fontes, tais como documentos oficiais (INPI, MAPA, IBGE), literatura técnico-científica sobre Indicação Geográfica e cafeicultura, além de registros e estudos de casos nacionais. A articulação dessas diferentes evidências permitiu uma análise mais robusta do potencial de IG para o café do Maciço de Baturité, com base em critérios normativos, históricos, culturais e produtivos.

RESULTADOS

Os principais resultados obtidos com base nas análises bibliográfica e documental das informações coletadas ao longo da pesquisa, incluindo a visita técnica à região do Maciço de Baturité foram organizadas conforme os critérios exigidos para concessão de IG pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), incluindo história, tradição, delimitação geográfica, características do produto, notoriedade e vínculo com o território.

Foram analisados os fundamentos para obtenção de Indicações Geográficas a partir da legislação vigente, nacional e internacional.

No **âmbito nacional**, a Lei da Propriedade Industrial, Lei nº 9279/1996, aborda o tema sobre IG com superficialidade no seu Título IV, contendo apenas 07 artigos, do 176 ao 182. Contudo, de forma assertiva, no parágrafo único do Art.182, incumbe ao INPI estabelecer as condições de registro das indicações geográficas, abaixo destacado:

Art. 182. O uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, exigindo-se, ainda, em relação às denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade.

Parágrafo único. O INPI estabelecerá as condições de registro das indicações geográficas.
(Lei nº 9279/96, grifo do autor).

O papel do INPI, autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), é aplicar, em nível nacional, as normas que regulam a propriedade industrial para que esta cumpra seu papel social, econômico, jurídico e técnico. (INPI, 2025).

Em cumprimento as suas atribuições, o INPI expede atos administrativos de conteúdo normativo, dos quais destacam-se as Resoluções, as Instruções Normativas e as Portarias, além de Manuais.

Assim, com a pesquisa constatou-se que o documento mais atualizado publicado pelo INPI a tratar de Indicação Geográfica é a Portaria/INPI/PR Nº 04, de 12 de janeiro de 2022, que estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas, dispõe sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições e sobre o Manual de Indicações Geográficas.

RESULTADOS

Destaca-se que a Portaria/INPI/PR N° 04/2022 teve uma pequena alteração (por meio da Portaria/INPI/PR N° 51/2024) voltada apenas às condições para o registro das Indicações Geográficas, dispondo sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições e sobre o Manual de Indicações Geográficas, mantendo a matéria que abordada por este trabalho, qual seja a que trata sobre as condições para o registro das Indicações Geográficas.

Em análise aos **tratados internacionais** que versam sobre IG, dos quais o Brasil faz parte, citam-se: a Convenção da União de Paris (CUP) e o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC ou TRIPS, na sigla em inglês), os quais ao estabelecerem um patamar mínimo de proteção em matéria de propriedade intelectual, incluindo IG, criaram algumas obrigações ao governo brasileiro.

A partir da análise desses normativos, constatou-se a existência, no Brasil, de duas espécies de Indicação Geográfica:

- **Indicação de Procedência (IP)**, constituída pelo nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço, e;
- **Denominação de Origem (DO)**, que corresponde ao nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas características ou qualidades se devam essencial ou exclusivamente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Assim, considerando os normativos mencionados, foram inferidas as condições mínimas necessárias para a obtenção dos selos de Indicação de Procedência (IP) e de Denominação de Origem (DO). Os requisitos observados foram:

1. Existência de História e Tradição associadas ao produto ou serviço;
2. Delimitação de uma área geográfica específica;
3. Caracterização do produto ou serviço com seus respectivos benefícios;

RESULTADOS

4. Notoriedade do produto no caso da Indicação de Procedência - IP;
5. Comprovação da vinculação direta entre as características do produto e o território de origem, para Denominação de Origem - DO

Desta forma, considerando os **cinco requisitos para obtenção do selo de Indicação Geográfica**, frente ao objetivo geral deste trabalho, foi analisado o potencial de IG para o café produzido pelo Maciço de Baturité, conforme segue:

1 - Análise da História e Tradição do Café do Maciço de Baturité

Com base no levantamento realizado neste trabalho, este requisito resta atendido uma vez que historicamente, a produção de café na região do Maciço de Baturité remonta ao ano de 1822, conforme relata o historiador Raimundo Cirão em sua obra *História Econômica do Ceará*.

Ratificando a existência e importância da cafeicultura no Maciço de Baturité ainda no século XIX, na obra *Café do Maciço de Baturité: sabor de história, cultura e turismo*, os autores destacam que em 1882 foi inaugurada a ferrovia que, por ela, os produtores rurais da região do maciço escoavam suas produções.

Neste interim, vale destacar que a indicação de procedência brasileira do agronegócio com a história e tradição mais antiga registrada no INPI é a IP dos Vinhos de Bento Gonçalves, na região da Serra Gaúcha, Rio Grande do Sul, cuja tradição remonta por volta de 1875, tendo sido concedida pelo INPI em 2022.

A história e tradição do café do maciço de Baturité tem registros históricos anteriores à Indicação de Procedência dos Vinhos de Bento Gonçalves, IP brasileira do agronegócio com a história e tradição mais antiga registrada no INPI,

Portanto, constata-se que o café do Maciço de Baturité atende a esse ponto, fazendo jus a uma IP, como centro de produção cafeeiro, consoante preconiza o §4º do art. 9 da Portaria/INPI/PR nº 04/22.

RESULTADOS

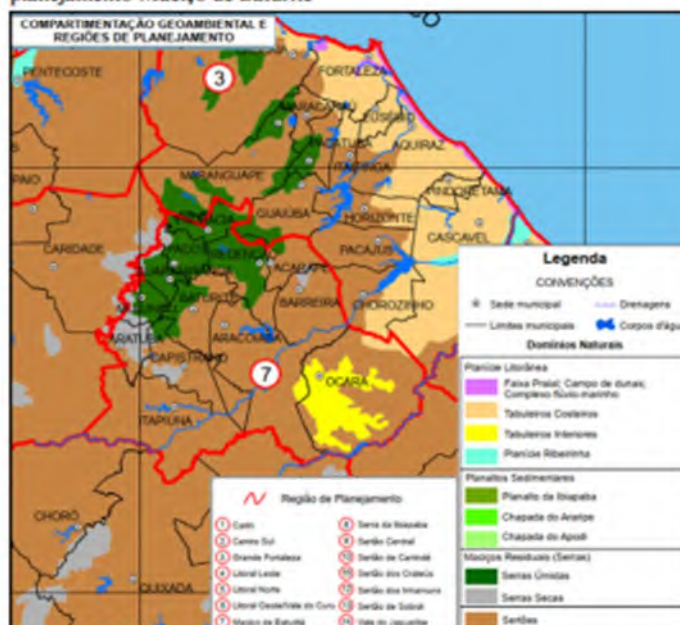
2 - Análise Geográfica da Região do Maciço de Baturité

A análise geográfica da região foi realizada a partir de 6 (seis) mapas temáticos, extraídos do site do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), os quais permitem compreender o cenário em questão, tendo em vista que cada um deles contribui de forma específica para a caracterização ambiental e territorial da área estudada.

• Mapa de Compartimentação Geoambiental e Regiões de Planejamento

Ao se analisar este mapa, apresentado na **Figura 1**, pode-se observar as especificidades ambientais, geomorfológicas e socioeconômicas da região, o que proporciona o correlacionamento de fatores naturais e de ordenamento territorial com as características que diferenciam o café produzido localmente.

Figura 1 - Mapa de compartimentação geoambiental e regiões de planejamento Maciço de Baturité



Fonte: IPECE (2025).

RESULTADOS

Por este mapa, fica nítida a visualização da Região de Planejamento "7" denominada de "Maciço de Baturité", composta por 13 (treze) municípios: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

Como resultado da análise da compartimentação geoambiental e regiões de planejamento do Maciço de Baturité destaca-se que é composta predominantemente por áreas de Sertões, destacadas na cor marrom claro, em sua minoria por Maciços Residuais (Serras) secas, delimitadas pelas áreas na cor cinza, e por Serras Úmidas, destacada em verde escuro, as quais possuem características que oferecem um microclima favorável ao cultivo de café, com temperaturas mais amenas, alta umidade e solos ricos em matéria orgânica.

Segundo Penha (2022), as Serras Úmidas integram a Macrorregião Turística do Ceará, englobando o município de Baturité e a Serra de Baturité. Nessa região, políticas públicas nas esferas nacional, regional e estadual são desenvolvidas com o envolvimento da gestão pública e do Sebrae, em parceria com prefeituras, cafeicultores e empreendedores familiares rurais, para implementar ações e programas voltados ao turismo vinculado à tradição produtiva do café sombreado.

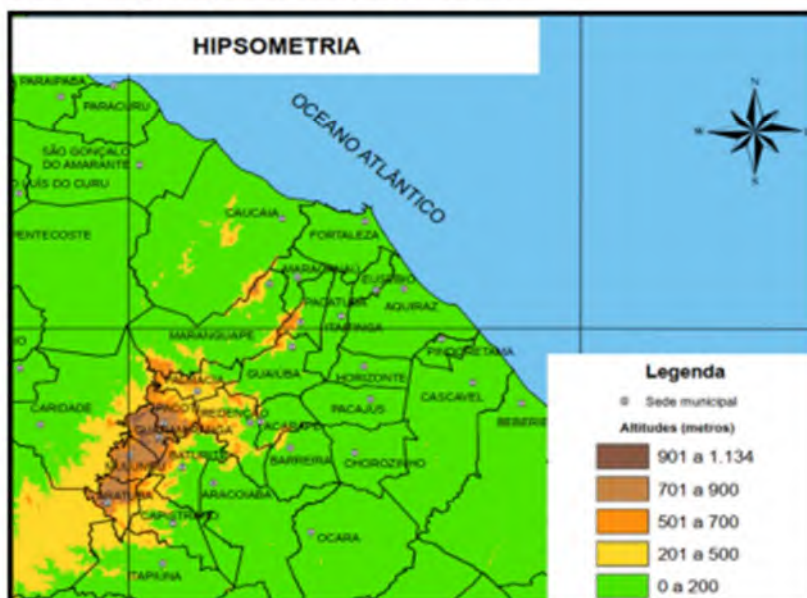
Dessa forma, a análise do mapa geoambiental da região evidencia a singularidade do café do Maciço de Baturité, ao relacionar suas qualidades distintivas às condições ambientais e aos aspectos culturais locais. Ressalta-se, ainda, que a delimitação territorial precisa é essencial para o cumprimento das exigências legais da certificação de Indicação Geográfica, reforçando o vínculo indissociável entre o café e sua área de origem.

RESULTADOS

• Mapa de Hipsometria

Com o estudo do mapa de hipsometria, técnica utilizada em geografia e topografia para representar a elevação de um terreno por meio de cores, do Maciço de Baturité é possível visualizar que os municípios da região apresentam altitudes que variam entre 0 a 1.134 metros. Contudo, a região é conhecida por apresentar altitudes que variam entre 201 a 500 metros (representada neste gráfico pela coloração amarelada), por áreas entre 501 e 700 metros (destacadas na cor alaranjada), por áreas com altitude entre 701 e 900 metros (na cor marrom claro), e pelas de altitudes mais elevadas do mapa (destacadas em marrom escuro) variando entre 901 e 1.134 metros, conforme se observa na **Figura 2**.

Figura 2 - Mapa de hipsometria do Maciço de Baturité



Fonte: IPECE (2025).

RESULTADOS

Destaca-se que áreas de maior altitude possuem um microclima ímpar, caracterizado por níveis mais altos de umidade e menor amplitude térmica, o que combinado com os solos férteis da região, resulta em condições edafoclimáticas diferenciadas.

Acréscita-se que conforme estudo realizado por Zaidan et al., (2015), sobre a Influência do ambiente e da variedade na qualidade do café "Matas de Minas" constatou-se que em localidades com temperaturas mais amenas, geralmente associadas a altitudes elevadas, o processo de formação dos frutos é mais lento, favorecendo o maior acúmulo de compostos químicos relacionados à qualidade sensorial da bebida.

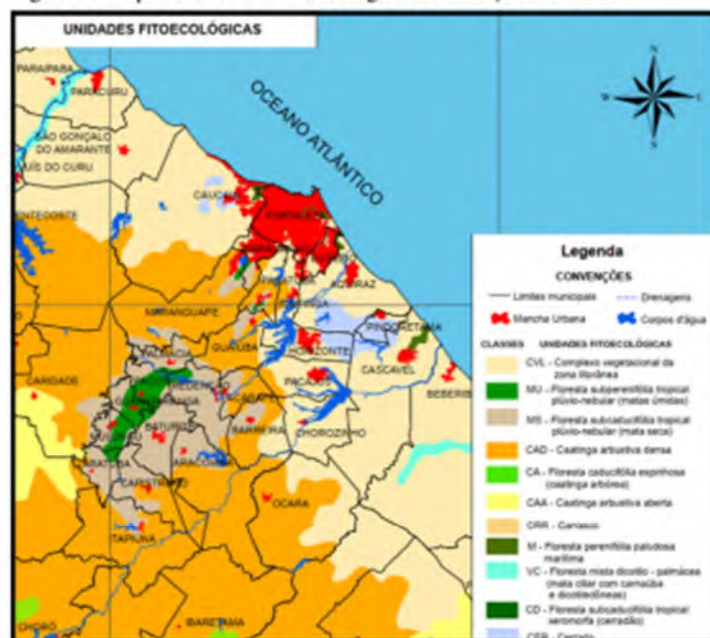
Assim, a análise hipsométrica do Maciço de Baturité permite constatar que a altitude da região contribui na formação de condições edafoclimáticas próprias, favoráveis ao cultivo de cafés especiais, em decorrência das temperaturas mais amenas e ciclos mais longos de maturação do fruto, assim como ocorre com a produção na região das Matas de Minas Gerais.

• Mapa de Unidades Fitoecológicas

Por meio do estudo realizado no mapa de Unidades Fitoecológicas da região do Maciço de Baturité, **Figura 3**, observa-se a presença de diversas formações vegetais, dentre elas destacam-se a Caatinga arbustiva densa (CAD), demarcada na cor laranja dourado, a Floresta subcaducifólia tropical plúvio-nebular (MS), destacadas na cor marrom claro, e Floresta subperenifólia tropical plúvio-nebular (MU), conhecida pela alta pluviosidade e influência do microclima plúvio-nebular, demarcadas pela cor verde bandeira.

RESULTADOS

Figura 3 - Mapa de Unidades Fitoecológicas do Maciço de Baturité



Fonte: IPECE (2025).

A ocorrência das Florestas subperenifólias tropicais pluvio-nebular (matas úmidas) e Floresta subcaducifolia tropical pluvio-nebular (matas secas) da região do Maciço de Baturité criam um microclima diferenciado, marcado por alta umidade e temperaturas amenas, ideais para o cultivo de café sombreado.

A presença de florestas úmidas na composição dessa diversidade de unidades fitoecológicas, combinada com práticas de manejo sustentável, reforça a tipicidade do produto, que pode ser evidenciada em atributos como aroma, corpo e acidez equilibrados, e criam um *terroir* único para o café produzido na região, conferindo características específicas relacionadas ao ambiente natural.

Assim, esta análise também auxilia na delimitação da área de produção do café do Maciço de Baturité e seu ambiente de origem e justifica a singularidade desse café em decorrência de suas características fitoecológicas singulares da região.

RESULTADOS

O Clima Tropical Quente Úmido, apresenta temperaturas médias elevadas, geralmente acima de 24°C, com chuvas abundantes e bem distribuídas ao longo do ano, resultando em alta umidade. Já o Tropical Subquente Úmido caracteriza-se por temperaturas médias entre 20°C e 24°C, presença de chuvas moderadas (1.000 mm a 1.500 mm anuais) e uma estação seca mais pronunciada, característica de regiões serranas ou de transição climática.

No estudo realizado por Sedyama et al. (2001) sobre zoneamento agroclimático do cafeeiro para o estado de Minas Gerais, constatou-se que as temperaturas médias anuais na faixa entre 18,0 e 23,5°C são responsáveis por grande parte da área apta ao cultivo do café arábica naquele estado. Assim, a predominância dos climas Tropical Quente Úmido e Tropical Subquente Úmido no Maciço de Baturité, é propícia à produção agrícola, oferecendo condições ideais para o cultivo do café sombreado, devido ao microclima da região.

Desta forma, a singularidade da região em que se concentra a produção do café no Maciço de Baturité resta reforçada a partir da interpretação dos dados climáticos.

• Mapa de Precipitação Pluviométricas

Com a análise do Mapa de Precipitação Pluviométrica do Maciço de Baturité, **Figura 5**, percebe-se que, dos 13 municípios dessa região, 6 deles (Aratuba, Guaramiranga, Mulungu, Pacoti, Palmácia e Redenção) se destacam por apresentar índices de precipitação anual entre 1.200,01 a 1.780,90 mm e outros 4 (Acarape, Barreira, Baturité e Capistrano), apresentam índices de precipitação anual que variam entre 1.000,01 a 1.200,00 mm, configurando-se como uma das áreas mais úmidas do Ceará.

RESULTADOS

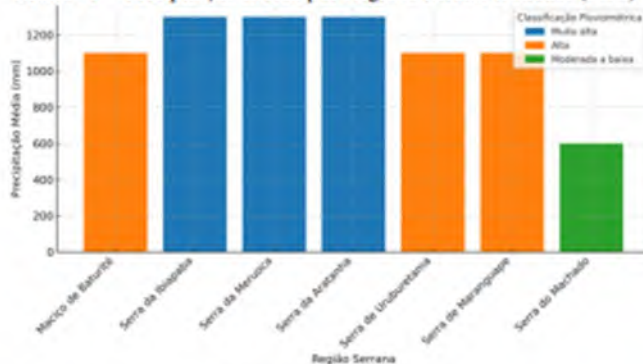
Figura 5 - Mapa de Precipitação Pluviométrica do Maciço de Baturité



Fonte: IPECE (2025).

Esse volume pluviométrico, aliado à altitude e à cobertura florestal, cria um microclima propício para a cafeicultura de montanha. O **Gráfico 1**, equipara o índice de precipitação pluviométrica do Maciço de Baturité com as demais regiões serranas do Ceará.

Gráfico 1— Precipitação Média por Região Serrana Cearense (2023)



Fonte: Autor com dados do IPECE (2025).

RESULTADOS

O regime pluviométrico que ocorre no Maciço de Baturité se equipara, em termos de precipitação pluviométrica, apenas às regiões serranas de Uruburetama e Maranguape. Esta condição, combinada a outros elementos edafoclimáticas, contribuem para a formação do *terroir* único da Região.

• Mapa Exploratório de Solos

A análise do Mapa Exploratório de Solos do Maciço de Baturité, **Figura 6**, permite identificar os tipos de solo predominantes na região, cuja área abrangida mostra uma pequena diversidade de solos, dentre eles predominantemente os do tipo Argissolos (laranja claro), o tipo de solo mais frequente e espacialmente abrangente na maioria dos municípios da região, os do tipo Latossolos (cor laranja médio) e os Luvisolos (rosa claro), em menor escala.

Figura 6 — Mapa de Exploratório de Solos do Maciço de Baturité



Fonte: IPECE (2025).

RESULTADOS

Os Argissolos são solos com acentuado aumento do teor de argila do horizonte superficial para o subsuperficial, resultado do processo de argiluviação (movimentação de argila para camadas mais profundas) que influencia a retenção de água e nutrientes, sendo também de importância agrícola.

Assim, percebe-se que a composição dos solos com a predominância de Argissolos também é um fator primordial para a formação de um terroir único do Maciço de Baturité, favorável a diferentes usos da terra, incluindo o cultivo de café sombreado.

3 - Caracterização do Produto: o café do Maciço de Baturité

A variedade *Coffea arabica* é considerada uma das mais antigas e tradicionais do mundo, sendo cultivada na região sob sistemas agroflorestais que preservam a biodiversidade local e proporciona uma bebida de alta qualidade, com notas sensoriais apreciadas por consumidores exigentes. (EMBRAPA, 2023; FERREIRA et al., 2023)

O principal produto da cafeicultura do Maciço de Baturité é dessa variedade, *Coffea arabica*, especialmente o cultivar *Typica*, conhecido por seu sabor adocicado e aroma marcante é, cultivado artesanalmente, incluindo as etapas de colheita, secagem, torrefação, beneficiamento e de embalagem, e em total harmonia com o meio ambiente, sem uso de agrotóxicos, fertilizantes químicos ou outros produtos sintéticos, sendo utilizados materiais orgânicos e sistemas biológicos para fertilização e controle de pragas advindos do saber-fazer local, que o caracteriza como um café orgânico.

Segundo estudos realizados por Martins (2023) os cafés cultivados em sistemas agroflorestais no Maciço de Baturité possuem maior complexidade sensorial, com destaque para sabores suaves, acidez equilibrada e corpo médio, apresentando um perfil sensorial diferenciado, com notas de sabor e aroma que refletem as condições únicas do *terroir* local.

RESULTADOS

Portanto, resta caracterizado o produto café da espécie arábica (*Coffea arabica* L.), com o diferencial de ser produzido a partir da combinação de fatores como o cultivo em sistemas agroflorestais, as práticas agrícolas sustentáveis e o processamento artesanal, conferindo-lhe características únicas que o distinguem de outros cafês produzidos em regiões diferentes do mundo, contribuindo para fortalecer o seu valor agregado, transformando-o em forte candidato ao selo de Indicação Geográfica.

4 - Notoriedade do café do Maciço de Baturité - Para IP

Segundo o Manual de Indicações Geográficas do INPI, para a modalidade de Indicação de Procedência, a delimitação da área tem como fundamento a notoriedade, fama ou reconhecimento da região, cujo nome geográfico se tornou conhecido quando expressamente mencionado, por diferentes fontes, como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço.

Centro de produção ou fabricação – a área geográfica onde se produz ou fabrica um determinado produto. Refere-se a qualquer tipo de atividade destinada à produção, fabricação, transformação e beneficiamento de produtos, incluindo processos manufatureiros e artesanais. Também pode estar relacionada à criação de animais e ao cultivo de plantas. Exemplos: produção de mamão, fabricação de bolsas de couro e criação de suínos.

Diferentes fontes - documentos de diferentes autores, dentre os quais:

- obras literárias (livros, coletâneas, enciclopédias),
- artísticas (músicas, quadros, ilustrações) e
- científicas (artigos, trabalhos acadêmicos e científicos publicados em diferentes veículos);
- publicações em jornais, revistas e sites eletrônicos;
- matérias veiculadas por meio de radiodifusão (televisão, rádio);
- fontes iconográficas (fotografias, rótulos, anúncios), dentre outros.

(Manual de Indicação Geográfica do INPI, grifo do autor).

Assim, este estudo rastreou a notoriedade do café do Maciço de Baturité, por meio de 25 diferentes fontes de informações, superficialmente representadas pelo **Gráfico 2**.

RESULTADOS

Gráfico 2 - Levantamento da Notoriedade do Café do Maciço de Baturité



Fonte: Autor (2025).

Para enriquecer ainda mais a importância e o reconhecimento que o café possui na Região, constatou-se que na bandeira de dois de seus municípios, a imagem do café possui destaque, conforme apresentado na **Figura 7** e também é citada no hino do município de Pacoti, conforme **Figura 8**.

Figura 7 - Bandeiras dos Municípios de Pacoti e de Baturité



Fonte: Sites Oficiais dos Municípios de Pacoti e Baturité, adaptado pelo autor (2025).

Figura 8 - Trecho do Hino oficial do município de Pacoti

HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(...)
 Nos teus campos verdejam floridos
 cafezais com suas bagas rubis
 e salpicam de ouro os abismos
 Os pau-d'arcos com seus colibris
 (...)

Fonte: Site Oficial do Município de Pacoti, adaptado pelo autor (2025).

RESULTADOS

O objetivo deste levantamento foi evidenciar a variedade de informações, oriundas de diferentes canais e explorada em diferentes períodos por diversos autores, abordando a notoriedade do produto café produzido pela região do Maciço de Baturité.

5 - Vinculação do café do Maciço de Baturité ao território - Para DO

Para o registro de uma **Denominação de Origem**, conforme o Manual de Indicações Geográficas do INPI, é necessário que as qualidades ou características do produto ou serviço designado pela IG se devam **exclusiva ou essencialmente às peculiaridades do meio geográfico, incluídos os fatores naturais e humanos**, onde:

- **Fatores naturais** - elementos do meio geográfico relacionados ao meio ambiente, como solo, relevo, clima, flora, fauna, entre outros, que influenciam as qualidades ou características de produtos ou serviços de uma determinada área geográfica, diferenciando-os de outros oriundos de área geográfica distinta.
- **Fatores humanos** - elementos característicos da comunidade produtora ou prestadora do serviço, como o saber-fazer local, incluindo o desenvolvimento, a adaptação ou o aperfeiçoamento de técnicas próprias atreladas à cultura e à tradição da localidade. É o modo de fazer único dos produtores e prestadores de serviço que se encontram no território, isto é, o conhecimento acumulado pela população local, passado de geração em geração.
- **Qualidades** - atributos tecnicamente comprováveis e mensuráveis do produto ou serviço, ou de sua cadeia de produção ou de prestação de serviços.
- **Características** - atributos físicos, particulares e típicos, vinculados aos traços ou propriedades inerentes do produto ou serviço, podendo ainda ser advindos do modo como o produto é extraído, produzido ou fabricado, ou do modo como o serviço é prestado.

O café sombreado produzido no Maciço de Baturité mostra-se intrinsecamente vinculado ao seu território de origem, tanto sob a perspectiva histórica quanto pelas características ambientais e culturais, o que influencia diretamente na qualidade do produto final. A altitude das serras, o sombreamento proporcionado pela vegetação nativa da Mata Atlântica e o sistema agroflorestal tradicionalmente empregado são elementos que conferem singularidade à produção local, conforme abordado neste estudo durante a análise de mapas da região do Maciço.

RESULTADOS

O perfil sensorial do café arábica do tipo sombreado, em estudo realizado por Penha (2022) confirma essa vinculação ao destacar que os atributos organolépticos - características de um material ou substância que podem ser percebidas pelos sentidos humanos, como a cor, o odor, o sabor, a textura e o som, são potencializados pelo ambiente de cultivo no Maciço de Baturité. Ribeiro (2023), destaca que o sistema de produção tradicional, associado aos saberes locais e às práticas sustentáveis adotadas pelas comunidades rurais, diferencia o café do Maciço em relação a outros do país.

A cultura cafeeira consolidou-se como expressão de um patrimônio imaterial coletivo, cuja história está registrada em museus, centros de referência e práticas culturais da população, influenciando diretamente o modo de vida regional.

Soma-se a isso que o café da região impulsiona fortemente o turismo rural e ecológico, com destaque para a Rota Verde do Café, retratado na **Figura 9**, e o Centro de Referência do Café de Sombra, o que reforça a notoriedade do produto e sua vinculação ao território.

Figura 9 - Folder do SEBRAE sobre a Rota Verde do Café



Fonte: SEBRAE (2025).

RESULTADOS

Tais elementos são indispensáveis para o pleito da Denominação de Origem, evidenciando que o café do Maciço de Baturité não é apenas um bem econômico, mas um símbolo cultural e ambiental que representa o saber-fazer de uma coletividade.

O *terroir* do café do Maciço de Baturité como elemento distintivo

O termo francês *terroir*, utilizado internacionalmente, representa a interação entre os fatores naturais e humanos que conferem singularidade a determinado produto agrícola. No Brasil, seu conceito está vinculado à produtos com Indicação Geográfica, sobretudo na modalidade Denominação de Origem (DO).

No caso da cafeicultura, o conceito de *terroir* é especialmente relevante, pois permite compreender como variáveis ambientais e socioculturais se traduzem em cafés com características organolépticas distintas.

Estudos como os de Pereira et al. (2014) e Williams et al. (2022) demonstram que atributos como altitude, temperatura média, regime hídrico, tipo de solo, sistema de sombreamento e métodos de colheita e pós-colheita influenciam diretamente o perfil sensorial da bebida.

No Maciço de Baturité, o cultivo de café se dá com práticas historicamente adotadas por agricultores familiares e comunidades religiosas e ocorre em situações edafoclimáticas específicas com altitudes elevadas, sob clima tropical úmido e em sistemas agroflorestais com sombreamento natural, o que favorece a maturação lenta dos frutos, maior concentração de açúcares e acidez equilibrada, resultando em cafés de corpo médio, aroma complexo e doçura natural, conforme observado durante a observação participativa e descrições técnicas locais.

Destaca-se que a manutenção de práticas tradicionais e sustentáveis, como o manejo agroecológico, a colheita seletiva e o beneficiamento artesanal dos grãos, refletem o saber-fazer transmitido entre gerações e contribuem para a construção de um produto genuinamente vinculado ao território.

RESULTADOS

Assim, o café do Maciço de Baturité apresenta um *terroir* bem delineado, composto pela convergência entre atributos naturais e práticas humanas locais, o que fortalece o argumento técnico para o pleito de reconhecimento como Indicação Geográfica, especialmente na modalidade Denominação de Origem (DO), onde se faz necessária a comprovação da influência do meio geográfico, considerando fatores naturais e humanos, nas qualidades e características do produto.

Visita Técnica à região do Maciço de Baturité

A visita técnica teve o intuito de conhecer diferentes estabelecimentos que compõem a história e cultura do café do Maciço de Baturité, bem como de que forma esse produto permeia e fomenta outras áreas, como o turismo e a gastronomia.

Realizada no dia 04/01/2025, a visita contemplou 4 (quatro) pontos turísticos específicos, quais sejam: o Museu Ferroviário de Baturité, o Mosteiro dos Jesuítas, o Sítio São Roque e o Centro de Referência do Café de Sombra do Ceará, em Baturité.

Com a adoção desse procedimento objetivou-se conhecer, sobretudo, diferentes estabelecimentos que compõem a história e cultura do café do Maciço de Baturité, a fim de perceber a notoriedade do café da região e sua contribuição para o desenvolvimento local.

• Museu Ferroviário de Baturité/CE

Evidenciou-se a influência que o café da região exerce sobre a cidade, uma vez que além do Museu retratar a história da Ferrovia de Baturité, de atuação centenária conforme **Figura 10**, e o principal canal de escoamento da produção cafeeira por muitos anos, no momento da visita, no átrio do Museu, se apresentava uma banda musical da cidade, com alguns integrantes vestindo camisa com o slogan "Baturité terra do café", registrado na **Figura 11**.

RESULTADOS

Figura 10 – Homenagem da Superintendência de Produção – Fortaleza à Comunidade de Baturité



Fonte: Autor (2025).

Figura 11 - Registros do átrio do Museu Ferroviário de Baturité



Fonte: Autor (2025).

• Centro de Referência do Café de Sombra do Ceará - Baturité/CE

Como resultado da visita ao Centro de Referência do Café, ficou constatado que o estabelecimento oportuniza ao visitante apreciar o café da região, podendo consumir no local ou adquirir o produto, além de conhecer todo o processo de moagem e torra que ocorre no próprio estabelecimento, em local visível.

RESULTADOS

• Sítio São Roque - Mulungu/CE

A visita guiada realizada no Sítio São Roque permitiu extrair diversas informações relevantes sobre o café e a tradição do seu cultivo.

O local experiencia ao visitante uma profunda imersão sobre a produção e a tradição do cultivo, que perpassa gerações da família Farias, além de oportunizar conhecer os ambientes, maquinários, equipamentos e utensílios utilizados no processo, o cafezal do sítio de onde é extraído o café, possibilitando também degustá-lo à sombra da mata nativa da região.

Destaca-se que o Sítio São Roque ao longo de sua trajetória inovou em sua atuação, uma vez que além do ganho com o plantio, beneficiamento e venda do café, o sítio explora a atividade turística, sendo um dos pontos da Rota Verde do Café do Maciço, atraindo visitantes e diversificando sua fonte de receitas, ao tempo em que agrega valor ao café ali produzido.

Como resultado da pesquisa de campo constatou-se que:

- A história e tradição do café cultivado naquele Sítio, remonta ao ano de 1913;
- É um dos produtores de café arábica da variação Typica, cujo plantio encontra-se em extinção por ser preterido pelos agricultores em decorrência de ser a variação dentro da espécie arábica, que produz menos além de necessitar de um prazo maior para primeira colheita, algo em torno de 4 a 5 anos;
- O Sr. Gerardo Quelroz Farias, foi o primeiro presidente da Associação (APEMB) 1996 - 1997, cujo grande feito foi a exportação para a Suécia, em 1996, do café do Sítio São Roque e de outros produtores da região, tendo comercializado com esse país por 3 anos;
- O Sítio, juntamente com outros produtores locais, desde 2021 se mobilizam objetivando conquistar o selo de IG para o café, tendo fundado, a partir do segundo semestre de 2023, a Associação dos Cafeicultores Ecológicos da Serra de Baturité - ECOCAFÊ, a qual em janeiro de 2025 possuía 18 associados;
- A ECOCAFÊ atua na qualidade de substituto processual, como requerente da IG de espécie Indicação de Procedência, cujo depósito data de 27/06/2024, com o nome geográfico "Café da Serra de Baturité" para o produto Café da espécie arábica (*Coffea arabica* L.);

RESULTADOS

- Houve forte apoio da consultoria do Sebrae no processo de peticionar a IG, o qual contribui com suporte jurídico e técnico, além de, atualmente, incentivar a expansão do cultivo de café da espécie arábica e variação *Typica*.

• Mosteiro dos Jesuítas - Baturité/CE

Com a visita ao Mosteiro dos Jesuítas buscou-se conhecer sobre sua participação na história do café produzido na Região e como hodiernamente tem sido explorado. Constatou-se que:

- O Mosteiro é um dos pontos turísticos da Rota Verde do Café com possibilidade de hospedagem para o visitante;
- Além do contexto histórico e tradicional da cafeicultura praticada pelos seus monges, cujo café produzido (conhecido como Café do Mosteiro) é comercializado no interior do recinto, o visitante também experencia a religiosidade daquele lugar.
- O Café do Mosteiro possui valor agregado, pautado em sua qualidade, produção artesanal e preservação ambiental.

Análise dos cafés brasileiros que possuem registros de Indicações Geográficas

Foi realizada pesquisa em 01/04/2025 junto ao site do INPI, para o produto café no Brasil e constatou-se que **atualmente existem, registradas no IPNI:**

11

Indicações de Procedência

A primeira foi registrada em 14/04/2005 (IP - Região do Cerrado Mineiro)

07

Denominações de Origem

A primeira foi registrada em 01/12/2013 (DO - Região do Cerrado Mineiro)

RESULTADOS

Abordando especificamente o caso da IG Região do Cerrado Mineiro, esclarece-se que inicialmente foi obtido o selo de Indicação de Procedência, em 2005, cujo requerente foi o Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado Mineiro (CACCEM), hoje Federação dos Cafeicultores do Cerrado.

Com a experiência exitosa da obtenção do selo de IP, somada à maturidade sobre o assunto e ao mercado cada vez mais exigente, a região do Cerrado, que já havia se tornado conhecida pela sua atividade agrícola voltada à produção do café, buscou vincular os atributos do café lá produzido ao conceito de *terroir*, em que as qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico da região, incluídos fatores naturais e humanos, fundamentando suas características únicas com seus fatores naturais e culturais únicos.

Assim, no final do ano de 2013, o café da região do Cerrado Mineiro deixou de utilizar o selo de IP passando a utilizar o selo de DO, tendo em vista a impossibilidade de coexistência entre eles, o que aumentou a singularidade e o valor agregado do produto junto aos consumidores.

Como resultado da análise dos registros de Indicações Geográficas para o produto café no Brasil visualiza-se um panorama em expansão, do qual podem ser extraídas as seguintes conclusões:

- 6 (seis) estados Brasileiros possuem o registro de IG (IP ou DO) para o produto café. São eles: Minas Gerais - MG, Espírito Santo - ES, São Paulo - SP, Rondônia - RO, Paraná - PR e Bahia - BA;
- Há uma preferência inicial pela obtenção do selo de IP, uma vez que o café no Brasil começou a buscar proteção principalmente sob a forma de IP, com o primeiro registro em 2005, seguido por registros mais espaçados até 2013, e posteriormente por uma onda crescente de 2020 a 2024;
- Aceleração recente dos registros de IP, tendo em vista que após o período entre 2016 e 2019, houve forte incremento no número de registros entre 2020 e 2024, demonstrando maior valorização e proteção das regiões produtoras de café;
- Adesão tardia à obtenção de realização de DO, visto que a primeira DO para café só surgiu em dezembro de 2013;

RESULTADOS

- Recente aumento nos registros de DO, ocorrida entre 2020 a 2024, em que houve um aumento significativo de novas DOs, o que representa crescimento na conscientização sobre os benefícios advindos da obtenção deste selo, principalmente o aumento do valor agregado do café;
- Casos emblemáticos da Região do Cerrado Mineiro e da Mantiqueira de Minas, nos quais a transição de IP para DO evidencia um reconhecimento mais robusto da qualidade do café dessas regiões, comprovando que suas características decorrem essencial ou exclusivamente do seu *terroir*;
- Tendência de Fortalecimento das IGs tanto IPs quanto DOs decorrente da maior intensidade de registros entre 2020 e 2024, o que reflete um movimento nacional de maior proteção e valorização das identidades locais do café.

• Análise dos registros das Indicações Geográficas Cearenses

Esta análise foi realizada com dados extraídos em 01/04/2025 diretamente do site do INPI e procurou identificar a expertise do Ceará no contexto de registro de Indicações Geográficas dos produtos oriundos deste Estado.

Desta forma, evidenciou-se que:

- Atualmente existem **06 Indicações Geográficas**, **05 delas da espécie IP** (Cachaça Viçosa do Ceará, Renda Filé Jaguaribe, Mel de Aroeira Inhamuns, Redes Jaguaruana, Algodão Agroecológico Região dos Inhamuns) e **01 de DO** (Camarões Marinhos Costa Negra);
- **Predominância das IP**, uma vez que dentre as seis IGs, cinco são IPs e apenas uma é DO, de onde infere-se que as regiões cearenses tendem a optar inicialmente pela modalidade que reconhece a notoriedade, antes de avançar para os requisitos mais exigentes de uma Denominação de Origem;
- **Aceleração recente dos registros de IG**, tendo em vista que das seis Indicações Geográficas do Ceará, quatro foram registradas em 2024 e 2025, sinalizando um ritmo crescente de formalização e proteção dos produtos locais;
- **Variedade de produtos protegidos**, o que demonstra que a cultura de registro de IG no Ceará não se restringe a um único segmento econômico;
- O aumento dos registros reflete **amadurecimento das instituições de apoio ao desenvolvimento regional**, da articulação entre produtores e centros de pesquisa, bem como a eficácia de políticas públicas voltadas ao reconhecimento e à proteção dos ativos territoriais;

CONCLUSÃO

Com este estudo foi possível comprovar que o café produzido no Maciço de Baturité atende aos critérios técnicos e legais para obtenção de Indicação Geográfica, dentre eles:

- **Possui atributos de *terroir*:** uma vez que as particularidades da cafeicultura do Maciço de Baturité contribuem para a formação do *terroir* da região, decorrente das condições edafoclimáticas e das práticas agrícolas tradicionais como o cultivo sombreado e conferem ao café características sensoriais e tipicidade compatíveis com os requisitos de IG;
- **Possui Requisitos para IP e DO:** tendo em vista que a região preenche as exigências tanto para Indicação de Procedência (em função da notoriedade do café do Maciço de Baturité) quanto para Denominação de Origem (em decorrência de seu *terroir* próprio);
- **Valor histórico e cultural:** as práticas agrícolas tradicionais e vivência comunitária reforçam a autenticidade e reputação do café local.
- **Potencial de desenvolvimento regional:** experiências consolidadas (Cerrado Mineiro, Vale dos Vinhedos, Canastra) demonstram que IGs bem implementadas geram sinergias entre produção, turismo e cultura, ampliando renda, emprego e qualidade de vida.
- **Contexto institucional e político favoráveis:** o crescimento dos registros de IG no Ceará a partir de 2024 sinaliza ambiente propício para formalização e proteção de novos ativos territoriais.

Assim, por meio do estudo realizado, conclui-se por ser viável o registro de uma Indicação Geográfica para o café do Maciço de Baturité, tanto da espécie IP quanto DO, sendo a estratégia mais assertiva, solicitar primeiramente o reconhecimento como Indicação de Procedência, seguindo exemplos bem-sucedidos como o Vale dos Vinhedos e o Cerrado Mineiro, para, em momento oportuno, pleitear a alteração para Denominação de Origem, conforme estabelecido nos artigos 28 e 29 da Portaria INPI nº 4/22.

CONCLUSÃO

Conclui-se também que, caso a abrangência da área delimitada não contemple a todos os que serão beneficiados com o selo, o requerente da IG poderá, ao longo do tempo, adequar a área ao arranjo produtivo local, ampliando ou até mesmo reduzindo municípios, conforme o perfil de produtores, sem se limitar a fronteiras político-administrativas, conforme é previsto no artigo 26 da Portaria INPI nº 4/22.

Não menos importante, faz-se necessária a formalização de parcerias estratégicas com instituições como INPI, Sebrae, Embrapa, MAPA, Ematerce, IFCE e UFC para suporte técnico-científico, capacitação, governança e marketing territorial.

Ao adotar essa estratégia integrada, a Indicação Geográfica para o café do Maciço de Baturité se mostra como uma ferramenta eficaz de desenvolvimento sustentável, consolidando identidade regional, agregando valor ao produto e promovendo, de forma duradoura, diversos benefícios sociais, culturais e econômicos aos envolvidos.

RECOMENDAÇÕES

Considerando todo o cenário analisado, a fim de assegurar que o registro de Indicação Geográfica do Café do Maciço de Baturité ultrapasse o mero reconhecimento simbólico e se traduza em desenvolvimento territorial sustentável, propõe-se, a seguir, um conjunto de medidas integradas, estruturadas em seis eixos estratégicos:

1. Governança Territorial Participativa: Constituir e fortalecer a associação existente com estatuto claramente definido e órgãos colegiados de decisão. A experiência da Denominação de Origem Região do Cerrado Mineiro demonstra que uma estrutura de governança transparente, com participação ativa dos agentes locais, é fator determinante para a consolidação da IG;

2. Mobilização e Capacitação dos Produtores: Implantar programas contínuos de formação técnica e gerencial, contemplando:

- Educação cooperativista e gestão da qualidade;
- Boas práticas de cultivo e colheita (inclusive agroecológicas);
- Sistemas de controle e garantia de qualidade pós-colheita.
- Parcerias com instituições como IFCE, UFC, Ematerce e Sebrae para prover suporte técnico e logístico.

3. Caracterização fundamentada do produto com apoio Técnico-Científica: Promover estudos agronômicos e análises sensoriais que validem, em bases científicas, os atributos específicos do café sombreado produzido no Maciço de Baturité (solo, clima, perfil químico e sensorial, práticas de manejo, dentre outros). Esses estudos servirão de fundamento robusto para ser apresentado ao INPI, reforçando a existência do *terroir* único da região;

4. Marketing Territorial Integrado: Desenvolver um plano de comunicação coletivo, visando ampliar o acesso a nichos de cafés especiais, no mercado interno e no exterior, que inclua:

- Identidade visual padronizada para embalagens e materiais promocionais;
- *Storytelling* centrados na história, cultura e práticas tradicionais da região;
- Fomento aos roteiros de turismo experiencial (visitas a fazendas, casas de torra, festivais do café);
- Estratégias de posicionamento digital (site, mídias sociais, e-commerce, tráfego pago).

RECOMENDAÇÕES

5. Políticas Públicas estratégicas: Inserir a IC em planos e convênios governamentais de fomento ao desenvolvimento regional, especialmente nas áreas de agricultura familiar, economia criativa e turismo rural. A institucionalização do selo de IC como ativo estratégico em programas estaduais e federais garantirá recursos e continuidade às ações de longo prazo.

6. Valorização Cultural e Patrimonial: No contexto do café de Baturité, incentivar manifestações culturais, apoiar a criação e permanência de museus comunitários, fomentar o turismo rural e o ecoturismo, e promover atividades de educação patrimonial em escolas e centros comunitários a fim de fortalecer a identidade local e o senso de pertencimento das futuras gerações.

REFERÊNCIAS

EMBRAPA. Café agroflorestal é tema de simpósio no Maciço de Baturité. 2023. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/18148007/cafe-agroflorestal-e-tema-de-simpósio-no-macico-de-baturite>. Acesso em: 22 abr. 2025.

FERREIRA, L. M. et al. O café sombreado da serra de Baturité, Ceará, Nordeste do Brasil: gestão ambiental, sustentabilidade e impactos eco-socioeconômicos. Revista Turismo: Visão e Ação, v. 25, n. 3, p. 482-504, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/tva/a/xzXVnDmrkxt4C89fFv5t3f>. Acesso em: 22 abr. 2025.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. Análise de conteúdo. 2. ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2005. Disponível em: https://www.academia.edu/43456414/Franco_Maria_Laura_P_P_An%C3%A1lise_de_conte%C3%Bado. Acesso em: 16 abr. 2025.

INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Acesso à informação. Gov.br, Brasília, 13 mai. 2020 (atualizada em 05 jun. 2024). Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 10 abr. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). Atlas do Ceará - Lista de Capítulos. Disponível em: <http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/lista/index.htm>. Acesso em: 15 dez. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). Mapas interativos do Estado do Ceará. Disponível em: <http://mapas.ipece.ce.gov.br/13geo/interface/gm.phtml>. Acesso em: 15 dez. 2024.

INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION. Coffee Market Report. Londres: ICO, 2023. Disponível em: <https://www.ico.org>. Acesso em: 14 dez. 2024.

MARTINS, E. O. Cafés cultivados em sistemas agroflorestais e seus condicionantes de qualidade química, sensorial e dos fungos micorrízicos arbusculares na região do Maciço do Baturité, Ceará. 2023. Dissertação (Mestrado) - Instituto Federal do Espírito Santo. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/4661>. Acesso em: 22 abr. 2025.

REFERÊNCIAS

PENHA, Maria Flávia Azevedo da. Café arábica (*Coffea arábica*) do tipo sombreado produzido no Maciço de Baturité-CE: perfil dos consumidores, sensorial e de voláteis. 2022. 174 f. Tese (Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/70321/3/2022_tese_mfapenha.pdf. Acesso em: 01 abr. 2025.

PEREIRA, A. A.; BOREM, A.; OLIVEIRA, R. L. de; ALMEIDA, D. P. de; GIOVANNINI, E.; ALMEIDA, V. L. de. Characterization and delimitation of the terroir coffee in plantations in the municipal district of Araponga, Minas Gerais, Brazil. *Revista Ciência Agronômica*, Fortaleza, v. 45, n. 1, p. 1-9, jan./mar. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/rca/a/zTYnY8VQ7Ht9zZMkXnZzVC/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ. Portal Oficial do Município de Baturité. Baturité, [s.d.]. Disponível em: <https://baturite.ce.gov.br/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI. Símbolos Municipais. Pacoti, [s.d.]. Disponível em: <https://pacoti.ce.gov.br/simbolos.php>. Acesso em: 19 abr. 2025.

RIBEIRO, Sofia Regina Paiva. Aspectos eco-socioeconômicos do cultivo do café sombreado na Serra de Baturité, Ceará, Brasil. 2023. 174 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/73806/5/2023_tese_srribeiro.pdf. Acesso em: 17 abr. 2025.

SEBRAE. Rota Verde do Café. Portal Sebrae, [s.d.]. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/sebraeaz/rota-verde-do-cafe.75f678e27c28c510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 08 abr. 2025.

SEDIYAMA, Gilberto Chohaku et al. Zoneamento agroclimático do cafeeiro (*Coffea arabica* L.) para o estado de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Agrometeorologia*, Passo Fundo, v. 9, n. 3, p. 501-509, 2001. Disponível em: <https://sbagro.org/files/biblioteca/1487.pdf>. Acesso em: 2 maio 2025.

REFERÊNCIAS

WILLIAMS, S. D.; BARKLA, B. J.; ROSE, T. J.; LIU, L. O café tem terroir e como ele deve ser avaliado? *Foods*, v. 11, n. 13, p. 1907, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/foods11131907>. Acesso em: 10 abr. 2025.

ZAIDAN, Úrsula R.; CORRÊA, Paulo C.; FERREIRA, Wilson P. M.; CECON, Paulo R. Environment and variety influence on coffee quality of "Matas de Minas". *Coffee Science*, Lavras, v. 10, n. 2, p. 164-171, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://coffeescience.ufla.br/index.php/Coffeescience/article/view/1256>. Acesso em: 1 maio 2025.

APÊNDICE E – CARTA DO DEMANDANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



CARTA/OFÍCIO DE APOIO / INTERESSE

Eu, Roberlândia Ferreira Castelo Branco, prefeita de Guaramiranga, declaro o nosso apoio à proposta de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT com o título: Café do Maciço de Baturité-CE: Análise do Potencial de Indicação Geográfica, a ser desenvolvido pelo mestrando Angelo Ernani Freitas Maia, matriculado no Ponto Focal Instituto Federal do Ceará (IFCE) – Campus Fortaleza, sob a orientação de Gloria Maria Marinho Silva e coorientação de Fábio Barros.

Guaramiranga, 27 de julho de 2023


Roberlândia Ferreira Castelo Branco
Prefeita

Roberlândia Ferreira Castelo Branco
Prefeita de Guaramiranga
Prefeitura Municipal de Guaramiranga
CNPJ: 07.606.478/0001-09



ANEXO A — AVALIAÇÃO IP SERRA DE BATURITÉ SEBRAE - 2020

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
CAFÉ DA SERRA DE BATURITÉ

**Avaliação do Potencial de IG para
o Café da Serra de Baturité**

CEARÁ - BRASIL

© 2020. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)

INFORMAÇÕES E CONTATOS:

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SGAS Quadra 605, Conjunto A, Asa Sul
CEP.: 70.200-904, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3348-7636
www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional
Roberto Tadros

Diretor Presidente
Carlos Melles

Diretor Técnico
Bruno Quick

Diretor de Administração e Finanças
Eduardo Diogo

Gerente da Unidade de Inovação
Paulo Renato Macedo Cabral

Coordenação Nacional
Hulda Oliveira Giesbrecht
Raquel Beatriz Almeida de Minas

Entidade executora especializada em Indicação Geográfica
INOVATES CONSULT LTDA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.....	4
2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA.....	4
2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM	4
3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O CAFÉ DA SERRA DE BATURITÉ	5
3.1. DADOS BÁSICOS	6
3.1.1. Dados do entrevistado	Erro! Indicador não definido.
3.1.2. Dados da potencial IG	6
3.2. QUESTÕES CRÍTICAS	6
3.2.1. Avaliação do potencial de IP	7
3.2.2. Avaliação do potencial de DO	7
3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS.....	7
3.3.1. Critério Produto	8
3.3.2. Critério Territorialidade	9
3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva	10
3.3.4. Critério Governança	11
3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento	12
3.3.6. Critério Desempenho Econômico	13
3.3.7. Critério Necessidade de Proteção.....	13
3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida	14
3.3.9. Visão de Futuro.....	15
3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA	16
4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA	17
4.1. CONFLITO DE SINAIS DISTINTIVOS – MARCAS	Erro! Indicador não definido.
4.2. DESAFIOS PARA A IG DA SERRA DE BATURITÉ PARA O CAFÉ	18
5. REFERÊNCIAS.....	20

1. INTRODUÇÃO

Percebe-se cada vez mais uma tendência dos consumidores em valorizar a origem dos produtos e serviços que consomem. Existem muitas ferramentas de proteção e de promoção da origem, e a mais eficiente e reconhecida mundialmente é a Indicação Geográfica (IG). A IG é um nome, ou um termo, que se refere a um local geográfico particular. É usada para identificar produtos que têm qualidade e reputação únicas devido à sua origem geográfica. Os consumidores podem associar a origem à qualidade do produto, e como resultado, este pode conseguir uma maior valorização em relação aos produtos concorrentes.

As IGs pertencem exclusivamente aos produtores de um determinado território, sendo gerenciada pela organização que os representa. Essa é uma das características importantes das IGs porque, para administrar toda a estrutura necessária para reconhecê-la e monitorá-la, os produtores precisam unir esforços e trabalhar em conjunto por um objetivo comum. Na realidade, o processo de reconhecimento da IG funciona como um incentivo poderoso para todos investirem em qualidade, estratégias de marketing e comercialização.

A IG age como uma ferramenta de coordenação e estruturação de determinada região, podendo unir produtores, empresas, instituições e toda a população visando alcançar o mesmo objetivo. Como consequência, todo o comércio e turismo da região podem se beneficiar da iniciativa.

O presente documento apresenta os resultados do Diagnóstico Técnico para a Avaliação do Potencial de Indicação Geográfica do Café da Serra de Baturité, no estado do Ceará, Brasil.

A avaliação do potencial de reconhecimento da IG do Café da Serra de Baturité buscou como subsídios para análise, as bases históricas, técnico-científicas e a notoriedade desse produto na região. Realizamos a coleta de dados por meio de entrevistas aprofundadas, com base na metodologia desenvolvida pelo Sebrae e no Marco Legal de Indicações Geográficas.

2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Conforme o artigo 176 da Lei de Propriedade Industrial – LPI, Lei nº 9.279/96, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO).

2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA

Conforme o art. 177 da LPI, considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM

Conforme o art. 178 da LPI, considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O CAFÉ DA SERRA DE BATURITÉ

A obtenção de um reconhecimento oficial de uma Indicação Geográfica de acordo com a legislação brasileira, e a consequente proteção desta, é uma estratégia importante para a preservação e valorização dos nossos produtos típicos e diferenciados.

Contudo, antes da busca desse reconhecimento oficial, é necessária uma avaliação diagnóstica para verificar se um determinado produto/serviço tem uma real possibilidade de ser protegido por uma Indicação Geográfica.

A proteção das Indicações Geográficas brasileiras é fundamental para a preservação da cultura nacional e para gerar desenvolvimento local. A tradicionalidade de nossos produtos/serviços típicos e diferenciados, vinculados a territórios específicos, deve ser preservada, valorizada e convertida em valor para os produtores e população local.

No Brasil, a proteção às Indicações Geográficas se dá por meio do registro do nome geográfico junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que tem por atribuição, conforme Lei da Propriedade Industrial nº. 9.279/96, estabelece as condições de registro das Indicações Geográficas no país.

O Sebrae atua na orientação e fomento aos pequenos negócios para protegerem e promoverem suas regiões vinculadas a produtos/serviços por meio das Indicações Geográficas, com vistas a acessar mercados, ampliar a competitividade e gerar desenvolvimento local.

Nesse sentido, foi elaborado pelo Sebrae em 2010, uma metodologia para avaliar o potencial de uma área geográfica vinculada a um produto/serviço para reconhecimento como Indicação Geográfica. Essa metodologia foi aprimorada a partir dos aprendizados decorrentes de sua aplicação nos últimos anos, conforme apresentado neste documento.

O resultado da aplicação dessa metodologia tem como objetivo apoiar as decisões sobre a pertinência da implementação de um processo de estruturação de uma Indicação Geográfica, tanto na modalidade de Indicação de Procedência quanto na modalidade de Denominação de Origem.

As respostas ao questionário pretendem dar um panorama da produção do produto na região em questão e, ao seu final, gerar indicadores qualitativos desta produção em vários de seus aspectos.

O questionário está dividido em 2 grupos de questões – questões CRÍTICAS e questões ESTRUTURAIS. As questões críticas são vitais para a verificação da real viabilidade do produto que é objeto do diagnóstico ser ou não uma Indicação Geográfica. As questões estruturais, por sua vez, têm como respostas um resumo das informações obtidas com as pessoas contatadas. Elas serão importantes para classificar o real potencial da implementação da Indicação Geográfica de acordo com uma série de indicadores que serão gerados.

3.1. DADOS BÁSICOS

3.1.1. Dados da potencial IG

Nome Geográfico: Café da Serra de Baturité

Produto (incluindo produtos derivados): Café 100% arábica

Municípios envolvidos: Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Pacoti, Baturité, Palmácia e Redenção

Entidade coletiva: AfloraCafé - Associação de Cafeicultores da Serra de Baturité

CNPJ: 28.475.491/0001-46

Data de abertura: 23/05/2017

3.2. QUESTÕES CRÍTICAS

As respostas das questões críticas (questões 1 e 2) vão indicar se existe potencial da área geográfica ser registrada como uma Indicação Geográfica.

Especificamente, a questão 1 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Indicação de Procedência (IP). Já a

questão 2 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Denominação de Origem (DO).

3.2.1. Avaliação do potencial de IP

QUESTÃO 1 - Existem evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que o nome geográfico analisado é reconhecido pelos consumidores como centro produtor, extrator ou fabricante de determinado produto? Quais?

Sim. Existem evidências na web, revistas, tese de doutorado dentre outras evidências históricas que dizem respeito à produção de café na região de Batunité.

Os produtores possuem reportagens de meados de 1900 além de acervo de fotos e até moeda com referências à notoriedade e importância da região.

Está sendo escrito um livro que fala da história do café na região e no estado do Ceará.

3.2.2. Avaliação do potencial de DO

QUESTÃO 2 - Existem evidências ou possibilidades de comprovação do vínculo das qualidades ou características do produto com o meio geográfico analisado, incluindo os fatores naturais, relacionados ao meio ambiente, e os fatores humanos, relacionados ao saber-fazer e às tecnologias utilizadas pelos produtores? Quais?

Sim. Existem estudos que fazem vínculo entre a região e o café da região. Os estudos mostram relação com o ciclo de chuvas, altitudes e a proximidade com a linha do equador, além de laudos do café da região.

(Silvio Leite é referência em estudos sobre o café da região)

3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS

Pública

As respostas das questões estruturais (questões 3 a 35) vão gerar subsídios para o aprofundamento da análise do potencial de estruturação e reconhecimento da Indicação Geográfica, de acordo com 9 critérios:

1. Produto;
2. Territorialidade;
3. Método de produção/Cadeia produtiva;
4. Governança;
5. Identidade e senso de pertencimento;
6. Desempenho econômico;
7. Necessidade de proteção;
8. Pesquisa envolvida;
9. Visão de futuro.

3.3.1. Critério Produto

QUESTÃO 3 - Quais são as características/qualidades do produto vinculado à área geográfica indicada?

A principal característica está na forma de cultivo, sendo sombreado por mata nativa o que faz com que exista sustentabilidade ambiental no cultivo. Estão localizados à 4° da linha do Equador em uma região de APA (acima de 600 metros).

O café é mais doce e frutado por conta da diminuição do calor nas plantas por conta do sombreamento.

QUESTÃO 4 - Existem derivados do produto produzidos na área geográfica indicada? Se sim, quais são?

Café em grãos, seco, torrado e moído. Alguns produzem artesanalmente.

QUESTÃO 5 - O produto possui características/qualidades que lhe atribuem reputação de mercado (local, regional, nacional ou internacional) e diferenciação em relação a outros produtos similares disponíveis no mercado? Se sim, quais são?

O café é mais doce e frutado por conta da diminuição do calor nas plantas por conta do sombreamento. Produzido de forma agroflorestal (cultivo sombreado e café de qualidade).

QUESTÃO 6 - Desde quando o produto é produzido na área geográfica?

1736 vindo de Pernambuco onde teve êxito na região da Serra de Baturité para sua produção tendo seu primeiro ciclo em 1822.

QUESTÃO 7 - O produto/processo produtivo atende às regulamentações legais (sanitária, ambiental, segurança, entre outras)?

Ambientalmente correto (APA), alguns orgânicos, produzido de forma legal.

3.3.2. Critério Territorialidade

QUESTÃO 8 - Existe uma área geográfica específica que é reconhecida pelo mercado como centro produtor do produto? Qual a abrangência e qual o tamanho aproximado dessa área geográfica?

Sim. A Serra de Baturité com cerca de 36 mil hectares. (APA com 32,6 mil ha)

QUESTÃO 9 - Quais etapas do processo produtivo (produção no campo, manufatura, fabricação/elaboração, processamento, agro-industrialização, beneficiamento, embalagem e distribuição) são executadas na área geográfica indicada? Quais dessas etapas definem a reputação, as características ou qualidades do produto da IG pelo mercado?

Produção de mudas, cultivo, beneficiamento (na colheita e pós colheita), armazenamento, comercialização.

O cultivo é o principal diferencial atribuído à qualidade do café.

QUESTÃO 10 - Os produtores estão todos sediados na área geográfica indicada?

Sim.

3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva

QUESTÃO 11 - Quais etapas do processo produtivo são envolvidas com o produto a ser protegido da produção primária à distribuição?

Produção de mudas, cultivo, beneficiamento (na colheita e pós colheita), armazenamento, comercialização.

QUESTÃO 12 - Existe, por parte dos produtores ou na cadeia produtiva, uma prática comum ou um modo tradicional de produção que define a forma de fazer o produto? Está documentado ou na cabeça dos produtores?

Sim. O cultivo sombreado é um modo tradicional e é uma prática comum que é passada por gerações.

QUESTÃO 13 - Existe um sistema de controle de qualidade da produção praticado na área geográfica? Se sim, como é realizado esse controle da qualidade? Está documentado?

São realizados apenas os controles de qualidade do café. Não utilizam caderno de campo ou outros controles de produtores e produção que sejam unificados.

QUESTÃO 14 - Como se comporta a cadeia produtiva do produto na área geográfica indicada? Como se dá a relação comercial entre os elos da cadeia produtiva?

A grande maioria dos pequenos produtores vendem suas produções para "atravessadores" ou "comerciantes" que armazenam e vendem para compradores de outras regiões.

Existem casos de vendas diretas, de café torrado e moído, inclusive para lugares fora do Brasil.

Pública

QUESTÃO 15 – As instituições públicas reconhecem e implementam políticas públicas de valorização e apoio à cadeia produtiva do produto analisado?

Sim. Sebrae, FIEC, FAEC, Secretaria de Agricultura, algumas Prefeituras se envolvem com a cadeia do café.

3.3.4. Critério Governança

QUESTÃO 16 - Existe uma organização (associação, cooperativa, consórcio, condomínio, sindicato, federação) na área geográfica que representa a coletividade dos produtores? Se sim, essa organização é formalizada? Possui estatuto que consolida seu papel de representação dos interessados na produção do produto na área geográfica indicada?

*Sim. Afloracafé está formalizada, realizam reuniões e registram atas.
A associação representa os produtores da região.*

QUESTÃO 17 - Atualmente, como está a atuação dessa entidade quanto à representatividade do conjunto de produtores da área geográfica indicada?

Existem cerca de 180 produtores dos quais 17 são associados.

QUESTÃO 18 - Essa entidade dispõe de saúde financeira e/ou capacidade de articulação para a busca por recursos?

*Realizam cobranças de mensalidades.
Em caso de projetos deverá ser buscado recursos pois a Afloracafé não dispões de caixa para estes fins.*

QUESTÃO 19 - Existem outras organizações que concorrem com a representatividade dos produtores na área geográfica?

Não. Existem outras associações mas que não são específicas de café.

QUESTÃO 20 - Como se dá a interação e o relacionamento entre os produtores do produto na área geográfica indicada?

O relacionamento é saudável, trocam experiências e contribuem para a evolução de suas atividades.

3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento

QUESTÃO 21 - Quais os valores, crenças e princípios dos produtores e lideranças da área geográfica indicada orientam a produção e a relação com os consumidores e a comunidade?

Os produtores e consumidores são bastante bairristas o que faz com que produtores e consumidores buscam produzir e consumir este café pelo local que é produzido e principalmente pelo modo como é cultivado (café com árvores).

QUESTÃO 22 - Há sentimento de autoestima dos produtores em pertencer à área geográfica indicada, capaz de gerar um engajamento positivo no desenvolvimento do território?

Sim. Os produtores têm bastante orgulho em pertencer à região, se relacionam bem e buscam o desenvolvimento da região e de suas atividades.

QUESTÃO 23 – Na percepção dos produtores, a população local reconhece o produto como parte da identidade do território?

O povo da região reconhece não apenas a importância do setor como também a qualidade da produção, produto e importância ambiental para a região.

QUESTÃO 24 – Há o reconhecimento público ou de mercado do produto ou do saber-fazer (IPHAN, SlowFood, chefs, restaurantes, festivais, entre outros)?

Alguns produtores vendem para cafeterias de fora como São Paulo ou até fora do Brasil. São reconhecidos por especialistas da área como Sílvio Leite, Ensei Neto, Hugo Wolf. Trabalham com algumas certificações (orgânicos)

3.3.6. Critério Desempenho Econômico

QUESTÃO 25 - Qual as quantidades de produtores que estão envolvidos em cada etapa de produção na área geográfica?

Cerca de 180 produtores.

QUESTÃO 26 - Qual o volume de produção do produto na área geográfica indicada? Qual a participação da produção na área geográfica em relação ao volume de produção do produto no estado e no país?

Em 2006 eram cerca de 8 a 12 mil sacas. Atualmente não existem dados.

Cerca de 15 produtores trabalham com café especial na região.

QUESTÃO 27 - Qual o valor monetário (R\$) da produção anual do produto na área geográfica?

O café é vendido em média R\$450,00 a saca do café comum (commodity).

3.3.7. Critério Necessidade de Proteção

Pública

QUESTÃO 28 - Existem evidências de falsificações do produto no mercado com usurpação do uso do nome geográfico, da tradição e saber-fazer por produtores que estão fora da área geográfica?

Não existem evidências de falsificação.

QUESTÃO 29 - Os compradores do produto da área geográfica indicada têm exigido garantia de origem como requisito de compra?

Os compradores ainda não buscam por origem

3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida

QUESTÃO 30 - Existem fatores naturais, tais como fatores ambientais, biológicos, do ecossistema ou eventos naturais, que influenciam nas características e qualidades do produto?

Sim. A mata nativa é preservada e auxilia a produção e qualidade do café. Produzem em região de APA em região acima de 300 metros por conta, principalmente do sombreamento.

QUESTÃO 31 - Existem fatores humanos, tais como o saber-fazer dos produtores/prestadores de serviços, tradição, tecnologias, que influenciam nas características e qualidades do produto?

Colheita manual, seletiva e talvez no futuro possam utilizar um cultivo semi-mecanizado. A colheita é típica, com a utilização de balaies confeccionados na própria região.

QUESTÃO 32 - Existem estudos técnico-científicos de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que podem comprovar o vínculo do produto com o meio

Pública

geográfico? Quais são? Se não, quais estudos seriam necessários para comprovar as características e qualidades do produto vinculadas ao meio geográfico?

Não existem estudos específicos da serra de Baturité. Existem alguns estudos que não são específicos.

Existem estudos em relação à qualidade do café.

QUESTÃO 33 - Quais ICTs estão envolvidas ou podem ser envolvidas na realização de estudos técnico-científicos para comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico?

Poderiam realizar estudos sobre o vínculo da região com o café:

Unilab - Faculdade de Redenção e IFCE.

3.3.9. Visão de Futuro

QUESTÃO 34 - Quais são as metas/expectativas do conjunto de produtores da área geográfica indicada em relação ao alcance de mercados (local, regional, nacional, internacional) para o produto?

O mercado atual absorve na totalidade o café produzido na região, sendo que o principal GAP acaba sendo o déficit de produção.

QUESTÃO 35 - Quais são as metas/expectativas dos produtores da área geográfica indicada em relação ao desenvolvimento do território?

Existe uma preocupação com a fixação do jovem no campo e sucessão familiar sendo que os mais jovens estão contribuindo principalmente no beneficiamento e comercialização.

Vêm viabilidade de desenvolvimento da cadeia com contribuição direta para setores como turismo, pesquisa e profissionalização do setor.

Pública

3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA

O gráfico abaixo apresenta o resultado a respeito do atendimento aos critérios avaliados da potencial IG, considerando que a escala vai de 0 a 5, sendo que, 0 (zero) não atende ao critério e 5 (cinco) atente totalmente ao critério.



Pública



4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA

O nome geográfico Serra do Baturité para o produto Café aponta relevante potencial de reconhecimento como Indicação Geográfica, inerente à análise das informações apuradas durante o diagnóstico e evidências coletadas. Evidenciamos a viabilidade do reconhecimento de Indicação Geográfica, na modalidade Denominação de Origem (DO), para o Café produzido na Serra de Baturité, no estado do Ceará.

Considerando as pesquisas e as informações relatadas acima, a área geográfica de produção da potencial IG Serra de Baturité para o produto Café compreende, preliminarmente, o território dos Maciços de Baturité, que possuem as características geomorfológicas semelhantes que propiciariam a produção de café com sabor, doçura e coloração características desta região.

O registro de Denominações de Origem exige um aprofundamento na realização de estudos técnicos-científicos que atestam a qualidade e características peculiares dos meios dessa região, de modo a comprovar que estes são devidos, exclusivamente, aos fatores naturais e humanos do meio geográfico.

A principal função desta potencial IG será a de agregar valor ao produto final e principalmente proteger a região produtora, possuindo um papel fundamental na proteção histórica e cultural local.

A IG e todo seu estudo e certificação envolvidos tornam-se um meio de coordenação e estruturação de uma determinada região, reunindo produtores, empresas, entidades e instituições de pesquisa, além de toda comunidade envolvida. A principal consequência desse processo é a possibilidade do comércio e turismo de uma região se beneficiarem da iniciativa, trazendo consumidores e turistas nacionais e internacionais, em busca de um produto tradicional.

Para que esta Indicação Geográfica seja depositada no INPI, torna-se necessário a construção de uma série de documentos que farão parte do processo de estruturação a ser depositado para análise.

A Denominação de Origem Serra de Baturité para o produto Café reconhecerá a reputação, qualidade e características deste produto e comunicará ao mundo que a região se especializou e tem capacidade de produzir produtos diferenciados, de excelência e com garantia de origem.

4.1. DESAFIOS PARA A IG DA SERRA DE BATURITÉ PARA O CAFÉ

Em função dos primeiros resultados obtidos para o estudo da potencial IG, observamos alguns desafios a serem superados, principalmente:

- a) Como primeiro passo recomendamos a criação de um grupo gestor para orientar os passos seguintes relativos a esta IG. Este grupo deverá buscar conhecimento

sobre conceitos de Indicações Geográficas, buscar parceiros que possam auxiliar em um processo de estruturação, envolver os atores que pertencem esta cadeia produtiva e fomentar o trabalho de forma otimizada e coletiva.

- b) Adequar e fortalecer a AfloraCafé - Associação dos Produtores das Serra de Baturité, estrutura de organização que congrega os produtores da região. Esta organização será o substituto processual para o requerimento do reconhecimento formal de indicação geográfica junto ao INPI e apoiará a estrutura de governança da IG a ser consolidada.
- c) A necessidade de evoluir em conjunto nos padrões de qualidade do café deste território, que requer ampliar os trabalhos de conscientização das boas práticas agrícolas nos tratos culturais dos cafezais. Para a IG, promover o conceito de qualidade do café será necessário para alcançar novos mercados nacionais e internacionais, e dar impulso a melhoria da rentabilidade na atividade.
- d) Será necessário a realização estudos técnicos científicos mais aprofundados para a delimitação de área da Denominação de Origem da Serra de Baturité para o produto Café definitiva.
- e) Baseados em todo o conjunto de evidências, realizar levantamento/elaboração de estudos científicos que vinculem o produto ao meio geográfico, requisito necessário ao pedido de reconhecimento formal como Denominação de Origem.

Uma Indicação Geográfica também é um modelo de melhoria contínua do processo de produção. Mesmo mantendo-se características de originalidade, existem inúmeros ganhos que os produtores podem ter com a implementação de uma Indicação Geográfica, que vão desde a gestão do negócio, inovação e otimização dos processos, até a externalização do produto e a relação com os consumidores. O incentivo à organização dos segmentos relacionados com dinâmica produtiva do café desta área geográfica, bem como a orientação necessária para o pedido de reconhecimento formal de DO junto ao INPI, se baseiam em estudos e pesquisas cujos resultados sugerem que o café produzida nesta região atende aos indicadores de qualidade e sustentabilidade, garantindo uma notoriedade ao produto e a conquista de um mercado diferenciado.

A construção do processo da Indicação Geográfica deverá avançar no sentido de identificar as práticas produtivas para a produção de café desta região, que são

compartilhadas entre os produtores, técnicos e pesquisadores e que deverão ser insumo para a formatação de todo o sistema de gestão da produção e do sistema de autogestão e controle da Indicação Geográfica Serra de Baturité para o produto Café.

Portanto, tendo como base os requisitos legais e o questionário aplicado, conclui-se que a Serra de Baturité poderá ser reconhecida como uma Indicação Geográfica pelo INPI, todavia devendo ser trabalhados os desafios a serem superados. Desta forma, as análises realizadas atestam a potencialidade da Serra de Baturité para Indicação Geográfica.

5. REFERÊNCIAS

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA BRASILEIRA. INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, SEBRAE. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INPI. Instrução Normativa Nº 095/2018, de 28 de dezembro de 2018. Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas. <<http://www.inpi.gov.br/noticias/novas-normas-para-indicacoes-geograficas-entram-em-vigor/IN952018publicadanaRPI2504de02012019.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2020.